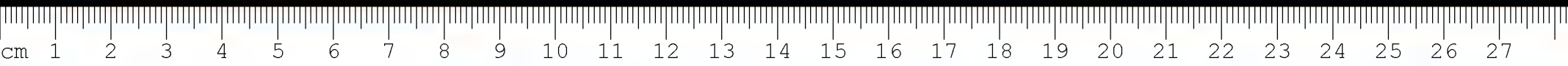


ACTAS
DAS
SESSÕES
DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE
JAGUARÃO



* * LIVRARIA UNIVERSAL
ECHENIQUE IRMÃOS & C^{IA} *
PELOTAS * PORTO ALEGRE * RIO GRANDE
Officinas a vapor de **ENCADERNAÇÃO** *
IMPRESSÃO *Douração * Pautação*
Fabrica de Livros em branco *Agencia de jornaes* * *



Termo de abertura

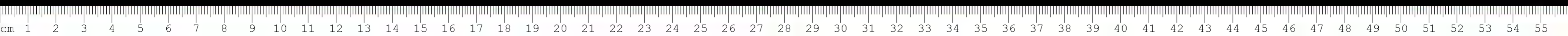
Para este livro servir para a elle se
lançarem as actas do Conselho Municipal
desta cidade. Na abertura, encerrado, numerado e
rubricado com a rubrica
de que usou. Sala dos sessões do Conselho Mu-
nicipal da cidade de Fajardo, 18 de Junho
de 1906.

O Presidente
Faustino José Louçã

Reunião extraordinária

Presidência do Major Gabriel Gonsalves da Silva.
 Aos quatorze dias do mez de Junho de mil novecentos e seis, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as doze horas do dia, reunidos os cidadãos Conselheiros Municipaes, Gabriel Gonsalves da Silva, João Simplicio Carduz, Domingos José Ribeiro, Heliodoro Affonso, Augusto W. Viuro, Affonso Rodrigues Barbosa e Dr. Faustino José Corrêa. Faltando os demais com causa justificada; foi pelo presidente declarado aberta a sessão e communicou aos conselheiros presentes que esta convocação era motivada pela necessidade de dar-se resposta ao conteúdo do officio que em data de 18 de Maio p. findo foi dirigido a este Conselho pelo Conselho Municipal de Alegrete, cujo officio achando-se sobre a mesa foi pelo presidente declarado que ia mandar apresentar a leitura do mesmo que é de teor seguinte: Sala das sessões do Conselho Municipal de Alegrete, 18 de Maio de 1906. Excm.º Presidente e meus membros do Conselho Municipal de Jaguarão. O Conselho Municipal de Alegrete, reflectindo sobre os graves inconvenientes e prejuizos que as populações dos municipios infalivelmente acarretaria a remoção dos arquivos municipais locais para a Capital do Estado, medida ordenada pelo Decreto estadual n.º 876 de 8 de Março ultimo, resolveu de rigor ao patriotico Governo do Estado o memorial a este annexo, expondo-lhe os inconvenientes d'aquella medida e solicitando-lhe a revogação do acto que a determinou. Convencido que uma inversão do Conselho municipal neste sentido, longe de ser um acto de indisciplina, é o cumprimento de um dever civico e o exercicio de um direito que as garantias constitucionaes asseguram a todos os cidadãos e consequentemente aos legitimos orgaos de opinão publico, e certo de que esse Conselho terá tambem sentido os inconvenientes resultantes da medida acima alludida, convidamos a subcreverdes o memorial junto, caso mereça a vossa adhesão, ou, si estiverdes de accordo com a sua revogação, remidardes a representação deste Conselho nos termos que o vosso acto existente melhor vos suggerir. Saudes e fraternidade firmadas. João Blessmann - presidente. Manoel Julio Pinus. Sec.º

7905,



de Sa Dornelles. Gustavo Schlotfeldt. Pedro Alcantara Alcantara. Jorge de Falcão. Secretarios. Tendo a leitura do officio acima e conselho resolveu unanimemente que se officiasse ao Conselho Municipal de Syete Communi- cando que, não estava de accordo com os pareceres Tm- dos por esse conselho, como se verá pelo officio abriso que nesta data e dirigido a aquelle conselho.

João Simplicio Carduz Gabriel Gonçalves da Silva
 Sec. Secretario Vice Presidente

Reunião extraordinária.

Presidencia do cidadão Melhor Gabriel Gonçalves da Silva, vice presidente em exercicio de presidente.
 Aos 9 dias do mez de Agosto de mil novecentos e seis, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueiro, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas de dia reuni- do os conselheiros, Gabriel G. da Silva, Theodoro Hoffm, Augusto Wainur, Domingos José Ribeiro, João S. Carduz, Hoffm Rodriguez Barbosa, faltando os demais por não justificados, o presidente declarou aberta a sessão (multivota) dezo, convocando pelo Intendente Municipal com o fim de tratar se sobre a creação de uma colonia neste municipio para expor. Foi o Intendente sworn a mesa e mensagem seguinte, que foi lida pelo secretario e é do teor seguinte: Mensagem apresentada ao Conselho Municipal pelo Intendente João B. Meachado em sessão extraordinária effectuada a 9 de Agosto de 1906. Acto n.º 229. Sem 7 de Agosto de 1906. O cidadão João Baptista Meachado, Intendente do Municipio de Jaqueiro. Atendendo a que o subdito allemão Eduardo Trigel, residente na villa Alba, Republica Argentina, em data de 15 de Abril proximo passou diri- gindo a esta Intendencia uma carta solicitando informações a cerca das terras para lavoura e campos de criação pertencentes a este municipio; no que foi prontamente attendido; logo se apresenta o referido subdito allemão propondo a fundação de uma colonia que trará indubitavelmente a prosperidade para o nosso municipio; e, considerando que somente que somente ao Conselho Municipal cabe a facultade de resolver sobre tão momento assumpto que determina expensas imprevistos e crescentes de verbas não estabelecidos em lei organica: Resolve no caso do attribui- dos com que lhe são competidos pelo art.º 19.º do lei organica, deac- to: art.º unico. Foi considerado o Conselho Municipal para resolver sobre o assumpto exposto, devendo reunir-se no dia 9 de corrente

mez. Registre-se, publique-se e cumpra-se. O Intendente João Baptista Meachado. — Senhores Conselheiros. A actual administração do municipal no intuito de bem corresponder a confiança e a distincão que lhe tem sido dispensada pelo orgão e patriótico povo jaqueiro, tem procurado servir sempre com a maior dedicacão seu regalar sacrificios em favor do engrandecimento moral e material deste municipio; por isso, sentiu-se preza do mais vivo interesse ao receber a carta inclusa, que lhe foi di- rigida pelo subdito allemão Eduardo Trigel, residente na villa Alba, Republica Argentina, pois tratava de uma das suas mais altas aspiracões. a fundação de uma colonia. Colonia esta que tomara indubitavelmente prospera e feliz esta pequena circumscriptão do nosso Rio Grande do Sul. Immediatamente respondeu a dita carta, prestando todas as informações solicitadas e ponderando a necessidade de vir uma pessoa habilitada ao nosso municipio ofim de examinar as terras, como tudo verifiqueis no copia que junto vos remetto. Em dia de mez precedente recebeu esta administração uma outra carta, que amosa encontar do precitado subdito allemão que lhe agradecia a solitudine com que fora attendido o seu pedido e comunicava que de accordo com a nossa administração breve chegaria aqui uma pessoa habilitada para examinar as terras. No facto no dia 3, as 5 horas da tarde, chegava a esta cidade e apresentava se a esta Intendencia o proprio Sr. Eduardo Trigel acompanhado de sua familia e de seu sogro W. Landem, tambem sub- dito allemão, agronomo pratico, que foi tem examinado as nossas terras em alguns lugares do municipio, achando as regulares e continua n'isso misto até encontrar melhores e mais apropriados ao elevado fim que os trouxe a esta cidade. Assim, vem a mesma administração municipal submeter a esclarecida consideracão desse Ilustre Conselho tão importante assumpto e pedir a indispensavel antecicção para que possa julgar conveniente, aos interesses municipaes, detendo Jaqueiro de tão grandes multamentos. feito de que merecerá toda a vossa attenção desde ja hypotheseo sericeros agradecimentos, reiterando os seus protestos de estima e alta consideracão. Saude e fraternidade. Intendencia Municipal de Jaqueiro 9 de Agosto de 1906. O Intendente João Baptista Meachado. — Villa Alba, Abril 15 de 1906. Não se lembra da Camara Municip. pal. Resolucão aqui allegando factullos de colonos allemaes que

procuravam campos para agricultura na Argentina mas como não podiam conseguir um campo que nos servisse como para trigo, centeio, batatas e milho e bom pasto para a criação, e como nos disseram algunos paesões vindos do Brazil e que passavam pela cidade de Jajurovô que ali havia boas terras para plantações e que a Camara Municipal era muito servicial para os colonos que se apresentão ali para tomar campos, assim lhe pedimos para nos fazer saber de tudo que lhe pedimos, e tambem saber se ali ha gafanhotos e se a terra é sufficiente para o trigo e milho. Assim pedimos o favor de responder nos e entre outros para ver os campos. Tambem pedimos que mande nos dizer que quantidade de campo pode tomar cada familia, que nos compraremos os campos. Saudamos ao Sr. Tenente Coronel Eduardo Frözel. Argentina. Pampa Central. Villa Alta. Intendente Municipal de Jajurovô, 8 de Junho de 1906. Officio n.º 79. Ilustre Sr. Sr. Eduardo Frözel. Villa Alta. Atendendo o vosso pedido e encarado em carta, de 15, do mez precedente, em que me affirmar vos que de facto em vossos municipios se contra se terras subterrâneas exploradas para a lavoura, produzindo sem grande sacrificio, a batata, o milho, o trigo e outros gramineas uteis e rendosos. Os vinhos aqui produzem, admiravelmente muito principalmente a que dão o nome quermis de - Americanas - esta especie novo, resistente e preciosa não muito boa para a confecção dos vinhos, segundo a opinião dos entendidos, emquanto a totalidade dos poucos vinhos dos estabelecidos. Infelizmente a agricultura aqui não tem o menor progresso, justamente por não possuir nos vossa colonia que desenvolvesse a sua actividade em favor de toda a provincia industria, actividade esta que seria auxiliada offi- cionalmente não só pela fertilidade dos vossos solos como tambem pelo clima que é magnifico. Os estudos são quasi sempre abundantes e não temos vista circumscripta gafanhotos ou outros insectos que possam damnificar a plantação e população do municipio e aproximadamente de 14.000 almas, a sua sede uma das primitivas povoações do Estado, entre os primitivos urbanos 1200 fogos, esta servida por uma linha regular de vapores, que navegam entre os portos de Santa Victoria, Peloto, Rio Grande, e Lijado por bons estrados de travagem aos municipios de Rio Grande e Naval. Por que tambem este municipio aptissimo campo para a criação de animas, vacas, ovelhas, mulas e laivagens. Puro que com facilidade podem comprar a quantidade de campo que for necessario para o estabelecimento dos families de colonos,

que vos referi em vossa missiva, por em Julho convenientemente vir a esta localidade pessoalmente habilitada para escolhel-o, assegurando vos desde já que podis contar com o meu franco concurso em tudo que for preciso a fundação de um núcleo colonial nesta auspiciosa praça de solo Rio Grande, como chefe do Governo Municipal e como ferreiros amigo do desenvolvimento agrícola, industrial da Republica Brasileira. Saúde e fraternidade. João Baptista Macaludo. Intendente. - Villa Alta. 23 de Junho de 1906. Administrador de Camara Municipal a chegar em mãos do Sr. Sr. Intendente João Baptista Macaludo. Recebemos em 20 de Junho a sua apreciação carta em qual dirigei-vos em relação de respeito em virtude de vossa pergunta dos termos e seu valor na economia ferecer de esta cidade. Pelo que vosso sinceros agradecimento, finalizando os vossos trabalhos aqui de agricultura de acordo com seu Conselho enviaremos uma pessoa habilitada para examinar os solos que se pediram melhor os vossos fins. A pessoa enviada por nós vos se apresentará a V. S. e legitimar-se e poderá estar ali em meados de Setembro. Ainda mais vosso agradecimento pelo trabalho em allemão, porque nos somos habilitados em portuguez. Assim com todo respeito. W. Hansen. Por Eduardo Frözel - Intendente de meu aqui acima o Conselho Municipal por proposta de Comendador Affonso Botelho, resolveu unanimemente dar ampla poderes, ao Intendente dentro de soma de duzentos contos de reis, afim de que possa agir como julgou conveniente para a fundação de um núcleo colonial neste municipio, que se deu origem Carlos Borbon, ficando tambem, autorizado a emitir apolices logo seji necessario, ao fins de 775, para o que o Conselho decretou a seguinte Lei. - Lei n.º 27. de 9 de Agosto de 1906. O Conselho Municipal de Jajurovô etc. Tomando em consideração o pedido que lhe foi dirigido pelo Sr. Sr. Intendente Tenente Coronel João Baptista Macaludo para annul-o com os necessarios poderes afim de fundar uma colonia em vosso municipio, Considerando ser de grande utilidade para vida e prosperidade deste municipio tal importante melhoramento; e, Considerando mais que tornou-se digno de gratidão do povo jajuroense, pelos relevantes serviços prestados o inolvidavel homem Politico e humanitario medico Sr. Carlos Borbon Jancolus; Resolve decretar: Art.º 1.º Fica o Intendente autorizado a dispor a quantia maxima de duzentos contos de reis, com a fundação de um núcleo colonial, com todas as apolices

se assumi for necessario, ao juizo de 7 fo os annos, Art. 2.º
 A colonia fundava neste municipio denominado
 de Sta Carlos Barbosa. Registre-se. Assignado Gabriel
 Gomes da Silva, Theodorico Affonso, Augusto Wiener, Affonso
 Barbosa, Domingos Jose Ribeiro e Joao Simplicio Carduz.
 Consta que no proximo mez de Setembro viria a este Estado
 o Sr. Presidente eleito da Republica, Dr. Affonso J. Moreira Penna,
 e em seguida o Comette de grande importancia a viria
 de mesmo Presidente a este municipio a proposita a assignar a
 altura se reunido e resolveu por proposta de Theodorico Affonso
 Barbosa, autorizar ao Intendente a designar a verba que ful-
 gor necessaria para custear as despezas em uma comissao
 que devera vir ao Rio Grande para vir a presidente para vir a
 este Estado, de cuja comissao sera presidente o Sr. Dr. Carlos B. Jan-
 salves, que ficara a seu cargo a executar os demais membros da
 comissao, sendo em seguida remetido ao mesmo Sr. Carlos o re-
 quize officio neste sentido. Sr. Dr. Carlos Barbosa Jan-
 salves. O Conselho Municipal desta cidade, no cumprimento
 cada vez mais presente de pugnar pelos interesses desta lo-
 calidade, com devesa que sera de felicidade resultados para
 este municipio recebe em seu seo, a visita do Sr. Dr.
 Affonso Jose Moreira Penna, Presidente eleito da Republica,
 resolveu promover uma sollicitao a S. Ex.ª para que essa
 visita se torne uma realidade tao positivamente aspirada
 por todos os municipes. Como mais mais fortemente
 por a consecucão d'este tentamen, este Conselho delibera
 ram unanime e avasamente, nomear a S. Ex.ª presidente da
 Comissao a quem affecta a maxima tarefa que ora se pre-
 ocupa, e com autorizacao da boa execucao do auxilio ou auxilia-
 res e que achem mister N. S.ª tendo para esse fim este Conselho mo-
 cede a respectiva verba. Certo que este offello euerotomio n' este officio
 em N. S.ª supra des. caso patriotico n' uma expressamente recios,
 anticipadamente este Conselho agradece a N. S.ª um nome deste
 municipio. Sane e fortuna deves. Assignado Gabriel Gomes
 da Silva. O Secretario Joao Simplicio Carduz. Com devesa
 honras a Tralim-se o presidente euerotomio a ser no ano
 de 1906 esta acta que depoi a lida e approvada assim assignado.

João S. Carduz
 Sr. Secretário

Gabriel Gomes da Silva
 Sr. Presidente

Acta da installação do Conselho Municipal
 Presidencia do cidadão Joao Simplicio Carduz.
 Nos 20 dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis,
 na sala das sessões do Conselho Municipal de Japuaes,
 Estado do Rio Grande do Sul, ao doze horas do dia presentes
 os cidadãos Consetheiros: Dr. Faustinio Jose Corrêa, Joao Simplicio
 Carduz, Affonso Rodrigues Barbosa, Domingos Jose Ribeiro, Antonio
 Joaquim Rodrigues de Lima, Augusto Wiener, Theodorico Affonso, fil-
 lardo os demais com causa justificada; e presidente verificando ta-
 ver numero legal, declarou aberta a sessão, e mandou que se prosseguisse
 a eleição da mesa o que foi feito, dando o seguinte resultado: para pre-
 sidente, Dr. Faustinio Jose Corrêa, 6 votos, Affonso Rodrigues Barbosa
 1 voto; para vice presidente, Antonio Joaquim Rodrigues de Lima 6 votos,
 Theodorico Affonso, 1 voto; 1.º Secretario Theodorico Affonso 6 votos, Joao Sim-
 plicio Carduz, 1 voto; para 2.º Secretario, Augusto Wiener 6 votos, Domini-
 gos Jose Ribeiro 1 voto, feita a apuração foram proclamados ditos:
 presidente Dr. Faustinio Jose Corrêa, vice presidente Antonio Joaquim
 Rodrigues de Lima; 1.º Secretario, Theodorico Affonso, 2.º ditto Augusto
 Wiener; em seguida o presidente autorizou a presidente eleito
 Dr. Faustinio Jose Corrêa a assumir a presidencia o que foi
 feito prehenhido do formalidade legal, mandando em seguida pro-
 ceber a leitura do officio seguinte: Intendencia Municipal de
 Japuaes, 29 de Agosto de 1906. Officio n.º 92. Ilustre Capitão Auto-
 rio Joaquim Rodrigues de Lima, N. D. Consetheiro Municipal. A Inten-
 dencia Municipal de Japuaes recebe-se orgulhosa em ter, a subita
 honra de apresentar, vos, as expressões sinceras de sua perene gratidão
 pela magnifica offerta que fizeste de oito annos meaos para o
 servico da Colonia "Carlos Barbosa", que sera fundada n' esta auspicioza
 graça do nosso glorioso Rio Grande do Sul, em virtude de aucto-
 lei de 9 do fluyente mez, decretada pelo preclaro e patriotico Conselho Mun-
 cipal do qual sois um dos seus mais proeminentes membros.
 Os bellos sentimentos de patriotico euerotomio que tantas vezes tendes mani-
 festado em successivos actos de generosidade e philantropia elevam cada
 vez mais a vossa euerotomica pessoa no conceito do povo Japuaense, que
 hontem penturado vos agradece a valiosa doação feita a esta municipa-
 lidade do replendido e bem situado campo onde se achava, actualmente instal-
 lada, a sub-intendencia do 2.º distrito, hují protra-se immensamente re-
 conhecida pelo grandioso auxilio que prestaste ao progresso desta terra que
 extremos e servio por tanto deum tereno e tanta abnegação. Porem illustre
 Consetheiro accetor mais uma vez os meus protestos de profunda esti-
 ma e alta consideração. Sane e fidelidade. (Assignado) Joao Baptista

Meachado. Intendente. - Intendencia Municipal de Jaguarão do de Setembro de 1906. Ilustres cidadãos Presidente e mais membros do Conselho Municipal. É com summo prazer que remetto a vossa conspicua Corporação Municipal o officio desta Intendencia, sob n.º 92, de 29, do mez findo, dirigida ao distincto capitão Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, cujo officio representa o sentimento de nossa gratidão immortadavel, a tão benemérito Jaguaracense pela magnifica offerta que fez a este municipio, de oito fornos para o serviço da Colonia "Carlos Barbosa". Assim procedendo e simplesmente o nosso intuito fazer chegar officialmente ao vosso conhecimento mais esse importante acto de verdadeira philantropia praticado por aquelle operoso cidadão, membro proeminente de nossa preclarissima Corporação Municipal, que tanto honra e emobrecce a este pequeno pedaço do Sul de nossa Patria estere-nocida. Com os seus generosos actos de generosidade e patriotismo o excelso Concelheiro Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, conquistou o indelivel reconhecimento de seus co-municipes e os applausos sinceros dos amigos e companheiros politicos que sentem fiavel homenagem a pureza de seus sentimentos, a nobreza de sua alma e a immutabilidade de seu caracter. Resisto vos os meus protestos de sincera estima e elevada consideração. Saude e fortuna.

João Baptista Meachado. Achando-se sobre a mesa o relatório da cidade Intendente, foi o mesmo lido e approvado. Com seguinte foi remettido por Porto Alegre o telegramma seguinte: Presidente Estado. Porto Alegre. Conselho Municipal, iniciando hoje suas sessões ordinarias, sauda V. Ex.ª chefe prestigioso partido republicano, benemérito Presidente, pelo anniversario Republica Protetora. Fausto José Corrêa. Presidente. Heleodoro Affonso. Secretario. Poderia mais tendo o tractor o presidente suspender a sessão, marcando para ordem do dia de amanhã a leitura do orçamento, e para que se tenha pronta lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada será annuad. Com tempo - Para ordem do dia de amanhã, será discussão do commissão e primeira leitura do orçamento para o futuro exercicio.

Fausto José Corrêa
Presidente

Augusto Wiener
2.º Secretario

Acta da 2.ª reunião ordinaria
Presidencia do Dr. Fausto José Corrêa
No vinte e um dias do mez de Setembro de mil (906) proce

centos e seis, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as doze horas do dia, reunidos os cidadãos Consellheiros: Dr. Fausto José Corrêa, Augusto Wiener, João Simplicio Learduz, Domingos José Ribeiro, Affonso Rodrigues Barbosa e Heleodoro Affonso, faltando os demais com causa justificada, verificando o presidente haver numero legal, declararam aberta a sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Com seguida foram elitos os seguintes commissões: Orçamento e Tomada de contas - Affonso Rodrigues Barbosa, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Learduz. - Contabilidade e Poderes - Gabriel Goncalves da Silva, Heleodoro Affonso e Antonio Joaquim Rodrigues de Lima. - Redacção e Policia da casa - Dr. Fausto José Corrêa, Heleodoro Affonso e Augusto Wiener. Retendo a palavra o Concelheiro Affonso Rodrigues Barbosa propoz a mesa para que fosse lida e em acto de voto de louvor ao Dr. Fausto José Corrêa e outros ao Concelheiro Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, a aquelle pelo relevantes serviços prestados ao Municipio como medico, durante o tempo que gravou neste municipio o terrivel flagello da Variola e a este pelo seu acto de philantropia doando ao municipio a fraccão de campo onde se achou installada a sub-intendencia do 2.º Districto e de oito annos de sae para o serviço da Colonia Carlos Barbosa, cuja proposta foi unanime-mente aceita. Pelo mesmo Concelheiro Affonso Barbosa foi apresentado a mesa o seguinte projecto de lei: - O Conselho Municipal de Jaguarão, organ legitimo das aspirações dos habitantes deste municipio, ante a immensidade do golpe profundo que, ao seu progresso e legitimos interesses, vem desferir o projectado ramal Feres que, partindo do Rio Grande a Bage vem entrar na fronteira Uruguaya, no passo de Centurião, com a tambem projectada estrada de Feres Uruguaya, considerando que são tão graves os danos que esse ramal vem trazer a esta circumscriptão que pode se considerar como um verdadeiro attentado, julga cumprir seu dever imperioso e interpretando fielmente a opinião de seus co-municipes, resolvendo o seguinte: 1.º - Dirigir um memorial ao Ex.º Sr. Dr. Borges de Medeiros, dignissimo Presidente, do Estado solicitando a sua intervenção junto do governo Federal a fim de que não seja approvado o projectado ramal a Centurião e que seja concusada ou autorizada a construcção de um ramal que partindo de Centurião se dirija a esta cidade. 2.º - Autorizar o Intendente a pagar qualquer despesa effectuada tanto com relatorios, memorias, ou com representantes, ou commissões que tenha de ter a Capital do Estado ou da Republica, gastando este meo assumpto. 3.º - Convidar o Conselho Municipal do Rioval a reunido por sua vez o nosso pedido pois que o ramal que solicitamos trará seus vantagens aqulle futuro municipio. 4.º - Fazer um officio ao nosso

dego e ao lavorar se esta acta foytane que o Conselho Municipal Tributando um preto de respeito homenagem a memoria do ex-celso brasileiro telegraphista ao Dr. Presidente do Estado suspenso e suspenso. E quando a proposta excitada unanimemente foi suspenso a sessão enviando-se o seguinte telegrama: Ex.^{mo} Dr. Presidente do Estado. Conselho Municipal, tributando homenagem terceiro anniversario transformando Castilhos, glorioso estadista Brasileiro, suspenso sessão lavrando acta voto de respeito ao preito a sua memoria. Faustino Corrêa. Presidente. Heleodoro Affonso. Secretario. E não mais havendo a tractar-se o presidente suspenso a sessão, do que para tanto lavoura se esta acta.

Faustino Corrêa
Presidente
Heleodoro Affonso

Acta da 5.^a reunião

Presidencia do Dr. Faustino Jori Corrêa.

No 26 dias do mez de Outubro de mil novecentos e seis na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia reunido no Sal.^o Conselho, Dr. Faustino Jori Corrêa, Affonso Rodrigues Barbosa, Heleodoro Affonso, Joro Simplicio Carduz, Augusto W. Riemer e Domingos Jori Ribeiro, faltando os demais com causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi aprovada. Pela respectiva commissão foi apresentada a mesa o seguinte parecer que depois de lido foi aprovado. Pel.^o Cel.^o A commissão de orçamento abaixo assignada tendo examinado os documentos, livros de balancetes e de receita e despesa do exercicio findo enviados pela Secretaria de Fazenda, tendo encontrado tendo um defeito vicio, e de parecer que devem ser aprovada tal qual está. No projecto de orçamento para o futuro exercicio foram feitos algumas alterações que são anexas no mesmo. Talla nos sessões da commissão de orçamento em Jaguarião 25 de Outubro de 1906. Affonso R. Bor.
lora. Joro Simplicio Carduz. Domingos Jori Ribeiro.

Em seguida foi lido um requerimento do cidadão Jori Claro Gomes da Poreimela, do theor seguinte: Sr.^o Membro do Conselho Municipal de Jaguarião. Jori Claro Gomes da Poreimela, cidadão brasileiro, proprietario do pedio n.^o 106 a rua 15 de Novembro desta cidade, achando-se em atraso para com a Fazenda Municipal, cujo atraso resulta de decimas

que a sorte adversa não lhe permitiu satisfazer a seu tempo, nem apellar para o altruísmo municipal desmentido, para os sentimentos de justiça, para os corações generosos do preclaro Sr.^o membro do Conselho Municipal, para que lhe seja relevada essa dívida, pois que uma negativa dos patrióticos Sr.^o Concellheiros, importaria um fisco sem o abrigo de muitas numerosas prole, o que não acredito consentirdes. E peticionario plenamente convencido de vossos actos de justiça esper. Depoimento. Jaguarião 22 de Outubro de 1906. Jori Claro Gomes da Poreimela. Finta, a leitura foi nomeada a commissão seguinte para dar seu parecer a respeito: Affonso R. Barbosa, Augusto W. Riemer e Heleodoro Affonso. Em virtude de não ter sido mencionado no acta anterior o conteúdo do seguinte officio o presidente do Conselho ordenou que o fizesse no presente acta. Jaguarião 23 de Outubro de 1906. Ex.^{mo} Sr. Dr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal. Ao infrascripto tem a subda honra de fornecer a essa corporação e patriótica corporação Municipal para assistir a sessão civica que em commemoração ao 3.^o anniversario do passamento do preclaro chefe Rio Grandense Dr. Julio de Castilhos effectuar-se-á em amantia, as 8 horas da noite no salão de honra de Intendencia Municipal. Tante e fraternidade. Manoel de Deus Dias. Joaquim Gomes Baptista Cordozo. e Joro Baptista Elbachado. Conforme havia ficado resolvido em sessão deste Conselho foi remettido por Porto Alegre o seguinte officio. - Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Dr. Dr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. O Ilustre Dr. Carlos Barbosa Gansalves é portador de um memorial dirigido ao Ex.^{mo} Sr. Ministro de Viação e Obras Publicas, por uma commissão demonstrando as vantagens permanentes da construção de um ramal ferreo vicario, que partindo desta cidade de Jaguarião e passando pelo Uexval, vi' entrar no Estado de Ferra do Rio Grande a Baje, em vez de ser como posto terminante o Centurião como em seu relatório porpropz o Sr. Dr. Cassiano Cunha, Fiscal dos Estrados de Ferra do Rio Grande do Sul. Este Conselho, convicto de que o vosso valioso prestigio está sempre ao lado dos bons causas e reafirmando-vos a fides do juristo feita pela commissão seguinte do memorial, vem solicitar-vos o vosso poderoso apoio em bem de vossa Pátria de cuja solução depende o futuro de nosso Municipio. Tante e fraternidade. Dr. Faustino Corrêa. Presidente. Heleodoro

preclara chefe, Dr. Carlos Barbosa Guimarães, para que elle faça tudo que lhe for possível, nem que até para se fazer necessarios na Capital da Republica, e alu' junto ao grande chefe Senador Pinheiro Machado, pedir ao Governo este melhoramento; que sera a vida de Japuarão que este Povo entrega em suas mãos; e tendo a certeza que tudo a Capital Federal o novo chefe Dr. Carlos tudo obtura'. 5.º Rezoam-se as disposições em contrario. Salla das sessões do Conselho Municipal de Japuarão 21 de Setembro de 1906. Amiguado - Affonso Barboza. Tinha a leitura do projecto acima e depois de longamente discutido ficou a lida por (ser) ser revivido na sessão seguinte. E nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão de que para que se lavou esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Também foi
Presidente

Augusto Wiener
2.º Secretario.

Acta da 3.ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

No 23 dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, na sala das sessões do Conselho Municipal de Japuarão, Estado do Rio Grande do Sul, as dez e horas do dia, reunidos os cidadãos conselheiros: Dr. Faustino José Corrêa, Heleodoro Affonso, Domingos José Ribes, João Simplicio Carduz, Augusto Wiener, e Affonso Rodrigues Barboza, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão, mandando o secretario prosseguir a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada.

Em seguida entraram em discussão o projecto de lei apresentado na sessão anterior pelo Conselheiro Affonso Barboza, depois de discutido. Foram feitas algumas alterações e approvadas ficando resolvido o seguinte: 1.º Dirigir um officio ao Sr. Dr. Presidente do Estado, pedindo para que o mesmo envie seus esforços pondo em actividade sua grande influencia politica junto do Sr. Dr. Presidente da Republica a fim de conseguir do mesmo que o ramal feras propostos tenha como ponto terminante esta cidade. 2.º Approvado tal qual está no citado projecto. 3.º Foi a presença do novo chefe Dr. Carlos Barbosa os membros do Conselho Municipal e pediu-lhe para que o mesmo envie seus esforços no mesmo sentido e logo seja preciso ir a Capital da Republica estabelecer-se pessoalmente com o Senador Pinheiro Machado;

para o mesmo fim; 4.º Dirigir no mesmo sentido um officio ao Conselho Municipal do Terro, caso officio já foi remetido e e do teor seguinte: Ilustre cidadão Presidente e mais membros do Conselho Municipal do Terro. Uma Commissão organizada em um comicio popular nesta cidade para tratar sobre um ramal ferreo viario que termine nesta cidade, organize um memorial dirigido ao Sr. Ex. Sr. Ministro de Industria, Viacao e Obras Publicas e que sera apresentado por intermedio do Sr. Dr. Presidente do Estado. Nesse memorial a Commissão mostrou as vantagens de um ramal que sahindo desta cidade, passando pela sede desse municipio vá entroncar com a estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, entre as Estações de Cerro Preto e Basilio. Neste Conselho, conceio de que este melhoramento trará grandes vantagens para os dois municipios de Terro e Japuarão, vem convidar-vos para que tambem intercedais junto a V. Ex. Sr. Dr. Presidente do Estado a fim de que elle empregue todo seu prestigio para a consecução de nosso commun desiratum. Saude e fraternidade. Faustino Corrêa. Presidente. Augusto Wiener. 2.º Secretario. E nada mais havendo a tratar se o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Também foi
Presidente

Heleodoro Affonso.

Acta da 4.ª reunião

No 24 dias do mez de Setembro de mil novecentos e seis, as dez e horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Japuarão, os Sr. Conselheiros: Dr. Faustino José Corrêa, Affonso Barboza, Heleodoro Affonso, João Carduz, Augusto Wiener, Domingos José Ribes, faltando os demais com causa justificada. Foi pelo presidente declarada aberta a sessão mandando o secretario prosseguir a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Em seguida pelo Conselheiro Heleodoro Affonso foi lido que sendo hoje o dia que marca o Tercentenario aniversario da transformação do estabrochuriano brasileiro e eminentemente estabrochuriano Dr. João Pires de Castilhos, propunha para que este Conselho como tributo de homenagem ao grande morto, suspende a sessão ficando

Offício. Não mais havendo a tratar, se o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e aprovada será arquivada. (Rigo) Entrou em primeira discussão o projecto de orçamento da receita e despesa para o futuro exercício, apresentado pelo Intendente Municipal e com as respectivas emendas feitas pela Comissão de orçamento, sendo o mesmo projecto aprovado, ficando para a sessão seguinte a segunda discussão. (Renda mais havendo a tratar, se o presidente suspendeu a sessão de que para contar a lavrou esta acta que depois de lida e aprovada será arquivada.

Em tempo - É do teor seguinte o Projecto de Lei apresentado pelo Comethario Affonso Barbosa cujo projecto foi acciito dito aprovado, e seu remetido ao Intendente para ser promulgado em lei. - Projecto de Lei. Art. 1.º Ficão aprovadas todas as portar das, despesas ordinarias, bem como as extraordinarias, aculadas pelo Comethario Municipal em lei especial de 27 de Outubro de 1904. Art. 2.º Ficão igualmente aprovadas todas as actas do executivo que crearem aquelles despezas no mesmo exercicio. Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrario. Sala do Terço do Comethario Municipal em Jaguarão 26 de Outubro de 1906. Faustino José Corrêa, Presidente. Augusto Wiener, Affonso Barbosa, João Simplicio Corduy e Domingos José Ribens.

Augusto Wiener
2.º Secretario.

Faustino José Corrêa
Presidente

Acta da 6.ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos trinta e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e seis ás doze horas do dia na sala das sessões do Comethario Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Lrs. Couse. lherias, Dr. Faustino José Corrêa, Affonso B. Barbosa, Augusto Wiener, João Simplicio Corduy e Domingos José Ribens, faltando os demais com causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi aprovada. Em seguida o secretario procedeu a leitura do seguinte officio. Ilustre Dr. Presidente e mais membros do Comethario Municipal. Apresentou-se a acta Intendencin vindo de

cidade do Rio Grande o distinto jornalista portuguez Sr. Francisco Bandeira, que anda em excursão pelo nosso Paiz no louvavel intuito de escrever e publicar um grande livro tratando exclusivamente do nosso caro Brazil, mas, para levar a effecto tão importante obra diz o referido formalista necessitar do apoio moral e material de todos os Estados e municipios, por isso, solicitava um auxilio pecuniario, desta municipalidade. Ora, como sabeis escapa as atribuições do chefe da administração satisfazer tal pedido, assim, faço chegar, ao conhecimento, desse patriótico conselho para que resolva como melhor lhe aprouver e for de justiça. Aproveito, a oportunidade para mais uma vez apresentar-vos os meus protestos de sincera estima, por profundo acatamento e elevada consideração. Saude e fortuna de favor Baptista Machado. Intendente. Entrando em discussão o conteúdo do officio acima, ficou para resolver na sessão seguinte. Entrando em discussão os paragraphos 1.º, 2.º e 3.º do projecto de orçamento da receita para o futuro exercicio, sendo approvados os dois primeiros, ficando aberta para a sessão seguinte a discussão e approvação do terceiro. (Renda mais havendo a tratar, se o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e aprovada será arquivada.

Augusto Wiener
2.º Secretario

Faustino José Corrêa
Presidente

Acta da 7.ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa
Nos primeiro dia do mez de Novembro de mil novecentos e seis ás doze horas da manhã dito do dia na sala das sessões do Comethario Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Lrs. Couselheiros, Dr. Faustino Corrêa, Augusto Wiener, Domingos Ribens, João Corduy, Affonso Barbosa, Gabriel Gamales, faltando os demais, com causa justificada. O presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Libe o requerimento

apresentado a este Conselho pelo cidadão José Elias Gomes da Povimela a commissão deu o seguinte parecer:

A Commissão, abaixo assignada tendo examinado o requerimento e mesmo syndicado do assumpto que trata a petição do José Elias Gomes da Povimela e de parecer que seja dispensado dos referidos direitos ou atropo, encarando o estado de pobreza em que se acha e mesmo encontrar-se o pretio pertencente ao supplicante em estado de ruina. Talha dos senhores do Conselho Municipal em Jazuaras 1.º de Novembro de 1906. Affonso Barbosa e Augusto Wiener. Depois de lido e posto em discussão foi o mesmo approved, ordenando o presidente que se communicasse ao Intendente esta resolução.

Em seguida entrou em segunda discussão o paragrapho terceiro do orçamento de receita para o futuro exercicio, em de approved com a emenda apresentada pelo Conselheiro Affonso Barbosa, cuja emenda é a seguinte: No n.º 4º do citado paragrapho passa-se como adistina o seguinte: Sendo deuto de permittir do mas: 20 de Setembro, General Pedro, Julio de Castilhos e Memm Barreto, pagaria 30.000. E mais havendo a tratar se o presidente suspender a sessão do que para entrar se lavrou esta acta que depois de lida e approved sera assignada.

Augusto Wiener
2.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da 3.ª reunião

Nos tres dias do mez de Novembro de mil novecentos e seis, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jazuaras, Estado do Rio Grande do Sul, os Srs. Conselheiros: Dr. Faustino José Corrêa, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Learduz, Affonso Rodrigues Barbosa, Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, reunificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approved e assignada. Em seguida entrou em 2.ª discussão o projecto de orçamento de receita sendo approved os paragraphos quarto, quinto e sexto este ultimo com a emenda apresentada pelo Conselheiro Affonso Barbosa para ser suprimido o n.º 4 do paragrapho terceiro, declarando o mesmo Conselheiro que o mesmo na parte lancear imposto sobre um jogo que é expressa-

Thoung

mente prohibido pela Constituição do Estado. E nada mais havendo a tratar se o presidente suspendeu a sessão, mandando lavrar esta acta que depois de lida e approved sera assignada.

Domingos José Ribeiro
servindo de secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da 9.ª reunião
Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Nos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e seis, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jazuaras, Estado do Rio Grande do Sul, os Srs. Conselheiros: Dr. Faustino Corrêa, Affonso Barbosa, (Augusto) Heledoro Affonso, Gabriel Gonçalves da Silva, Domingos José Ribeiro e João Simplicio Learduz, faltando os demais com causa justificada. Não se achando presentes no abertura da sessão o 1.º e 2.º secretarios o presidente convocou o Conselheiro Domingos para desempenhar esse cargo interinamente e mandou proceder a leitura da acta anterior a qual foi approved e assignada. Em seguida entrou em segunda discussão o projecto de orçamento de receita os paragraphos seguintes: Paragrapho sétimo - approved - Paragrapho 8.º approved com a emenda do Conselheiro Affonso Barbosa para que seja substituida os dezes da ultima parte do paragrapho pelo seguinte: Ficão reuipptos de todos impostos municipais os gados continuados as exposições que se realizem no municipio. Paragrapho 9.º Approved tal qual está, sendo requerida ya em acta apresentada da pelo Conselheiro Domingos Ribeiro, para diminuir de 30000 para 25000 o imposto sobre vehiculos de rotagem de quatro rodas como consta no n.º 1 letra A, deste paragrapho. Paragraphos 10.º e 11.º approved. Sendo mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approved sera assignada.

Augusto Wiener
2.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da 10.ª reunião
Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Nos seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e seis, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jazuaras, Estado do Rio Grande

do Sul os Srs. Conselheiros, Dr. Faustino José Corrêa, Augusto Wiener, Gabriel Gonsalves da Silva, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy e Affonso Rodrigues Barbosa, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou o Secretário proceer a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assegurada. Em seguida foram discutidos e approvados os paragraphos 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º do orçamento do recito, bem como o orçamento de Despesa que foi tambem approvado, mandando o presidente que se remettesse o mesmo projecto de orçamento a Commissão de Resações afim de dar seu parecer. E nada mais havendo a tractar o presidente suspendeu a sessão de que para constar se lavrou esta acta que depois de lida e assignada seu assignado.

Faustino José Corrêa
Presidente

Acta da 11ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e seis ás doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Srs. Conselheiros, Dr. Faustino José Corrêa, Augusto Wiener, Gabriel Gonsalves da Silva, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy e Affonso Rodrigues Barbosa, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão, e mandou proceer a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Em seguida entrou em discussão o projecto de orçamento do Recito e Despesa sendo o mesmo approvado. A Commissão de Resações deu o seguinte parecer sobre o projecto de orçamento: Parecer. A Commissão de Resações abaisso firmada e de parecer que o projecto de orçamento do Recito e Despesa para o anno de 1907, seja convertido em lei com a resação já approvada na segunda discussão e devolvido ao Intendente Municipal para sua execução. Jaguarão 7 de Novembro de 1906. Faustino Corrêa, Helio dos Affonso e Augusto Wiener. E nada mais havendo a tractar o presidente suspendeu a sessão, de que para constar se lavrou esta acta que depois de lida e assignada.

Flouiz
Faustino José Corrêa
Presidente

Acta da 12ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e seis ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os Srs. Conselheiros, Dr. Faustino José Corrêa, Affonso Rodrigues Barbosa, Gabriel Gonsalves da Silva, João Simplicio Carduy, Domingos José Ribeiro, Augusto Wiener e Heliodoro Affonso, faltando os demais com causa justificada o presidente declarou aberta a sessão e mandou o Secretário proceer a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assegurada. Em seguida o presidente fazendo uso da palavra declarou que estando terminados os trabalhos na presente sessão ordinaria, declarou que ficavam encerradas as sessões e agradeceu aos Srs. Conselheiros a assiduidade com que compareceram as reuniões desta Commissão, assiduidade com que vem demonstrar mais uma vez o patriotismo do Sr. membros do Conselho Municipal de Jaguarão. E nada mais havendo a tractar o presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta acta para ser lida e assignada.

Faustino José Corrêa
Presidente

Reunião extraordinária

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia reunidos os Conselheiros Dr. Faustino Corrêa, Affonso Barbosa, Domingos Ribeiro, João Carduy, Augusto Wiener e Heliodoro Affonso, faltando os demais com causa justificada o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida de conformidade com o estabelecido na lei eleitoral Federal proceer-se a eleição de tres membros effectivos e tres suplentes que farão parte da mesa de revisão de alistamento sendo eleitos os seguintes Sr. cidadãos: Manoel Alves de Aguiar Junior, Ernesto Bianchi,

e João Affonso Vieira Braga para membros effectivos e Alberto
Becher, Antonio Monteiro e Martinho Braga para supplentes.
Enada mais havendo a tratar o presidente encerrou a
sessão mantendo lavrar esta acta que depois de lida e
aprovada se vai assignada.

O Presidente
Faustino José Corrêa

Reunião Extraordinaria

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Aos dez dias do mez de Janeiro, de mil novecentos
e sete, ás doze horas do dia, reunidos em sala dos sessões
do Conselho Municipal de Jaguarão, os Sr.^s Concellheiros,
Dr. Faustino Corrêa, João Cardes, Domingos Ribeiro, Valle
dos Affonsos, Affonso Jobogo e Augusto Wiener, faltando
os demais por causa justificada o presidente declarou
aberta a sessão e passou-se aos respectivos trabalhos e de
conformidade com a lei eleitoral Estadual nº 18 de 12
de Janeiro de 1897 foi o municipio dividido em
quatro sessões electoras que funcionam a 1.^a em Inten-
dencia Municipal, a 2.^a em Intendencia Commercial,
a 3.^a em Intendencia do 2.^o Districto, e a 4.^a na re-
dencia do Mestrado de Faria no 3.^o Districto. Sendo
em seguida eleito a seguintes commissões: 1.^a effectivos
Manoel Caetano Pereira, Joaquim José de Cunha Filho,
Bernardino Castello, Manoel Alves de Faria Junior, Ma-
noel Philippe Pereira; supplentes, Antonio Monteiro, Paulo
Rache, Francisco Goncalves da Silva; 2.^a effectivos João Ma-
teiro, Aristides Ramos de Carvalho Sobrinho, Manoel José
de Paula, João Simplicio Cardes, Bernardino Fendo;
supplente, Heleodoro Affonso Augusto Wiener e Fran-
cisco Bottecourt; 3.^a effectivos, João Fernandes Vergara,
Aloni Ram de Silveira, Manoel Amal Ribeiro,
Alfredo Augusto Feneira, Manoel Theodoro Goncalves;
supplentes, Feliciano Fernandes Vergara, Aloni Astor
Garcia, José Fortunato Fernandes Vergara; 4.^a effectivos,
José Felix Paves, Melchior Ramos de Carvalho,
João Fernandes Paves, João Pava da Silva, Amari Mei-
des de Faria; supplentes, Victor Gomes, João Amal de
Faria e Masario Ramos de Silveira. E indo mais havendo
a tratar o presidente suspendeu, mandando lavrar esta acta

Flourig
Presidencia
Faustino José Corrêa

Reunião Extraordinaria

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Aos primeiros dias do mez de Abril de mil
novecentos e sete, ás doze horas do dia reunidos
na sala sala dos sessões do Conselho Municipal
de Jaguarão, Restado do Rio Grande do Sul, os cida-
dãos Concellheiros Dr. Faustino José Corrêa, presiden-
te, João Simplicio Cardes, Domingos José Ribeiro,
Gabriel Goncalves da Silva e Affonso Rodrigues Barbosa,
faltando os demais por causa justificada. O presiden-
te verificando haver numero legal declarou aberta a
sessão motivada pelo que determina a lei eleitoral
Estadual recentemente reformada e promulgada a 12 de
Marco findo, que manda proceder-se o alistamento
Estadual no municipio, cujo alistamento deveria começar
no dia 10 de corrente pelo que foi pelo Conselho eleito
a commissão que tem de se encarregar de se reunir, sup-
pleto e cobrar nos cidadãos: Meiro José de Deus Guimarães,
Bernardino Ramos de Aguiar, Catão Paves, Feliciano Espinosa,
Manoel Caetano Pereira, Theodorico Cunha, para membros
effectivos e para supplentes; Francisco Goncalves da Silva,
Antonio Monteiro e Meizuel Martins, sendo de conformidade
com a lei designando o officio da Intendencia Municipal
para ali realizar-se o alistamento. Enada mais havendo
a tratar se o presidente mandou que se communicasse
aos elitos e se publicasse esta lei pela imprensa e que
depois de feita lavrou-se esta acta.

O Presidente
Faustino José Corrêa
João S. Cardes
Secretario Intermittente

Acta da installação do Conselho Municipal.

Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.

Nos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia presentes os seguintes conselheiros:

Dr. Faustino José Corrêa, Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, Affonso Rodrigues Barbosa, Gabriel Goncalves da Silva, Augusto Wainos, Domingos José Ribeiro e João Simplicio Carduy, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal de elos, aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da relação apontada pelo cidadão Luiz Antonio, sendo o mesmo approvado. Em seguida o presidente convidou os committidos presentes para proceder a eleição da mesa do Conselho o que feito foram recollidas as sete seguintes, que foram abertas e seguintes resultados: para presidente Dr. Faustino José Corrêa, 6 votos; Affonso Rodrigues Barbosa, 1 voto; vice presidente, Gabriel Goncalves da Silva, 6 votos; Affonso Rodrigues Barbosa, 1 voto; 1.º secretario, João Simplicio Carduy 4 votos; Affonso Rodrigues Barbosa 2 votos; Domingos José Ribeiro, 1 voto; 2.º secretario, Domingos José Ribeiro, 3 votos; João Simplicio Carduy 2 votos; Medeiros Affonso 1 voto; Affonso Rodrigues Barbosa 1 voto.

De accordo com o resultado da apuração o presidente declarou estarem eleitos; presidente o Dr. Faustino José Corrêa, vice presidente, Gabriel Goncalves da Silva; 1.º secretario, João Simplicio Carduy; 2.º secretario, Domingos José Ribeiro, e convidou aos committidos eleitos a assumirem seus cargos e agradeceu aos mesmos committidos o terem mais uma vez elegido para o cargo de presidente. Em seguida foi remettido para Porto Alegre o seguinte telegramma: Dr. Presidente Estado - Porto Alegre. Conselho Municipal, iniciando hoje sessões ordinarias, sauda N. Ex.ª, Estabelecido benemerito e prestigioso chefe partido republicano Rio Grande. Faustino Corrêa, presidente. João Carduy, 1.º secretario, e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, marcando para o dia de amanhã a eleição das comissões, e para que conste mandou o presidente que se lavrasse este acta, que depois de lida e approvada sera assignada.

O Presidente

Faustino José Corrêa
João S. Carduy
1.º Secretario

Acta da 2.ª reunião

Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.

Nos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia presentes os seguintes conselheiros: Dr. Faustino José Corrêa, Gabriel Goncalves da Silva, Affonso Rodrigues Barbosa, João Simplicio Carduy, Augusto Wainos e Domingos José Ribeiro, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida foram eleitos os seguintes committidos de trezamento e tomada de contas, Domingos José Ribeiro, Augusto Wainos e Affonso Rodrigues Barbosa, de Contas Turcas e portos, Gabriel Goncalves da Silva, Antonio Joaquim Rodrigues de Lima e João Simplicio Carduy; de Redação e Policia, Affonso Rodrigues Barbosa, Gabriel Goncalves da Silva e João Simplicio Carduy. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão, marcando para o dia de amanhã seguinte a leitura e primeira discussão do projecto de orçamento, e para que de tudo conste lavrou-se esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

O Presidente

Faustino José Corrêa

João S. Carduy

1.º Secretario

Acta da 3.ª reunião

Nos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia reunidos os seguintes conselheiros, Gabriel Goncalves da Silva, vice presidente, Affonso Rodrigues Barbosa, João Simplicio Carduy, Augusto Wainos, Domingos José Ribeiro, faltando os demais com causa justificada. Achando-se ausente da localidade o cidadão Presidente do Conselho Dr. Faustino José Corrêa, o cidadão vice presidente assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida entrou em primeira discussão o projecto de

orçamento da Recita e Despesa para o futuro exercício, findo o que, foi o referido projecto, bem como os livros de balancete, recita e despesa e mais documentos que ao mesmo acompanha remetidos a Comissão de orçamento e formação de contas, após de fazerem o respectivo exame e darem depois seu parecer. Remoda mais havendo a tratar-se o presidente suspenso a sessão, que proseguirá novamente quando a Comissão acima, terminar seus trabalhos e apresentar ao Conselho seu parecer, e para que de tudo conste lavrou-se esta acta que depois de lida e approvada para a seguinte.

Presidente
Faustino Luiz
João S. Cardes
1.º Secretário

Declaratoria

Os vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala da Intendencia Municipal os Srs. Concellheiros, Gabriel Gonçalves da Silva vice presidente em exercicio, Affonso Rodrigues Barbosa, Augusto Wiener, João Simplicio Cardes e Domingos José Ribeiro, faltando os demais por causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão, e não havendo matéria para ordem do dia, ficou suspensa a sessão lavrando-se perante esta declaratoria para que de tudo conste.

Presidente
Faustino Luiz
João S. Cardes
1.º Secretário

Declaratoria

Os vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal, os cidadãos Concellheiros, Gabriel Gonçalves da Silva, vice presidente em exercicio, Affonso Rodrigues Barbosa, João Simplicio Cardes, Augusto Wiener e Domingos José Ribeiro, faltando os demais por causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão, e não havendo matéria para ordem do dia suspendeu-se novamente, mandando lavar esta acta declaratoria para que de tudo conste.

Flórida

Presidente
Faustino Luiz
João S. Cardes
1.º Secretário

Declaratoria

Os vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguari, os membros Concellheiros, Dr. Faustino José Corrêa, Presidente, Affonso Rodrigues Barbosa, Augusto Wiener, João Simplicio Cardes, Domingos José Ribeiro, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, suspendendo-se em seguida visto não haver matéria para ordem do dia, mandando lavar esta acta.

Presidente
Faustino Luiz
João S. Cardes
1.º Secretário

Declaratoria

Os vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas da manhã, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguari, os cidadãos Concellheiros, Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Cardes, Domingos Ribeiro, Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando não haver numero legal para funcionar o Conselho, declarou suspensa a sessão, mandando lavar esta acta.

Presidente
Faustino Luiz
João S. Cardes
1.º Secretário

Declaratoria

Os vinte e oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguari, os cidadãos Concellheiros, Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Cardes, Domingos Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando não haver numero legal para funcionar o Conselho, suspendeu a sessão, mandando lavar esta acta, para que de tudo conste.

Presidente
Faustino Corrêa
João S. Carduz
Secretário

Declaração

Aos quinze dias do mez de Setembro, de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os cidadãos, comethores: Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Carduz, Domingos Ribeiro, Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, verificando o presidente não haver numero legal, o presidente suspendeu a sessão, mandando para antes lavorar esta acta.

Presidente
Faustino Corrêa
João S. Carduz
Secretário

Declaração

Aos primeiros dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os cidadãos, Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Carduz, Domingos José Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando não haver numero legal suspendeu a sessão mandando lavorar esta acta, para que de tudo conste.

Presidente
Faustino Corrêa
João S. Carduz
Secretário

Declaração

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os cidadãos Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Carduz, Domingos José Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando não haver numero legal suspendeu a sessão, mandando lavorar esta acta, para que de tudo conste.

Presidente
Faustino Corrêa
João S. Carduz
Secretário

Declaração

Aos 3 dias do mez de Outubro, de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os cidadãos Dr. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Carduz, Domingos José Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, o presidente suspendeu a sessão, e por que antes mandou lavorar esta acta.

Presidente
Faustino Corrêa
João S. Carduz
Secretário

Acta da Quarta reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos dezito dias do mez de Outubro, de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, desta cidade reunidos os Sr. S. Comethores: Dr. Faustino Corrêa, João S. Carduz, Domingos Ribeiro, Affonso Barbosa e Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e mandou o Secretário proceder a leitura da acta anterior a qual foi aprovada. A Commissão de orçamento e Tomada de contas apresentou a obra e seguinte parecer: A Commissão de orçamento abaixo assignada tendo examinado os documentos, livros de balancete e receita e despesa do exercicio findo, enviados pela Secretaria de Fazenda, e tendo achado tudo em perfeita ordem, e de parecer que deva ser approvado. No projecto de orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio, foram feitas algumas alterações que vão no mesmo anotadas. Sella das sessões da Commissão de orçamento em Jaguarão 18 de Outubro de 1907. Affonso B. Barbosa, Augusto Wiener e Domingos José Ribeiro. O parecer da Commissão foi lido pelo secretario e approvado pela reunião. Em seguida entrou em discussão o projecto de orçamento, da receita e despesa para o futuro exercicio o qual foi depois lido, approvado, ficando para amanhã a segunda discussão. Expediente: Sr. Sr. Presidente e mais Comethores Municipaes. A abaixo assignada, achando-se apta para leccionar primeiras letras, e faltando de elle que não ser creadas, para funcionar no anno vindouro n'este

municipal, e aulas municipais, vem solicitar-vos sua nomeação para uma dessas aulas; garantindo ainda já fazer todo o cumprimento para que a aula sob a sua direcção, apresente os melhores resultados. Confiando nos vossos actos de justiça. C. deferimento. Jaguarão 3 de Outubro de 1907. Ade. Lina Antunes Condessa. - Ilustre Cidadão Presidente e mais membros do Conselho Municipal. O abaixo assinado, praça do 2.º Regimento, de Cavalaria, vult' communicar-vos que na noite de 11 para 12, do mez de Agosto proximo findo, foi separada na porta, da casa, de sua residencia uma criança branca, do sexo feminino, com poucas horas de nascida, e como o supplicante não pôde, devido, aos poucos recursos de que dispõe, converter para a manutenção da referida criança, vem reputadamente pedir-vos que autorizeis, ao cidadão Intendente a concorrer com a verba estipulada em lei e regulamentar, para esse fim, e assignando, assim, ao peticionario, que de boa vontade tomou a seu cargo essa infeliz, lançada a sua porta por mãe desnaturalada. Esperando como sempre, de vossos actos de justiça. Favoravel deferimento. Jaguarão 2 de Setembro de 1907. Chamindo Antonio do Santos. Sobre o requerimento acima o conselho resolveu o seguinte: Quanto ao primeiro, nada lhe puz sobre fundação de aulas municipais e mesmo que isso se desse, a nomeação de professores para as referidas aulas, devesse ser exclusivamente de nomeação do Intendente e não do Conselho. Quanto ao segundo nomeou uma comissão composta do Conselho: João Carduz, Domingos Ribeiro e Augusto Wiener, para darem seu parecer a respeito. E nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão, mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada será assignada.

João J. Carduz
1.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da quinta reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os cidadãos, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, secretario, Augusto Wiener, Affonso B. Barbosa, e Domingos José Ribeiro,

faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Em seguida o presidente fez ver ao conselho que sendo hoje a data que marca o quarto anniversario da transformação do grande brasileiro, eminentemente estadista, o saudoso Dr. Julio de Castilhos, propuz para que se suspendesse a sessão (proposta) telegraphando-se a respeito ao Dr. Presidente do Estado, cuja proposta foi aceita por todos os conselheiros presentes, sendo em seguida suspensa a sessão e enviado para Porto Alegre o seguinte telegramma: Presidente Estado. Porto Alegre. Conselho Municipal, comemorando do 4.º anniversario transformação eminentemente Julio Castilhos, resolvi suspender sessão, communicando essa deliberação a vós, digno continuador genial organizador. Saudações. Faustino Corrêa, presidente. João Carduz - 1.º Secretario. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada será assignada.

João J. Carduz
1.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da sexta reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os cidadãos Conselheiros, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, Theodoro Affonso Affonso Barbosa e Domingos Ribeiro, faltando os demais com causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida entrou em segunda discussão o projecto de orçamento sendo discutido e approvado os 1.º e 2.º paragrafos e discutido o 3.º ficando para amanhã o continuamento da discussão e approvação, de todos paragrafos e seguintes. Tendo-se deixado de mencionar na acta respectiva o theor do projecto de lei apresentado pelo Conselheiro Affonso Barbosa approvando as aulas do exercicio findo, vai mencionada abaixo. Projecto de Lei. Art. 1.º Ficam approvadas todas as pratas, das despesas ordinarias, bem como as extraordinarias deudas pelo Conselho em lei especial no Exercicio findo de 1905. Art. 2.º Ficam igua-

mente approvados todos os actos do executivo que pre-
cisam aquelles disposições no numero executivo. Art. 3.º Revolu-
ção se as disposições em contrario. Salla das sessões do Con-
selho Municipal em Jaguariá 23 de Outubro de 1907. Faustinio
Josi Corrêa, presidente. João Carduz, 1.º Secretario. Gabriel J. da Lida,
Affonso Barbosa, Augusto Wiener e Domingos Ribeiro - Estando mais
havendo a Tractor o presidente suspendeu a sessão mandando ler
este acta que depois de lida e approvada sera assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustinio José
Presidente

Acta da sétima reunião.

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil no-
vcentos e sete, ás doze horas do dia, reunidos na sala das ses-
sões do Conselho Municipal de Jaguariá, os cidadãos Dr. Fausti-
nio Josi Corrêa, presidente, João Carduz, 1.º Secretario, Affonso B.
Barbosa, Heleodoro Affonso e Domingos Josi Ribeiro, faltando
o demais por causa justificada, o presidente verificando haver
numero legal declarou aberta a sessão e mandou o secretario
proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e
assignada. Em seguida continuou a discussão do projecto de
orçamento da receita e despesa, sendo discutidos e approvados os 3.º e
4.º §§ com as emendas seguintes: no n.º 52 de § 3.º diminua-se de
1.000.000 para 200.000. No n.º 28 de § 4.º diminua-se de 35.000 para 20.
No n.º 29 (digo) em continuacão ao n.º 27, augmenta-se e seguinte: Sendo
vendida a carne fria do açougue do mercado, pagará mais, o, 15 reis,
ficando para a sessão seguinte a despesa do demais paragrafos.
Estando mais havendo a Tractor o presidente suspendeu a sessão
mandando ler esta acta que depois de lida e approvada sera
assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustinio José
Presidente

Acta da oitava reunião.

Presidencia do Dr. Faustinio Josi Corrêa.
Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e sete, ás dez horas da manhã, reunidos na sala das
sessões do Conselho Municipal de Jaguariá, os cidadãos Conselheiros
Dr. Faustinio Corrêa, presidente, João Carduz, secretario, Affonso
Barbosa, Heleodoro Affonso, Domingos Ribeiro e Augusto Wiener, fal-
tando os demais por causa justificada, o presidente verificando

haver numero legal, declarou aberta a sessão e mandou o
secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi appro-
vada e assignada. Em seguida continuou a discussão do projecto
de orçamento sendo approvados os 3.º 5.º 6.º 7.º 8.º e 9.º com as emendas
seguintes: no n.º 35 do § 5.º augmenta-se o seguinte: Se estas fabricas
ou officinas fabricarem, carros, jardineiras, brackes, ou outros semelhantes
pagaráo mais 20.000, emenda esta approvada pelo Conselheiro Affonso
Barbosa; no n.º 36 e 37 do mesmo §, augmenta-se de 20.000 e 40.000
para 25.000 e 50.000 emenda approvada pela commissão de orçamento, man-
dando se contra esta emenda o cidadão presidente, na letra A da
rubrica Tabella do Plano da cidade, ^{§ 8.º} diminua-se de 300 para 200 reis, emen-
da approvada pelo Conselheiro Heleodoro Affonso, sendo submettida a
voto a emenda acima votadao contra todos os demais Conselheiros. Estando
mais havendo a Tractor o presidente suspendeu a sessão ficando para
a sessão seguinte a discussão dos demais paragrafos do orçamento e
para que de tudo conste, levou-se esta acta que depois de lida e appro-
vada sera assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustinio José
Presidente

Acta da nona reunião
Presidencia do Dr. Faustinio Josi Corrêa.

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de 1907, ás
doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho
Municipal de Jaguariá, Estado do Rio Grande do Sul,
reunidos os cidadãos Conselheiros, Dr. Faustinio Corrêa, pre-
sidente, João Carduz, secretario, Affonso Barbosa, Domingos
Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais por causa
justificada, o presidente declarou aberta a sessão e mandou
o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi
aprovada e assignada. Foram discutidos e approvados os para-
graphos de n.º 10 a 17 do orçamento da receita. Em seguida en-
trou em discussão o orçamento da despesa sem dissentido e
approvados todos o paragrafos com as seguintes emendas: n.º 81.º
augmenta-se para 170.000 o ordenado do 2.º Escriptuario. N.º 5
2.º eliminar-se o emprego de administrador do passo da cidade na
volução desta emenda houve empate, votando a favor do emprego
os Conselheiros Affonso Barbosa e João Carduz e contra os Conselheiros
Domingos Ribeiro e Augusto Wiener. Sendo o presidente pelo voto
de Wiener votado pela suppressão do referido emprego. N.º 5.º 8.º
augmenta-se para 50.000 o ordenado do carcereiro da cadeia geral
No § 10.º Em lugar de dois exporto a 15.000 cada um sera 3 exportos.

Foy exposto a 15 por. E nos a mais havendo a tractar-se o presidente suspendeu a sessao mandando lavar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da decima reuniao

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos Concellheiros, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, secretario, Affonso Barbosa, Domingos Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou o secretario proferir a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida entrou em discussao e foi approvado o artigo 3.º do projecto de orçamento ficando para amanhã a 3.ª discussao do referido projecto. E do teor seguinte o parecer aprezentado pela Commissão respectiva sobre a peticao que a este Concelho dirigiu o cidadão Laurindo Antonio do Santos que por esquecimento não tinha sido mencionado na acta respectiva: Parecer. A Commissão abaixo assignada e de parecer que deve ser attendido o pedido dirigido a este Concelho pelo cidadão Laurindo Antonio do Santos visto que já tem sido attendido petições em iguaes condições. Sala das sessões da Commissão Municipal em Jaqueirão 24 de Outubro de 1907. João S. Carduz, Domingos José Ribeiro e Augusto Wiener. E nos a mais havendo a tractar-se o presidente suspendeu a sessão mandando lavar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustino Corrêa
Presidente

Acta da decima primeira reuniao

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de 1907, ás doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos Concellheiros, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, secretario, Affonso Barbosa, Domingos Ribeiro e Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão, mandando o secretario proferir a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Em seguida entrou em

discussão o projecto de orçamento da receita e despesa para o futuro exercicio sendo o mesmo approvado, mandando o presidente que fosse remettido ao Intendente para ser convertido em lei. No 5.º da despesa foi augmentado de 480\$ para 600\$ annuaes, a verba destinada a forragem ao pabullo de montaria do subintendente, alterando-se a que por esquecimento não existia na acta anterior. E do teor seguinte o projecto de lei fixando os vencimentos do Intendente e sub-intendente no futuro periodo administrativo: Projecto de Lei - O Conselho Municipal de Jaqueirão decreta: Art.º 1.º E´ fixado em seis contos de reis annuaes a remuneraçao pecuniaria correspondente ao cargo de Intendente Municipal no futuro periodo administrativo. Art.º 2.º Durante o mesmo periodo perceberão os sub-intendentes do 1.º Districto a remuneraçao annual de dois contos e quatrocentos mil reis, e os do 2.º e 3.º districtos a remuneraçao de um conto seiscentos e oitenta mil reis annuaes a cada um. A terca parte das quantias estipuladas considerase se como gratificaçao. Art.º 3.º Revoga-se as disposicoes em contrario. Talla dos sessões do Conselho Municipal em Jaqueirão 31 de Outubro de 1907. Faustino José Corrêa, presidente, João S. Carduz 1.º secretario, Affonso B. Barbosa, Domingos J. Ribeiro, Augusto Wiener. E nos a mais havendo a tractar-se o presidente encerra a presente sessão ordinaria, agradecendo aos cidadãos Concellheiros a assiduidade com que attendidos seu convite, assiduidade nas reunioes deste Concelho, mandando lavar esta acta para que de tudo posto e depois de lida e approvada sera assignada.

João S. Carduz
1.º Secretario

Faustino José Corrêa
Presidente

Reuniao Extraordinaria

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e sete, ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueirão, os cidadãos Concellheiros, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, 1.º Secretario, Domingos Ribeiro, Affonso Barbosa e Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada o presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao respectivo trabalho. Pelo presidente foi declarado que o motivo da reuniao era para, segundo o que determina o art.º 53 Cap. 3.º da Lei n.º 58, de 12 de Março de 1907, proceer-se a eleição dos membros que deverão fazer parte das mesas electoras encarregadas da eleição estadual para o cargo de Presidente do Estado, a realizar-se no dia 25 do mez corrente. Em seguida proceer-se a eleição sendo eleitos os

seguintes commissarios: 1.^a Mesa, membros effectivos: Tenente Coronel Pedro Frederico Paete, Antolpho Candido Xellero, Tenente Francisco Goncalves da Silva, Coronel Antonio Innocencio Vaqueira de Oliveira, Joazeiro Jose de Cunha Filho, supplementos: Capitao Jeronymo Nazareno Cardoso Bruim, Major Marcel Nunes Garcia, e Jose Bonzi; 2.^a Mesa, membros effectivos: Tenente Coronel Affonso Rodrigues Barbosa, Paulo Paete Capitao Adalberto Bezerra Souza, Jose Lemos de Faria Junior e Affonso Augusto da Silva Moreira supplementos, Tenente Coronel Antonio Olygario de Mattos, Major Theodorico A. Affonso, Tenente Joao Simplicio Carday; 3.^a Mesa, membros effectivos: Major Theodorico Pedruzinho Kay, Francisco Jose de Aguiar, Manoel Jose de Procha Filho, Capitao Pedro Revuelto Briant, Basilio Franco Junior; supplementos: Major Jose Juliano Rodriguez, Miguel Martin, Tenente Jose Gomes de Faria; 4.^a Mesa, membros effectivos: Tenente Coronel Manoel Amilal Pileiro, Major Egidio Fernandes Nogueira, Capitao Aloni Bruim da Silveira, Major Felizes Affonso Garcia, Marciano Dutra da Silveira; supplementos: Capitao Belunio Jose Ferreria, Capitao Fidelis Casuriaga, capitao Joao Bertholdo de Souza Machado; 5.^a Mesa, membros effectivos: Major Luis Jose de Faria, Capitao Joao da Cunha Praga, Tenente Victor Manoel Affonso Gomes, Capitao Joao Amilal de Faria, Major Proterato Dias de Oliveira, Supplementos: Dr. Proprio Dutra da Silveira, Major Luis Fernandes Passos, Joao Jorge Benck. De accordo para a cidade hei o presidente obturou que se fizesse a communicacao aos cidadaes ditos. Em vista disso havendo a tratar-se o presidente encorrou a sessao, mandando lavrar esta acta em seguida para ser assignada por todos os membros do conselho presentes e qualquer cidadaes que o quizerem fazer.

Santhiense 1897
 Presidente
 Joao S. Carduz
 1.^o Secretario
 Affonso R. Barbosa
 Domingos Jose Ribeiro
 Augusto Wiener.

Reuniao extraordinaria
 Presidencia do Cidadão Tenente Coronel Gabriel Goncalves da Silva
 Aos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e oito, ás doze horas do dia, reunido na sala do conselho do municipio de Jaguaras, os cidadaes Concellheiros, Gabriel Goncalves da Silva, vice presidente em exercicio, Joao Carduz, Domingos Ribeiro, Augusto Wiener e Affonso Barbosa, faltando os demais com causa justificada, foi pelo presidente declarada aberta a sessao, fazendo-se nos termos seguintes que o motivo de presente reuniao era para se acordar com o determinando na lei eleitoral Federal processar-se a eleição de tres membros effectivos e tres supplementos excellentes entre os ditos do municipio para fazerem parte da commissao de revisao do repande abastamento, procedendo-se em seguida a eleição dos ditos membros effectivos e cidadãos Joao Mosteiro, Manoel Carlos Pereira e Carlos Pires, supplementos, Antolpho Franco Junior, Jose Bonzi e Miguel Martin. Em vista disso havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessao mandando lavrar esta acta.

Presidente: Gabriel Goncalves da Silva
 Secretario: Joao S. Carduz

Reuniao extraordinaria
 Presidencia do Dr. Faustino Jose Correa
 Aos onze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e oito, ás doze horas do dia reunido na sala das sessoes do Conselho Municipal de Jaguaras, os cidadaes Concellheiros: Dr. Faustino Jose Correa, presidente, Affonso R. Barbosa, Domingos J. Ribeiro, Joao Carduz, Feliodoro Affonso, Gabriel J. da Silva, Augusto Wiener, e presidente declarou aberta a sessao e declarou que o motivo de presente reuniao era para o conselho receber sobre o pedido feito pelo Intendente, para que fosse decretada uma verba especial para attenderem os despesas que fossem se originar, com a commissao que representando o municipio acompanhar o Ex.^o Sr. Dr. Carlos Barbosa, a Capital do Estado, sendo pelo Concellheiro Affonso Barbosa apresentada o seguinte proposta: Decreto de Lei. O Conselho Municipal de Jaguaras decreta: Art. 1.^o Fica o Intendente Municipal de Jaguaras autorizado a dispor de até a quantia de um conto e quinhentos mil reis, para o custeio com os despesas que se originarem com a commissao que representando o municipio acompanhar o Ex.^o Sr. Dr. Carlos Barbosa, a Capital do Estado. Art. 2.^o Revoga-se a disposicao em contrario. Salva de sumo de parte. M. Municipal de Jaguaras 11 de Janeiro de 1908. Faustino J. Correa, presidente. Joao S. Carduz, Secretario. M. Affonso, Aff. R. Barbosa, Domingos J. Ribeiro

e Augusto Wiener, sendo o referido projecto approvedo, foi o mes-
mo remettido ao Intendente para dit. execut. E ainda man-
travando a Junta o presidente suspenso a sero mandando
lavar esta acta.

Secretario

João S. Carduz

Faustino José Corrêa

Presidente

Reunião extraordinária

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Em vinte e seis dias do mez de Maio de mil
noovecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal
de Jaguarião, reunidos os scilabros Concellheiros, Dr. Faustino
Corrêa, presidente, Affonso Barboza, Domingos Ribeiro, João Car-
duz, Theodoros Affonso e Augusto Wiener, foi pelo presidente
declarada aberta a sessão. Com seguida o presidente declarou
que o fim da presente reunião era para de conformidade com
o que determina a Lei eleitoral Municipal, foy-se a designação
dos officios e remunerações dos Commissions que tem de se encarregar
do alistamento Municipal a começar em 1.º de Junho entrante, pas-
sando-se aos respectivos trabalhos foyse designados os seguintes officios:
a 1.ª Commissão funcionaria no Intendencia Municipal; a 2.ª
nos officios do Centro Republicano; a 3.ª no posto policial do 2.º
districto e a 4.ª no residence do Major Luiz Gênero de Faria
no 3.º districto. Para fazer parte das referidas Commissions foyse
elitos os seguintes elictos: 1.ª Commissão, membros effectivos:
Manoel C. Pereira, Carlos Dias, Bernardino N. de Aguiar, Affonso
R. Barboza e Miguel Meantins; supplemento, Eduardo P. de Almeida
e Geraldo A. Pereira; 2.ª Commissão, membros effectivos: João Mor-
teiro, Terenciano J. de Aguiar, Bernardino Castellano, Rodolpho
Franca Junior, José Pompei; supplemento, Pedro C. Picant e Manoel
Gonçalves de Silva; 3.ª Commissão, membros effectivos, Jairo F.
Vergara, Manoel M. Ribeiro, Aloni B. de Silveira, Normicando Al-
meida e Trilésio Cammaga; supplemento, Satyro Aguiar Garain e
Alfredo Augusto Ferreira; 4.ª Commissão, membros effectivos, Affon-
so G. de Faria, João de Santa Braya, Victor M. Affonso Jones,
João A. de Faria e Meaccario M. de Silveira; supplemento, Joaquim
A. Thomm e Leandro Keller de Faria. De accordo com a Lei o
presidente ordenou que se fizesse a communicação aos elitos.
Rematado mais havendo a Junta se o presidente mandou lavar
esta acta para depois a ler e approvedo ser amigada.

Secretario João S. Carduz

Faustino José Corrêa

Reunião extraordinária
Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Nos dezto dias do mez de Junho de mil noove-
ntos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal
de Jaguarião, Estado do Rio Grande do Sul, reu-
nidos os cidadãos Dr. Faustino José Corrêa, presidente,
Gabriel G. da Silva, João Carduz, Domingos J. Ribeiro,
Theodoros Affonso, Affonso Rodrigues Barboza e Augusto
Wiener, verificando o presidente haver numero legal decla-
rou aberta a sessão. O presidente expoz ao Conselho que
o motivo da presente reunião, era, para que se resolvesse
sobre o pedido feito em telegramma pelo cidadão Nergilio
Narzea representante da Liga Maritima Brasileira, sobre
abarcos se vera: - Logo, attendeis meu telegramma a cir-
cular enviada de Bage, pedindo-vos um donativo, de
municipalidade para a constituição do fundo econo-
mico da Liga Maritima Brasileira, a patriotica e bene-
merita instituição que vem resurgir a nossa navegação
de cabotagem, a nossa industria da pesca e da commercio
naval e promover a abertura de barras e o melhoramento de
rios e lagos navegaveis da republica. No triumpho da liga ma-
ritima esta, como sabeis a propria causa nacional, o futuro da
republica. Nós, de accordo com Conselho Municipal Sali,
podeis. Como vossos grande patriotas e prestisio enviar o
donativo que estiver nos vossos, de um prospero municipio a
liga maritima Brasileira, enviando-o por vale postal ou
ordem Telegraphica, ao Comendador Silva Guimarães, ge-
rente do Banco da provincia na cidade do Rio Grande o qual
está devidamente autorizado a enviar o directoria liga. Como
já vos disse Porto Alegre deu um cento de reis, Rio Grande e Bage
quinhentos mil reis, cada um, e Pelotas, quatro centos, d. Pedro do
duzentos, ora, essa municipalidade poderia pelo menos, dar o
donativo que Dr. Pedro, que, apenas recebeu, aquella minha
circular, enviou a repida importância de duzentos mil
reis, sabendo vossos reconhecido patriotas, ajunde em nome
da directoria de liga enviar com a brevidade possível
o vosso donativo, ao Sr. Silva Guimarães na cidade do
Rio Grande. Saudações. Nergilio Narzea. O Conselho resol-
veu attender o pedido acima e autorizou o Intendente
a remetter a quantia de duzentos mil reis, para o que enviou
ao Intendente o seguinte projecto de Lei: O Conselho Municipal

de Jaguarão deitou: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal, autorizado a remeter a Loja de Auxilio Beneficencia com sede no Rio de Janeiro, a quantia de dez mil reis. Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario. Salla dos sessões do Conselho Municipal de Jaguarão 18 de Junho de 1908. Assinados: Faustino José Corrêa, Gabriel G. da Silva, Domingos José Ribeiro, João Lealuz, Affonso Barbosa, Augusto Wimmer. Em seguida o presidente apresentou ao Conselho o telegramma seguinte: Conselho Municipal. Jaguarão. Comunico - vos para effectos legais que usando attribuições conferidas artigo 110 da Constituição, nomeei humo Doutor Juvenal Octaviano Meille, cargo vice Presidente Estado. Saudades Loureiro. Carlos Barbosa. O Conselho unanimemente enviou ao Presidente do Estado a seguinte telegramma em resposta a seguinte: - Presidente Estado. Porto Alegre. Conselho Municipal reunido extraordinariamente, meo respeito-se nomeação vice Presidente Estado, resolveu progre-
tutor, se convocar Jely escolha Dr. Juvenal Octaviano Meille, elevado cargo, continuidade programma republicano. Saudades Loureiro. Faustino Corrêa. Presidente. Em nota mais tarde o Inten- o presidente encerrou a sessão mantendo lavras esta acta, que depois de lida e approvada sera annuenciada.

Faustino Corrêa
Presidente

Reuniao Extraordinaria

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Aos dois dias do mez de Julho de mil novecentos e oito, ás doze horas do dia, na salla das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado de Jaguarão, reunidos os cidadãos Concellheiros. Dr. Faustino Corrêa, João L. Lealuz, Affonso Barbosa, Domingos Ribeiro, Gabriel Gonçalves e Augusto Wimmer, o presidente declarou aberta a sessão, explicando as causas que o motivo da presente convocação era (motivada) digo para de conformidade com o determinado nas leis Estadual e Municipal. Fyza-se a divisão do municipio em secções, designação dos edificios em que terão de funcionar as mesas eleitoras e nomeação dos membros que farão parte das mesmas mesas e quem terão de encargar-se da eleição de deputados Estaduaes e Intendentes e Concellheiros Municipaes a realizar-se no dia 21 do corrente. Para as referidas eleições foram designados os seguintes edificios: 1.ª mesa Municipal funcionará na Intendencia na

salla do Conselho; a 2.ª mesa Estadual funcionará na Intendencia na salla das publicações; a 3.ª mesa Municipal e Estadual funcionará no Theatro Esperança; a 4.ª mesa Municipal funcionará no Centro Republicano; a 5.ª mesa Estadual funcionará no edificio de Jornal a Situação; a 6.ª mesa Municipal e Estadual funcionará no edificio de Porto Policial do 2.º districto; a 7.ª mesa Municipal e Estadual funcionará na residencia do Mapei Antonio Olympio de Mattos no 3.º districto. Para fazer parte das referidas mesas foram elitos os seguintes electores: Eleição Municipal. 1.ª mesa membros effectivos: Comel Pedro Francisco Paes, Faustino José de Aguiar, Diogo Llova Moreira, Francisco G. da Silva, Joaquim José da Cunha Filho; sup-
plentes, Protalphy Candido Netto, José Bonzi e Calão Pio, 2.ª mesa effectivos, Affonso B. Barbosa, Francisco José de Aguiar, Dr. Otto Chaves Barreto, Augusto Wimmer, José Passos de Faria Santos; sup-
plentes, João B. Lealuz, João Morten, José Gomes de Faria; 3.ª mesa effectivos, Paulo Paes, Euthenio Petujino Paz, Manoel José da Rocha Filho, Miguel Martinis, Manoel Caetano Pereira; sup-
plentes, Protalphy França Junior, Eduardo Pinto de Almeida e Thomazio Priz Velhinho; 4.ª mesa effectivos, Manoel Simão Ribeiro, Zidro Fernandes Neryara, Almi Bruno da Silveira, Satyro Aguiar Garsin, Mauricio Dutra da Silveira; sup-
plentes, Belmiro José Fereira, Felis Camuzaga e Joaquim Bertoldo de Souza Ma-
chado; 5.ª mesa effectivos, Antonio Olympio de Mattos, João de Santa Braga, Victor Manoel Affonso Gomes, João Simão de Faria, Protalphy Dias de Oliveira; sup-
plentes, Luiz Fernandes Passos, Aguiar Dutra da Silveira e João Jorge Burek. Eleição Estadual. 1.ª mesa effectivos, Theodor Affonso, Cincinato Brandão, Francisco Ficez Filho, Miguel Pereira da Silva, Theophilo de Aguiar Souza, sup-
plentes, Estevão E. Silva, Octalvio Moraes de Santos, Alberto Souza; 2.ª mesa effectivos, José João de Souza, Walberto Aguiar Souza, Cypriano Silveira, Francisco Bonalves Braga, João de Oliveira Alves; sup-
plentes, Adilio Mattos Falcão, Cassaldo Luis Almeida, Vergilio de Jesus Braz; 3.ª mesa effectivos, João de Deus Junior, Bernardino V. de Aguiar, Affonso Becker, Silvestre Pa-
chuli, Pedro Severino; sup-
plentes, Felipe Demais da Silva, Victorino Nicolau Pires, José de Mello Costa; 4.ª mesa effectivos, Joa-
quim Canabaldi Pereira Braga, João Nepomuceno Ferreira, Braz Pereira da Silva, José Fortunato Fernandes Neryara, Leonildo Ferreira Barosa; sup-
plentes, Vergilio de Souza Machado, Al-
vino Arthur Barosa, Edifredo Otton Bonalves; 5.ª mesa effectivos, Luiz Passos de Faria, Belmiro de Faria Santos, Fran-

Francisco José Bernardes, João Jacintho de Souza, Joaquim
 Elipio Noron, supplementes, Tony Berek, Antonio da Costa Lobo, Leonas
 Barros. Para servir nas referidas mesas foram designados os seguintes
 notarios: 1.ª mesa o notario Amoldo Barros Franco, 2.ª mesa - Patricio
 Faria Santos, 3.ª - Manoel Felipe Reun, 4.ª mesa - eleição ao the
 Wolpho Rodriguez da Silva, 5.ª mesa - Leuro Dutra de Silveira. Em se-
 guida o presidente ordenou que se communicasse aos elitos por
 officio. Enxada mais havendo a tratar o presidente encerrou a
 sessao mandando lavrar esta acta para depois de lida e approvada
 ser assignada.

Francisco Luiz
 Presidente

João Simplicio Cardes. Secretario,

Sessao extraordinaria especial do Conselho Municipal
 para apuracao geral da eleição realizada a 21 de Junho
 do corrente anno. Sob a presidencia do Dr. Faustino José
 Correia e 1.º Leutano João Simplicio Cardes.

No vinte e nove dias do mez de Junho de mil novecen-
 tos e oito, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande
 do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás do-
 ze horas do dia, presentes os Sr. Conselheiros: Dr. Faustino José
 Correia, presidente, Coronel Gabriel Bonalves da Silva, vice presi-
 dente, Tenente João Simplicio Cardes, 1.º Leutano, Domingos
 José Ribeiro, 2.º Secretario, Coronel Affonso Rodrigues Barbosa,
 Tenente João Francisco Augusto Wimmer, Major Celestino Affon-
 so, previamente convocados, faltando os demais com causa
 justificada. Havendo numero legal o presidente abriu a sessão
 e fez saber, que, segundo o disposto no 3.º do artigo 73 da
 Lei Organica do Municipio, convocara a presente sessão extraor-
 dinaria especial, apurando se a apuração geral das
 authenticas da eleição procedida a 21 do corrente, para Inten-
 dente e membros do Conselho Municipal, no quatrienio de mil
 novecentos e oito a mil novecentos e dez. Em requisa pelo presidente
 José d'Alto, que, entre elle o candidato eleito para o cargo de Intendente
 Municipal, e sendo tambem o vice presidente do Conselho, seu sub-
 stituto legal, inuão de um dos Conselheiros elitos, ia para
 dar para assumir a presidencia o 1.º Leutano, que, annunciando
 a presidencia, declarou, que, actuando se sobre a mesa, por fim
 unilater, cinco officios que continham as authenticas das cinco
 mesas elitoras ante municipal e nomeou um commissario
 composto de conselheiros: Affonso Rodrigues Barbosa, Celestino Affonso

e Augusto Wimmer apurando depois de examinal-os daem o seu
 parecer, para cujo fim o presidente suspendeu a sessão por
 meia hora. Passado esse prazo foi novamente aberta a sessão,
 sendo apuradas as presidencia e parecer da commissão o qual
 mandou o 2.º Leutano proceder a leitura, cujos parecer e do teor
 seguinte: Parecer - A commissão abaixo assignada, nomeada pelo
 Conselho para dar parecer sobre as authenticas da eleição de Intenden-
 te e Conselheiros Municipaes, realizada a 21 do corrente, tendo feito
 minucioso exame nos referidas authenticas e achando-as perfei-
 tas, e de parecer que se não approvava tal qual estão e se não reco-
 nhecho o candidato eleito. Correndo a apuração geral, verificou-
 se o seguinte: Para Intendente Municipal: Para Intendente Municipal
 o Dr. Faustino José Correia, 463 votos; para conselheiros municipaes: Major
 Luiz Beteão de Faria, 300 votos; João Custodio de Carvalho, 298 votos; Capitão
 João de Oliveira Alves, 298 votos; Tenente Polycio Pespunha, 298 votos;
 Capitão Manoel Bonalves da Silva, 297 votos; Major Petronilio Silveira
 de Avila, 296 votos; Tenente Coronel Antonio Allegano de Mattos, 295 votos;
 Capitão e Alfede Augusto Ferreira, 295 votos; Capitão Adelberto de Aze-
 vedo Louza, 294 votos; e para supplementes: Coronel Affonso Rodrigues
 Barbosa, 15 votos; Jeronymo Nogueira Cardes Reun, 15 votos;
 Antonio José Rodriguez, 15 votos; Augusto Wimmer, 15 votos; Pedro Fran-
 cisco Paes, 15 votos; Catao do Santo Pires, 13 votos; João Wotens, 12 votos;
 José Maria Terra, 1 voto; Venesildo Joaquim Correia, 1 voto; Manoel
 Soares Junior, 1 voto; Evencio Lucas Wimer, 1 voto; Antonio Maria Pinto
 1 voto. Faltando dos senhores do Conselho Municipal de Jaguarão 21 de
 Junho de 1908. Assignados: Affonso Rodrigues Barbosa, Celso Affonso
 Affonso e Augusto Wimmer. Fimada a leitura do parecer acima, foi
 o numero approvado unanimemente, sendo então pelo presidente procla-
 mado eleito o seguinte: Intendente Municipal o Dr. Faustino
 José Correia, membros do Conselho Municipal no quatrienio a começar
 a 20 de Setembro de mil novecentos e oito a 20 de Setembro de mil novecentos e
 dez: Major Luiz Beteão de Faria, João Custodio de Carvalho, João de Oliveira
 Alves, Polycio Pespunha, Manoel Bonalves da Silva, Petronilio Silveira
 de Avila, Antonio Allegano de Mattos, Alfede Augusto Ferreira e Adelberto
 de Azevedo Louza. E foi esta forma feita terminada a apuração ge-
 ral dos votos da eleição procedida a 21 do corrente, mandando o pre-
 sidente que se remettesse aos elitos as necessarias copias para assinem-
 tas e diplomas, como e de lei. Assim terminaram os trabalhos da
 Junta apuradora da eleição municipal, encerrando-se a sessão. Do qual
 para servir se lavrou esta acta que depois de approvada e assignada a
 ser lida.

Acta da instalação do Conselho e posse do Intendente Municipal.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as onze horas da manhã, achando-se presentes os cidadãos Concellheiros: Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos, Capitão Adalberto de Azevedo Souza, Tenente Polycio Espinosa, Capitão Manoel Goncalves da Silva, Major Petronilio Silveira de Avila, Capitão João de Oliveira Alves, João Custodio de Carralho, Capitão Alfredo Augusto Ferreira e Major Luis Gedeão de Faria, foi de conformidade com a lei, eleito presidente interino o Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos e qual couvidou o Capitão Adalberto Azevedo para servir de Secretário. Também interino, couvidando-o para tomar conta a seu lado. Em seguida o presidente nomeou duas comissões, sendo a primeira para examinar os diplomas dos Ant. Concellheiros, cujos diplomas achavam-se sobre a mesa, e a segunda para examinar os diplomas dos membros da primeira comissão, cujas comissões ficaram assim constituídas: 1.ª João de Oliveira Alves, João Custodio de Carralho e Polycio Espinosa. 2.ª Manoel Goncalves da Silva, Petronilio Silveira de Avila e Alfredo Augusto Ferreira, depois se levantada a sala foi a sessão suspensa por alguns momentos afim de que as Comissões pudessem apontar seu parecer. Passada meia hora foi novamente aberta a sessão e lidos os seguintes pareceres apresentados pelas respectivas Comissões: Parecer. A Commissão abaixo assignada e de parecer que sejam approvados os diplomas de Concellheiros que lhes foram apresentados e sejam nomeados os Concellheiros ditos. Sala das sessões do Conselho Municipal em Jaguarão 20 de Setembro de 1908. Assinados João de Oliveira Alves, João Custodio de Carralho e Polycio Espinosa. Parecer da 2.ª Comissão. A Commissão abaixo assignada e de parecer que sejam approvados os diplomas de Concellheiros que lhes foram apresentados e que sejam nomeados os Concellheiros ditos. Sala das sessões do Conselho Municipal em Jaguarão 20 de Setembro de 1908. Assinados Manoel Goncalves da Silva, Petronilio Silveira de Avila e Alfredo Augusto Ferreira.

Em seguida o presidente submetteu os pareceres a approvação e sendo approvados couvidou os cidadãos Concellheiros a entrarem com o compromisso de bem servirem aos cargos para os quaes foram eleitos e levantando-se proferiu os seguintes palavras: — Prometto desempenhar com toda lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado pelo povo Jaguarão. Depois mandando fazer a chamada nominal de cada um dos membros do Conselho, começando pelo Secretário, disse a proposit que foi proferido seu nome. Assim prometto. Em seguida o presidente nomeou os cidadãos Concellheiros, Alfredo Augusto Ferreira, Petronilio Silveira de Avila e Manoel Goncalves da Silva, para em comissão acompanhar o Dr. Intendente Municipal eleito até a sala das sessões afim de prestar o compromisso de lei, suspendendo a sessão por alguns momentos. Passado cinco minutos e acompanhado de respectivo Commisario e de um vigiense na sala das sessões o Dr. Intendente e Tomando lugar no lado do presidente prestou o compromisso legal, como deliberação a lei e retirou-se acompanhado da mesma Comissão. Nada mais havendo a tractar o presidente suspendeu a sessão e mandou que se passasse em seguida os seguintes trabalhos. Ex. ^{mo} Sr. Presidente Estado. Porto Alegre. Comissario N. E. que hoje meio dia, foi instalado Conselho Municipal, deverá servir quinquennio de 1908 a 1912. Desempenho em funções publicas, Concellheiro Hypolito N. E. seu expresso meo de decisão em prof. da grande obra administrativa. Saudações. Antonio Alegario de Mattos. Presidente. — Dr. Borges de Mattos. Porto Alegre. Deba ser instalado Conselho Municipal, deverá servir durante quinquennio de 1908 a 1912. Cumpra grato dever cívico por N. E. interino solidariamente com a Junta e sob a direção politica, a quem continuamos prestar todo nosso affetto patriótico. Saudações. Antonio Alegario de Mattos. Presidente. E para que de tudo pronto mandou o presidente lavrar esta acta, para depois de lida e approvada ser assignada.

Antonio Alegario de Mattos
Presidente

Adalberto de Souza e Souza
1.º Secretario

Reunião Ordinaria
Acta da 1.ª reunião

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho mu-

municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos constituintes: Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos, presidente interino, Capitão Walberto de Azevedo e Souza, Major Petronillo Silveira de Azevedo, João Custódio de Carvalho, Capitão Alfredo Augusto Ferreira, Capitão Manoel Gonçalves da Silva, Tenente Polycyrio Espinosa e Capitão João de Oliveira Alves, faltando o constituinte Major Luiz Besedas de Faria, por causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, e disse que, segundo o que determina o art. 10 do Cap. 1º do Regulamento Interno, não se procede a eleição definitiva da mesa que tinha a funcionar durante o anno de 1908 a 1909, e que portanto convidava os Sr. Constituintes ^{para} a eleição, o que foi feito sendo escolhidas oito escrutinas, que apuradas deu o seguinte resultado: para presidente, Antonio Alegario de Mattos 6 votos; Petronillo Silveira de Azevedo 1 voto, Luiz Besedas de Faria 1 voto; para vice presidente, Luiz Besedas de Faria 4 votos, Petronillo Silveira de Azevedo 2 votos, João Custódio de Carvalho 1 voto; Antonio Alegario de Mattos, para primeiro secretario, Walberto Azevedo e Souza, 7 votos, Polycyrio Espinosa um voto; para segundo secretario, João Oliveira Alves, 6 votos, Polycyrio Espinosa 2 votos, em vista do resultado da apuração o presidente proclamou eleito os seguintes cidadãos: presidente o Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos, vice presidente, o Major Luiz Besedas de Faria, primeiro secretario o Capitão Walberto de Azevedo e Souza, e segundo secretario o Capitão João de Oliveira Alves, em seguida o presidente mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Achando-se sobre a mesa um telegramma dirigido ao Conselho pelo Ex.º Sr. Presidente do Estado, o presidente mandou proceder a leitura de mesmo o qual é do teor seguinte: Conselho Municipal - Jaguarão. Agradeço honrosa comunicação que fizestes sobre a minha eleição, Conselho ao qual hypotheseo meu insignificante concurso fazendo votos sinceros pela continuação prosperidade de seus trabalhos e a seus membros particular e pessoalmente faço votos tanto votos de felicidade. Saudações Cordaes. Carlos Barbiza. De accordo com os art. 18 e 19 do Cap. 3º foram eleitos as seguintes Comissões: de Orçamento e Tomada de Contas: João Custódio de Carvalho, Polycyrio Espinosa e Alfredo Augusto Ferreira, de redacção e policia da casa e Contabilidade e processos: Manoel Gonçalves da Silva, João de Oliveira Alves, Petronillo Silveira de Azevedo, e suas Comissões elegerão seus presi-

dentis que recabem nos seguintes cidadãos: primeiro Commissão presidente: João Custódio de Carvalho, segundo e terceiro Commissão presidente, Petronillo Silveira de Azevedo, os quaes communicaram a mesa essa eleição. E nada mais havendo a tractar o presidente suspendeu a sessão, mandando levantar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Antonio Alegario de Mattos
Presidente do Conselho

O 1º sec.
Machado de Azevedo, secretario

Acta da 2ª reunião.

Presidencia do Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos. Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, reunidos os Sr. Constituintes, Antonio Alegario de Mattos, presidente, Walberto de Azevedo e Souza secretario, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves da Silva, Alfredo Augusto Ferreira, João Custódio de Carvalho, Polycyrio Espinosa, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, encerrando-a em seguida por não haver nada a tractar, ficando marcada para amanhã as horas do costume. Do que para constar se lavrou esta acta.

Antonio Alegario de Mattos
Presidente do Conselho

O 1º sec.
Machado de Azevedo, secretario

Acta da 3ª reunião

Presidencia do Tenente Coronel Antonio Alegario de Mattos. Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, reunidos os Sr. Constituintes, Antonio Alegario de Mattos, presidente, Walberto de Azevedo e Souza, secretario, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves da Silva, Alfredo Augusto Ferreira, João Custódio de Carvalho, Polycyrio Espinosa, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão, encerrando-a em seguida por não haver nada a tractar, ficando marcada para amanhã as horas do costume. Do que para constar se lavrou esta acta.

Antonio Alegario de Mattos
Presidente do Conselho

O 1º sec.
Machado de Azevedo, secretario

Acta da 4ª reunião.

Presidencia do Tenente Coronel Antonio Elegans de Mattos.
 Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil
 novecentos e oito, a uma hora da tarde, reunidos
 na sala das sessões do Conselho municipal de
 Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os cida-
 dãos Antonio Elegans de Mattos, presidente, Wal-
 berto de Azevedo e Souza, secretario, João de Oliveira
 Alves, Polycio Espinosa, João Custodio, Mau-
 rel Gomes de Silva, faltando os demais com pau-
 sa justificada. Verificando o presidente haver um
 numero legal declarou aberta a sessão e mandou
 o secretario proceder a leitura da acta anterior a
 qual foi approvada e assignada. Expediente:
 Mandando-se sobre a meza um officio dirigido ao
 Conselho, do Gabinete do Sr. Intendente, o presidente
 mandou o secretario proceder a leitura do mesmo,
 que é do teor seguinte: Intendencia Municipal de Ja-
 guarão 14 de Setembro de 1908. Ilustre Cidadão Membros do
 Conselho Municipal. Entro as horas da tarde a
 vossa Jurisdição o officio e balanco, feito pelo digno Sr. Secre-
 tario do Thesouro Municipal referente ao exercicio de 1907, ao meu
 illustre antecessor João B. Machado. Este demonstrativo do res-
 pecto balanco mostra haver a Recita atingido a R\$ 115:123.780,
 e a Despesa a R\$ 112:873.281, sommas essas empregadas nas
 respectivas "Kontas" pelo illustre ex-Intendente Municipal. Não só
 a exactidão dessas quantias, como tambem o modo de serem
 ellas distribuidas e, mais os livros do Thesouro, Contas, recibos, etc,
 que vos auxiliarão no municipio e necessario exame de
 balanco que hão de proceder, vos serão explicados, entregues e
 demonstrados, pelo mesmo Sr. Secretario da Fazenda, apm de
 diligencias definitivamente, sobre o exercicio de 1907. Convino,
 ainda, verificardes o saldo da Recita do anno de 1906, R\$
 14:175.290, e mais o de R\$ 16:425.789, do anno de 1907 e que
 passou para o exercicio de 1908. Entretanto, quaesquer outros
 esclarecimentos, a respeito, vos serão dados pessoalmente, se
 assim achardes conveniente ou necessario. Tambem e deter-
 minado. Antonio José Corrêa. Intendente. Juntamente com o
 officio acima ointem o seguinte relatório do Secretario da Fa-
 zenda Municipal: Ilustre cidadão Tenente Coronel João Bap-
 tista Machado, Sr. Intendente Municipal. Com obediencia
 ao art. 36 da Lei Organica do Municipio, apresento vos os

documentos concernentes a Recita e despesa da Inten-
 dencia Municipal, no exercicio de 1907. Pelo Balanco geral
 que incluo vos apresento, verifica-se que a Recita neste exer-
 cicio atingio a importancia de 115:123.780 reis, que com o
 saldo reis, 14:175.290 do exercicio passado, perfaz a quantia de
 129:299.070 reis, e a Despesa na importancia de 112:873.281 reis,
 demonstrando um saldo de 16:425.789 reis, que passa para o
 exercicio de 1908. Pelo livro da Recita e Despesa, livro de Balan-
 cilo e Talon que ora vos apresento e que submetto a vossa
 approvação, verificardes a exactidão das sommas acima des-
 cryptas. E necessario tambem quaesquer esclarecimentos sobre os re-
 greios municipaes affectos a esta secretaria, ordenar-me,
 e porem os attenderei. Secretario da Fazenda Municipal,
 em Jaguarão 20 de Janeiro de 1908. O Secretario. Joaquin
 José da Cunha Filho. Fim da leitura do officio e rela-
 tório acima o presidente mandou que fossem os mesmos
 remittidos a commissão de orçamento bem como os livros da
 Recita e Despesa, Balancilo e mais Accionamentos que foram
 remittidos ao Conselho pela secretaria da Fazenda, apm de
 que a commissão de porem de proceder ao respectivo exame apre-
 sente seu parecer a respeito. E mais mandando a tra-
 ção o presidente suspendeu a sessão, mandando ler a acta,
 que depois de lida e approvada sem assignada.

O 2º Secretario
 João d' Oliveira Alves

O 1º secretario em nome do Presi-
 dente e quem escreve

Acta da 5ª reunião.

Presidencia do Tenente Coronel Antonio Elegans de Mattos.
 Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos
 e oito, a uma hora da tarde, reunidos na sala das sessões do con-
 selho Municipal de Jaguarão, os cidadãos Conselheiros, Antonio Ele-
 gans de Mattos, Walberto Azevedo e Souza, Polycio Espinosa, João Gus-
 tadio de Carvalho, João de Oliveira Alves e Manoel Gomes da
 Silva, faltando os demais com pausa justificada. Verificando o
 presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão e não ha-
 vendo nada a tractar o presidente suspendeu a sessão mandan-
 do lavrar esta acta, para que de tudo conste.

O 2º Secretario
 João d' Oliveira Alves

O 1º seg. em nome do Presidente
 Adolpho Aguiar de Souza

Acta da 6.^a reunião

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, reunidos os Srs. Concellheiros, Antonio Eligio de Mattos, presidente, Walberto Aguiar de Souza, secretario, Polycyrio Espinosa, João Custodio de Carvalho, João de Oliveira Alves, Manoel Goncalves da Silva, faltando os demais, com causa justificada. Não havendo nada a tractar o presidente suspenheu a sessão, mandando laçar esta acta que depois de lida e approvada se assignada.

O Secretario
João de Oliveira Alves

O presidente
Walberto Aguiar de Souza

Acta da 7.^a reunião

Presidencia do 1.^o Secretario, Walberto de Aguiar e Souza. Aos treze dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos, Concellheiros: Walberto de Aguiar e Souza, João de Oliveira Alves, Petronillo Silveira de Silva, Polycyrio Espinosa, João Custodio de Carvalho e Manoel Goncalves da Silva, faltando os demais, com causa justificada, foi declarada aberta a sessão, assumindo a presidencia o 1.^o Secretario, visto não estarem presentes o presidente e vice presidente, assumindo o cargo de secretario o 2.^o dito visto o primeiro estar no juizado. Com requirido o presidente mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Com requirido o presidente mandou proceder a leitura do parecer seguinte de aprezentado pela Commissão respectiva: Parecer. A Commissão de orçamento e tomada de contas, abaixo assignada, procedendo exame nos livros da receita, despesa e Balanço, do correspondente ao exercicio de 1907, enviados pela Secretaria da Fazenda, verificou se estar de accordo a arrecadação dos respectivos impostos e tambem verificou existênça do livro de despesa, todos os importancios dos documentos relativos ao exercicio. Comparando a despesa occorrida para o referido exercicio de 1907, com a despesa feita durante o anno, nota se ter sido dispendido o valor de R\$ 7.720 \$ 194, os

seu distribuido pelos seguintes verbos: Governo Municipal 769 \$ 500; Policia Municipal 3.410 \$ 034; Passos da cidade 134 \$ 490; Iluminação Publica 209 \$ 000; Imprensa Publica 1.532 \$ 790; Mercados 135 \$ 550; Cartão Civil 711 \$ 880; Secantaria 506 \$ 20; Despesas Diversas 160 \$ 600; Jardim Municipal 198 \$ 140; Cemiterio 401 \$ 390. No entanto verifica se ter havido excesso de R\$ 11.283 \$ 475; classificado nestas verbos: Melhoramento materiais e leilão imoventes 9.137 \$ 575; Recintuaras 2.028 \$ 000; Selarias 28.400 e Matadouro 89 \$ 000. O Balanço dos passivos assim da um saldo de R\$ 3.563 \$ 281, que deduzindo 1.024 \$ 400 autorizados para o assumpto de terra e que foi lançado no verba eventuais, resulta ter havido um excesso de R\$ 2.538 \$ 881, da quantia occorrida para o exercicio de 1907, sobre cujo excesso o Conselho resolveu se em um foro de debito. Talto do sessão da Commissão de orçamento e tomada de contas, em Jaguarão, 10 de Outubro de 1908. João Custodio de Carvalho, presidente. Alfredo Augusto Ferreira. Polycyrio Espinosa. Terminada a leitura do parecer assim o presidente adion para a sessão seguinte a discussões e approvada, cada do mesmo. Expediente. Foi lido um requerimento dirigido ao Conselho, por Luiza Amalinda Santos Fabrica, em cujo requerimento, pede para o Conselho dispensar do imposto de decima urbana, um pequeno predio que possui a rua Curupaity n.º 20, visto não possuir a supplicante satisfazer esse compromisso devido a seu estado de pobreza, e avancada idade, pois que vive na Parada de Publica. O Conselho attendeu o pedido da supplicante, communicando essa resolução ao Intendente, para o debito fôr lido officio de Sr. Adalberto Antunes Cardoso, offerecendo se para lecionar primario letros, visto contra. Mas que não ser crendo aulo municipal. O Conselho determinou que se offerecesse, communicando. Mas que o Conselho não se fôr de creação de referidos ^{aulas}, e que a nomeação de professores dependera de vontade do Intendente e não do Conselho. Foi lida uma petição dirigida ao Conselho, pelo Inspector da Carteira Civil, pedindo para que o Conselho autorizasse ao Intendente o pagamento da quantia que de seu de receber para completo do ordinado marcado ao Inspector da Carteira, no orçamento em vigor, visto o sr. Intendente pagar-lhe de Janeiro a Agosto findo a razão de 50 por cento e não 50 por cento, como determinar o referido orçamento. O Conselho verificando os documentos que fôr o peticionario para provar o que allega, e achando de justiça (a sua petição) digo que fôr attendido o pedido do supplicante, communicou ao cidadão Intendente a resolução tomada e autorizou o que fizesse o pagamento da importancia

reclamou. Foi lido um officio dirigido ao Conselho pelo Director da Sociedade Pastoral, Agrícola e Industrial em cujo officio pedia para que o Conselho conseguisse no orçamento uma verba para auxiliar a esta empresa a realizar-se no dia 13 de Maio do anno seguinte. O Conselho resolveu adiar a discussão do pedido acima, para quando for apurados ao Conselho o projecto de orçamento para o futuro exercicio, pelo Sr. Intendente, apur de que, de accordo com o orçamento o Conselho possa resolver sobre o pedido da sociedade. Pelo Conselho Polymicio Espiritoza, foi oppunhado o seguinte parecer dize: Projecto - Considerando que, traz boas vantagens e vantagens para a população o sistema adaptado para a venda de carne verde em um só ponto da cidade, (no Mercado) e que, isto para ser sanado consiste em habilitar-se a venda desse artigo de primeira necessidade, em pontos determinados da cidade; Considerando, que, para descazar os arbitrios dos marchantes de carne verde preparar quatos assegurados, ou por outra, que offereçam as condições hygienicas, não será de facil execução, porque, como é sabido, não ha estabilidade n'esse ramo de negocio, e é claro que, nenhum marchante ou proprietario se exporia a uma despesa não pequena, sem haver uma garantia para o capital que tiver de empregar; Considerando que, Também a Municipalidade, por seu vez tratava de melhorar as condições hygienicas dos quatos que tinham de ser occupados no Mercado, com açougues; Considerando, finalmente, que, este beneficio que vem gozar a população, não diminuirá as rendas do Municipio, e apenas uma taxa aos marchantes uma pequena despesa mensal, regulando no termo medio 7:000 reis, por quato, o que é compensativo em relação ao quanto melhorão as condições hygienicas e economicas das que obtém a população e o proprio marchante: O Conselho municipal decreta: Fica o Intendente autorizado a chamar por consensoem publico e conceder privilegio por oito annos, a quem construir em duas zonas da cidade, duas predios, para n'elles se vendida a carne verde e também legumes, a população, mediante estas vantagens e obrigações para os proprietarios de casa predio: 1.^a Casa um dos predios, será feita de accordo com a planta fôrta a este projecto, dividido a casa em um fôz quatos, sendo dois para açougues e um para banca de verdura, até que não haja lotação para os fôz quatos serem occupados por açougues. 2.^a As zonas preferidas para

as edificações, serão as que ficarem em pontos que, repartam as distancias relativas do duas zonas, com a do Mercado a fôz do Intendente. 3.^a Casa predio, será fôrta construido de material, coberto com telhas de barro; forado de taboas malhumbrotas, e o piso de mosaico lizo para facilitar a limpeza, as paredes exteriores rebocadas e caiadas e as interiores escauiladas, as divisões dos quatos com tela de arame sobre sarrafos de madeira. 4.^a Casa predio deverá ter um fôrta ou algibe, sempre com agua sufficiente para limpeza dos açougues. 5.^a O aluguel de cada um dos fôz quatos que contém casa predio, nomeo diverá no superior a 20 fôrta, para os dois que actualmente se estabelecerem açougues, e 10 fôrta, para o que for occupado com banca de verdura. 6.^a O proprietario de cada predio, terá o privilegio por oito annos a contar da data que celebrar o contracto com a Municipalidade, e n'esse periodo e logo que fôr prompto o edificio, a Intendencia Municipal compromette-se a que seja occupado pelos marchantes, quando meoos uma vez para cada quato, podendo, desde que estejam alugados ambos os quatos com açougues, augmentar o numero de vezes por quato, não podendo por esse facto, o proprietario exigir aluguel extra. 7.^a A conservação externa dos predios, a pintura das portas, janelas e fôrta, os vidros que se quebrarem, etc, será sempre em servido pelo proprietario, quando fôr preciso e a fôrta do Intendente. 8.^a Os predios construidos para o fim acima, ficam sujeitos a Decreeo Urbana, pelo voto creativo, de accordo com a lei municipal em vigor. 9.^a No acto de serem apresentados os projectos, será determinado com aquelle ou aquelles que fôr os contractos, o prazo para dar prompto os predios e começar a funcionar e bem assim as penas para a fulfil execução dos contractos. Salto das sessões do Conselho Municipal em Japrawá, 13 de Setembro de 1908. Polymicio Espiritoza. Terminada a leitura do projecto acima o presidente de accordo com o que determina o regimento interno deste Conselho, concedeu licença ao autor para justificar o seu projecto o que foi feito, sendo depois pelo presidente consultado se o referido projecto constitue objecto de deliberar ao que o Conselho deliberou que sim, nomeando então o presidente um Comissario Composto do Conselhoos Manuel Gonçalves da Silva, João de Oliveira Alves e Petronillo Tibério de Silva, para dar parecer a respeito, de cuja Comissario foi escolhido presidente o Conselhoos Petronillo. Sendo o autor do projecto requerido que a Comissario marcasse o prazo para dar o seu parecer, foi por esta dilto que o

apresentada dentro do prazo de vinte e quatro horas. Cerrada man-
havendo a Trator o presidente suspenso a sessão, mandando levar
esta acta, que depois de lida e approvada será assignada.

O.º sec.º

Walter de Souza

Antonio Regani de Mattos
Presidente

Acta da 8.ª reunião

Presidencia do cidadão Antonio Regani de Mattos.
Nos quatorze dias do mez de Outubro de mil
novecentos e oito, a uma hora da tarde, na sala
das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão,
reunidos os cidadãos Conselheiros, Antonio Regani
de Mattos, presidente, Alberto de Aguiar e Souza,
Petronillo Silveira de Avila, Polymio Espinosa,
João Custódio de Carvalho, João Oliveira Alves, Ma-
nuel Gonçalves da Silva, faltando os demais com
causa justificada. O presidente verificando haver
numero legal declarou aberta a sessão, e man-
dou o secretario proceder a leitura da acta ante-
rior a qual foi approvada e assignada. Em
seguida entrou em discussão o parecer da comissão
de orçamento e tomada a votação, apurados os votos au-
torizantes e sendo o mesmo approvado, foi pelo conselho mu-
nicipal deitado o seguinte projecto ao her e remettido
ao Dr. Intendente: Projecto de lei: Art.º 1.º Ficão ap-
provadas todas as contas das despesas ordinarias de re-
tardos pelo conselho, bem como as extraordinarias feitas
pelo Intendente no exercicio de 1907. Art.º 2.º Ficão igual-
mente approvados todos os actos do executivo que crearem
aquellas despesas no mesmo exercicio. Art.º 3.º Revoga-
se as disposições em contrario. Salta das sessões do Con-
selho Municipal em Jaguarão 14 de Outubro de 1908. Anto-
nio Regani de Mattos, presidente. Alberto de Aguiar e Souza,
João de Oliveira Alves, Manuel Gonçalves da Silva, Pe-
tronillo Silveira de Avila, Polymio Espinosa, João
Custódio de Carvalho. Sendo o conselho em sessão em
terno dado favoravel deperimento ao petico feito por
Luiza Amalia dos Santos Fabrica, foi remettido ao Dr.
Intendente o seguinte projecto de lei: Art.º 1.º Fica dispen-

sado do municipio de deservida urbana e predio sito
a rua Curupaity n.º 20 de propriedade de Dona Lu-
iza Amalia dos Santos Fabrica, enquanto ella viver.
Art.º 2.º Fica igualmente dispensada toda e qualquer
divida que tenha o referido predio, para com a Fazenda
Municipal. Art.º 3.º Revoga-se as disposições em con-
trario. Salta das sessões do Conselho Municipal de Ja-
guarão, 14 de Outubro de 1908. Alberto Aguiar e Souza,
1.º Secretario, servindo ao presidente, João de Oliveira Alves,
Manuel Gonçalves da Silva, Petronillo Silveira de Avi-
la, Polymio Espinosa, João Custódio de Carvalho.
Entrou em discussão, quanto a suas vantagens,
o projecto apresentado via reservo anterior pelo Conselheiro
Polymio Espinosa. Depois de discutido foi o mesmo
approvado. Sendo o Dr. Intendente Municipal apresentado
o seu relatório, o presidente mandou o secretario proceder a
leitura do mesmo. Não mais havendo a Trator o presiden-
te suspenso a sessão, mandando levar esta acta que
depois de lida e approvada será assignada.

Antonio Regani de Mattos
Presidente

Walter de Souza
1.º sec.º

Acta da 9.ª reunião

Presidencia do cidadão Antonio Regani de Mattos.
Nos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e
oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jagua-
rão, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos Conselheiros:
Antonio Regani de Mattos, presidente, Alberto de Aguiar e
Souza, Petronillo Silveira de Avila, Polymio Espinosa, João
Custódio de Carvalho, João de Oliveira Alves, Manuel Gon-
çalves da Silva e Alfredo Augusto Ferreira, o presidente veri-
ficando haver numero legal, declarou aberta a sessão e
mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a
qual foi approvada e assignada. Em seguida entrou
em discussão o projecto apresentado pelo con-
selheiro Polymio Espinosa e foi approvado em 1.ª discussão.
Depois de discutido foi o referido projecto approvado com
a seguinte emenda do Conselheiro João Custódio de Carvalho:
a primeira parte do referido projecto, na seguinte forma: Uma
vez que não se apresenta proponente para a construção de

acordo com o projecto, ficará o Intendente autorizado a chamar nova concussão de proprietários de predios já construidos, que o que não accorretar de modo que mais se aproxime, da intenção do mesmo projecto, proprietários esses que gozarão de immunes vantagens que o projecto concede aos construtores de predios que o mesmo projecto exige. Em seguida foi o projecto remettido a Comissão de redacção para ser redigido e depois submettido a 3.^a discussão. E nesta mais tendo a Tractar o presidente suspenso a sessão mandando lavrar esta acta, que depois de lida e approvada será assignada de

Antonio Olegario de Mattos
Presidente

O. A. Sec.º

Adalberto Aguiar Sousa

Acta da 10.^a reunião

Presidencia do cidadão Antonio Olegario de Mattos. Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos conselheiros: Antonio Olegario de Mattos, Adalberto de Aguiar e Souza, Polignio Respinosa, João Custodio de Carvalho, João de Oliveira Alves, Manoel Goncalves da Silva, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Expediente:

Alto do cidadão Presidente e mais membros do Conselho Municipal. Os que esta subscrevem, industrialistas estabelecidos em Parquedas nos subúrbios desta cidade, tendo verificado no projecto de orçamento ultimamente publicado o augmento de cem reis, por cabeça de gado abatido para exportação, um pónteraverso o inconveniente de tal augmento, overando ainda mais a unica industria aqui existente que mette nos resultados produzidos, não só para o movimento Commercial de nossa cidade, como para os rendimentos publicos do Estado e Municipio. Como deveis saber, os estabelecimentos de Parquedas, além do imposto de industria e profissões, de 512½000 reis annuaes, e 200 reis

de pedagio pelo gado estrangeiro. Não é portanto uma industria aliviada de impostos, para qual devão ser ver mesmo em casos estremos de finanças, maxime existindo como existe neste Municipio, productos não gravados ainda, como café, os gados vaccos, laniferos e cavallares. Os signatarios fazendo-vos estas ligeiras ponderações, não serão por certo julgados parciais ou suspensos, pois são fazendeiros neste municipio. Esperando julguis de justiça e que decaamos exporto, contamos modificareis o augmento no referido imposto, prevalecendo o de 250 reis até agora estabelecido. Saude e fraternidade. Teferino Lopez de Moura. Gabriel Luit e Camp. Terminada a leitura do officio acima foi o mesmo posto em discussão, ficando para a sessão seguinte ser resolvido o pedido do petição n.^o 1.^o Tendo a commissão de redacção apresentado o projecto do Conselho Polignio que a ella tinha sido remettido para redigil-o, foi o mesmo posto em discussão, sendo approvado com a emenda apresentada pelo Conselheiro Adalberto, cuja emenda é a seguinte: ao n.^o 6 do referido projecto augmento seguinte: os quartos occupados pelos marchantes, que commercialem em carne, ficando para a sessão seguinte a Terceira discussão. Entoum em primeira discussão o projecto de orçamento da receita, juntamente com as emendas apresentadas pelo Conselheiro respectivo, tendo o Conselho declarado ser vantajosa a discussão do referido projecto foi o approvado, ficando para a sessão seguinte a 2.^a discussão. E nesta mais tendo a Tractar o presidente suspenso a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada será assignada. Em tempo: na Transcripção do officio acima, por esquecimento decaou de ser transcripto o seguinte: por cabeça por gado abatido que pagão ao Estado, contribuem mais para o Municipio com 250 reis. Também por abatido e 200 reis de pedagio pelo gado estrangeiro.

Antonio Olegario de Mattos
Presidente

Adalberto Aguiar Sousa
1.^o Sec.º

Acta da 11.^a reunião

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, reunidos os Conselheiros:

Antonio Alegario de Mattos, presidente, Alberto de Azevedo Souza, Luiz Gedeão de Faria, Polymício Espinosa, Manuel Gonçalves da Silva, Petronillo Silveira de Avila, João Custódio de Carvalhos e João de Oliveira Alves, faltando o conselheiro Alfredo Augusto Ferreira, com causa justificada. Verificando o presidente haver número legal declarou aberta a sessão e mandou o Secretário proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Expediente - Pelo Dr. Intendente Municipal foi remettido ao Conselho o seguinte officio: Cidadãos Membros do Conselho Municipal. Hevo ao vosso conhecimento que a Colônia "Carlos Barbosa" fundada neste municipio, pelo meu antecessor o cidadão Tenente Coronel João B. Machado, foi no dia 21 de corrente mez abandonada pelos praticos d'esse mello, havendo por essa razão feito entrega, a esta administração, das existencias que vos menciono na lista inclusa. São de fraternidade. Faustino José Corrêa. Intendente. Existencias da Colônia "Carlos Barbosa" dissolvida a 21 de Outubro de 1908. - 3 arcos grandes completos, 2 arcos americanos, 2 grades, 1 foice, 1 cano colonial completo, 9 ensadas, 5 pás, 1 sacco com feijão branco, 1 canoite com milho grande, 4 saccos com milho em espigas, 1 moço, 1 legião, 1 tronco de ferro, 3 saccos com milho debulhado, 1 armario, 15 kits de semente de alfafa, 4 tirantes, 4 cavallos, 17 equas. Colônia Carlos Barbosa, 21 de Outubro de 1908. Assignado. Augusto Meostus, Alphonso Trigel e Eduardo Trigel. O Conselho declarou ficar sciuto. Entrou em segunda discussão o projecto de orçamento da receita apresentado pelo Dr. Intendente bem como as emendas da Comissão respectiva, sendo o mesmo projecto approvado com algumas das emendas sendo requeridas as seguintes: a que eleva de 18.000 a 27.000 reis o aluguel do quarto no mercado contra os votos dos conselheiros Alberto e Polymício. Art. 4.º Item. Substituir o imposto de exportação de gado vacum e ovino e cabras por calves lotadas. Gado vacum 80 reis, gado ovino 20 reis, contra os votos dos conselheiros João Custódio e Polymício. Paragrapho 9.º elevando de 10 a 12.000 por hectare de maracatã. Semente feita no n.º 55. 5.º. Senyue no mercado, foi approvada contra os votos dos conselheiros João Alves, Luiz Gedeão e Manuel Gonçalves. A do n.º 56 de 70.000 reis, para os quartos fora do mercado authorizados pela lei municipal, votando contra o conselheiro João Alves. A do n.º 6 do 54.º Approvada contra os votos dos conselheiros Alberto e Petronillo. Foi discutido e appro-

nado o requerimento dos Baqueadores do municipio, petendo para o Conselho manter o imposto de 250 reis por cabeça de gado abatido nos baques e supprimir o augmento de 100 reis petido pelo Intendente no projecto de orçamento. Em seguida foi discutido o officio da Sociedade Agricola, Pastoral e Industrial, petendo os conselhos para deantar uma vota como auxilio a exportar a realizar-se em Maio futuro. Por meio da acta do conselheiro João Alves e approvada pelo Conselho por ter o voto do conselheiro Polymício ^{que publicou fosse de 1000 contra a vota a favor} foi resolvido authorizar-se o Dr. Intendente a fornecer com 2.000 francos para a mesma exportação. Enxada mais havendo a sessão o presidente suspendeu a sessão ficando para amanhã a 3.ª discussão do orçamento. E para deantar se lavrou esta acta que depois de lida e approvada está assignada.

Antonio Alegario de Mattos

Presidente

Adalberto de Aguiar e Sousa
1.º Sec.º

Acta da 12.ª reunião
Presidência do cidadão Antonio A. de Mattos.
Nos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito, a uma hora da tarde, reunidos no salão da Intendencia municipal os cidadãos com sessão: Antonio Alegario de Mattos, presidente, Alberto de Azevedo Souza, Luiz Gedeão de Faria, Petronillo Silveira de Avila, João Custódio de Carvalhos, Manuel Gonçalves da Silva, Polymício Espinosa, faltando o deus com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Entrou em terceira discussão o projecto de orçamento da Receita e Despesa sendo o mesmo approvado e remettido ao Intendente para se convertida em lei. Em seguida foi apresentado o seguinte projecto de Lei o qual foi approvado e remettido ao Intendente. Projecto de Lei: O Conselho Municipal de Jaguarão. Decreta: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal, authorizado a vender o campo annuaes e utilidades este, pertencentes a Colônia "Carlos Barbosa". Art. 2.º Fica authorizado a solicitar o credito que for necessario para atender as despesas que se originarem com os melhoramentos a fazer nos proprios municipios,

como consta de sua relatorião. Art.º 3.º Fica autorizada a foga a aquisição de uma lanchar ou chota a gazolim para ser empregada no transporte de passageiros desta cidade a Belgis e vice versa. Art.º 4.º Fica autorizada a encerrar com a quantia de 1000 Cruzados a reis, para a execução a realizar-se no dia 13 de Maio de 1909, e tambem montar dentro quatro reuallor de um por se offerecer da aos expozitor de municipal. Art.º 5.º Revoga-se as disposições em contrario. Sala do sessão do conselho municipal de Fajum 29 de Outubro de 1908. Assigam. Dr. Ant.º Alegaris de Mattos, presidente. Adalberto Agudo, Luiz Gervasio de Faria, Polymio Espinosa, João Custodio de Carralho, Manuel Gonçalves de Silva e Petronillo Silveira de Avila. E mais assim procede a Tribuna e presidente te suspender a sessão mudando o nome esta acta que depoi de lida e approvada assim assignada.

Presidente Antonio Alegaris de Mattos

O. 1.º sec.º

Adalberto Agudo e Souza

Acta da 13.ª reunião.

Presidencia do cidadão Antonio Alegaris de Mattos. Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e oito, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos Antonio Alegaris de Mattos, presidente, Adalberto de Agudo Louza, secretario, Petronillo Silveira de Avila, Polymio Espinosa e João Custodio de Carralho, faltando os demais, com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida foi approvada e assignada o seguinte projecto de lei e remittido ao Dr. Substituto: Decreto de Lei. O Conselho Municipal de Fajum: Decreta: Art.º 1.º Fica o Intendente Municipal autorizado a chamar concorrentes, para a construção de dois pedios, para nellos ser reunidos a some modo a população, levando um artigos de projecto e de acordo com a planta que a este se acompanhando. Art.º 2.º Revoga-se as disposições em contrario. Sala do sessão do conselho municipal em Fajum 19 de Novembro de 1908. Antonio C. de Mattos, presidente, Adalberto Agudo e Louza.

secretario, Petronillo Silveira de Avila, Polymio Espinosa e João Custodio de Carralho. Em esta occasião havendo a Tribuna e presidente declarou que estando terminada a Tribuna do conselho. n.º esta occasião, declarou encerrada a sessão e agradeceu a assiduidade com que os Sr. Conselheiros compareceram a Tribuna a sessão. E para que conste mandou passar esta acta que foi lida e em seguida assignada.

Presidente Antonio Alegaris de Mattos

O. 1.º sec.º

Adalberto Agudo e Souza

Reunião extraordinaria

Aos 5 dias do mez de Janeiro de mil novecentos e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Fajum, reunidos os Sr. Conselheiros, Antonio Alegaris de Mattos, presidente, Adalberto de Agudo Louza, Polymio Espinosa, João Custodio de Carralho, Petronillo Silveira de Avila, faltando os demais, com causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão e disse que o fim da presente reunião era para de accordo com o que determina a lei eleitoral federal, proceder-se a eleição de tres membros que deveras fazer parte da commissão encarregada da revisão do alistamento federal, o que foi feito, sendo elitos os seguintes cidadãos: João Martins, Manuel Cantano Pereira e José Ponzi. Em esta occasião havendo a Tribuna e presidente encerrada a sessão mandando lavour esta acta.

Sessão extraordinaria.

Presidencia do 1.º secretario, cidadão Adalberto de Agudo e Louza. Aos 19 dias do mez de Janeiro de mil novecentos e nove, na sala das sessões do conselho municipal de Fajum, Estado do Rio Grande do Sul, no dia e meia hora da manhã, reunidos os saldos da Tribuna e

Municipal, os cidadãos conselheiros municipais
 Albaldo Aguiar e Souza, Polycio Espinosa, José
 Custódio de Carvalho, José de Oliveira Alves e
 Petronillo Silveira de Silva, faltando os demais
 com causa justificada; assumiu a presidên-
 cia o promotor secretario Albaldo de Aguiar e
 Souza, visto no estado presente o presidente e
 vice presidente, emvidando para assumir os fun-
 ções de secretario o segundo dito, José de Oliveira
 Alves. Declarando aberta a sessão, visto acharem-se
 numero legal de conselheiros, disse o citado pre-
 sidente, que, a presente sessão extraordinaria
 que para convocar pelo cidadão Intendente Muni-
 cipal Dr. Faustino José Corrêa, tinha por fim dis-
 cutir a licença pedida pelo mesmo Intendente
 pelo prazo de quinze dias que necessitava por
 ter em regresso a cidade de Petrópolis, ficando em
 constante do seguinte officio, cuja leitura foi pro-
 cedida pelo citado segundo secretario: "Ilustres
 cidadãos conselheiros municipais. Vencendo
 eu em regresso a Petrópolis, solicito-vos de acordo
 com o § 1.º do art. 26 do hui organico do munici-
 pio, quinze dias de licença, saúde e fraternidade.
 Faustino José Corrêa, Intendente. Posto em discus-
 são a matéria constante deste officio foi por una-
 nimidade approvada a licença solicitada; pelo que
 o citado presidente declarou que achando-se
 no ponto da Intendencia Municipal o cidadão
 Coronel Gabriel Gonçalves da Silva, vice intenden-
 te nomeado, considerava ao cidadão conselheiro José
 de Oliveira Alves e Polycio Espinosa, para por sua
 vez considerarem a esse cidadão a vice preside-
 ncia e promotor perante o conselho, afim de assumir
 o exercicio do cargo de Intendente, em forma do
 § 2.º do art. 26 da mesma hui organico. Introduzido
 pelo promotor nomeado, em sessão de conselho
 o cidadão vice Intendente, por este foi lido o
 compromisso legal, affirmando desempenhar bem e fiel-
 mente os deveres do cargo de Intendente, e promover o
 bem geral do municipio, obedecendo tão somente as in-
 stirações do patriotismo e da honra. Com a mais brevidade
 a sessão ordinou o citado presidente que fosse officiado

ao Sr. Sr. Dr. Faustino José Corrêa, de recolher to-
 mada pelo conselho municipal em sessão no officio
 que por elle foi dirigida a este conselho.

D. N. Sei. sessão de 1.º
 Albaldo de Aguiar e Souza

Recebi
 João de Oliveira Alves
 Polycio Espinosa

Gabriel Gonçalves da Silva

Reunião Extraordinaria

Presidencia do cidadão Albaldo de Aguiar e Souza, 1.º
 Aos 9 dias do mez de Março de mil novecentos e nove,
 as doze horas da dia, reunidos na sala das sessões do
 Conselho Municipal de Itaquara, os cidadãos conselheiros
 José Albaldo de Aguiar e Souza, José Custódio de Carvalho,
 Polycio Espinosa, José de Oliveira Alves e Manuel Gonçal-
 ves da Silva, faltando os demais por causa justificada. Dando
 cumprimento a circular do Governo do Estado tendo de se proceder
 no dia 29 do corrente a eleição de deputados a Assembleia do Repre-
 sentantes, sendo por isso o municipio dividido em cinco sec-
 ções e eleição os seus funcionarios: a 1.ª no Intendencia Muni-
 cipal; a 2.ª no Centro Republicano; a 3.ª no Bloco Conservador; a 4.ª
 no partido federal do 2.º distrito; a 5.ª no grande partido Antonio Olympio
 de Mattos no 3.º distrito. Para fazer parte nos mezes eleitoraes, foram
 eleitos os seguintes cidadãos: 1.º effectivo, Gabriel G. da Silva, Jo-
 quim José da Cunha Filho, Augusto Silva Moreira, José Ponzi, Francisco
 Gonçalves da Silva, suplente, Dennis Baptista de Oliveira Euzeglio, Luiz Fran-
 cisco Pires, Augusto Martins; 2.º effectivo, Affonso Rodrigues Barbosa, José
 Gomes de Faria, Rodolpho Candido Kellego, José Martins, Manoel José
 da Rocha Filho, suplente, Polycio Espinosa, Miguel Martins, José
 Custódio de Carvalho; 3.º effectivo, Eustachio Rodrigues Paz, José Simp-
 lício Cardoso, Athilio Xavier de Santos, José Passos de Faria Santos, Gui-
 lherme Brandão; suplente, Manuel Cecláreo Pereira, Theophilo
 de Aguiar e Souza e Pedro Severina; 4.º effectivo, Hydris Fernandes
 Noronha, Manoel Amibral Ribeiro, Alvim Bruno da Silveira, Ad-
 olpho Rodrigues da Silva, Belmino José Ferreira, suplente, Alfredo
 Augusto Ferreira, Celso Aguiar Garcia e Joaquim Bastardo de Souza
 Machado; 5.º effectivo João Amibral de Faria, Victor Manoel Af-
 onso Gomes, José Jorge de Souza, Luiz Fernandes Passos, Rogério de

de Silveira, supplementos, Protestato, Dias de Oliveira, Joao
Pinto Ribeiro, Moraes e Joao Passos de Silva. E sendo assim
havendo a maioria presidente encerra a sessao mandando
lavar esta acta.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

1.º Sec.
Adalberto de Aguiar e Souza

Reuniao Extraordinaria

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos

No 1.º dia do mez de Abril de mil novecentos e
nove, na sala das sessoes do Conselho Municipal de Ja-
guarua, Estado do Rio Grande do Sul, as doze horas do dia
reunidos os cidadãos conselheiros, Antonio Alegario de Mattos
Presidente, Adalberto Aguiar e Souza, Joao Custodio de Carvalho, Po-
lynicio Espinosa, Joao de Oliveira Alves, faltando os
demais com causa justificada o presidente declarou
aberta a sessao e declarou que o motivo da reuniao
reuniao era, para de accordo com o seu a lei eleitoral
Estadual n.º 58 de 12 de Maio de 1907, fazer-se a eleição de
seus membros effectivos e tres supplementos, que farao parte
da Comissao encarregada do alistamento Estadual que
devera comecar no dia 10 do corrente, pelo que foi pelo
conselho eleito a seguinte Comissao: effectivos: Manuel
Leotario Pereira, Joao Bonzi, Joao Custodio de Carvalho, Joao
Morteiro, Miguel Martins e Luis Francisco Picini, sup-
plementos: Geraldo Pinna, Polynicio Espinosa e Joao
Passos de Faria Santos. E sendo assim havendo a maioria
presidente encerra a sessao mandando lavar esta acta.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

2.º Sec.

Adalberto de Aguiar e Souza

Acta da installacao do Conselho Municipal
Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos

No vinte e um dia do mez de Setembro de mil novecentos
e nove, na sala das sessoes do Conselho Municipal de Ja-
guarua, as doze horas do dia presentes os Sr. Conselheiros
Municipaes, Antonio Alegario de Mattos, Adalberto de

Aguiar e Souza, Thomaz Silveira de Avelar, Polynicio
Espinosa, Joao Custodio de Carvalho e Joao de Oli-
veira Alves, faltando os demais com causa justificada,
o presidente verificando haver numero legal, declarou
aberta a sessao, mandando o secretario proferir a lei-
tura do relatorio apresentado pelo Dr. Intendente, ficando
o processo unido ao de seu conteúdo. Em seguida o presidente
convitou o conselho para proferir a decisao definitiva da mesa e
que fido foram recolhidos seis votos, que apurados foram o
seguinte resultado: por presidente Antonio Alegario de Mattos,
seis votos, Thomaz Silveira de Avelar, um voto; por vice pre-
sidente, Thomaz Silveira de Avelar 5 votos, Antonio Alegario de
Mattos, um voto; por 1.º Secretario, Adalberto Aguiar e Souza
seis votos, Joao de Oliveira Alves, um voto; por 2.º Secretario,
Joao de Oliveira Alves seis votos, Adalberto Aguiar e Souza um
voto. de accordo com o resultado da apuracao o presidente declarou
elito: Presidente, Antonio Alegario de Mattos; vice Presidente,
Thomaz Silveira de Avelar; 1.º Secretario, Adalberto de Aguiar e
Souza; 2.º Secretario Joao de Oliveira Alves, e convitou aos
membros do conselho para logo e apressado os mesmos
conselheiros o terem mais uma vez elegeridos para o cargo de
presidente. Em seguida foi remetido por Porto Alegre o seguinte
Telegramma: Dr. Presidente Estado. Porto Alegre. Conselho Municipal
inicia hoje suas trabalhos. Opportuna oportunidade para
8.º de Setembro Sala Republica. Antonio Alegario de Mattos.
Presidente. Lembrado mais tarde a maioria o presidente suspendeu
a sessao, marcando para o dia de amanhã a
eleicao das Comissoes. E por que de tudo posto, se lavou
esta acta, que depois de lida e approvada sera assignada.

Antonio Alegario de Mattos

Presidente

1.º Sec.

Adalberto de Aguiar e Souza

Acta da 2.ª Reuniao

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos
No vinte e um dia do mez de Setembro de mil nove-
centos e nove, as doze horas do dia, reunidos na
sala das sessoes do Conselho Municipal, os cidadãos
Conselheiros: Antonio Alegario de Mattos, Thomaz Silveira
de Avelar, Adalberto Aguiar e Souza, Polynicio Espinosa,
Joao Custodio de Carvalho, Joao de Oliveira Alves e o Sr. Dr.
Aguiar e Souza, faltando os demais com causa justificada.

Reunificando o presidente Torric uniuos legal, declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi aprovada e assignada. Em seguida foi lida a seguinte commissão de orçamento e contas do Cont. Polignio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira e João Custodio de Carvalho sendo este ultimo escolhido presidente da commissão. Expediente. Foi lido um requerimento dirigido ao Conselho por Sr. Maria Formosa Barbosa, no qual a supplicante allegando ser pobre e viver em difficuldades, pede por o Conselho dispensar de um posto de Tercia urbana o imposto que a supplicante fornece a partir de Janeiro, o Conselho depois de discutir o assumpto deliberou nos attenda da o pedido da supplicante por uns annos e as condições de outros a quem o Conselho já concessa isenção de Tercia. Em seguida entrou um 1.º requerimento o projecto de orçamento da Receita e Despesa, por o Instituto ginecico, sendo em seguida permittido a commissão proporem. Leu logo o livro de Orçamenti e as contas dos despesa, de exercicio passado. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão, que se reiniciou novamente depois que a commissão de orçamento, terminou seu trabalho. E por que comte nomeada a hora esta acta.

O. P. Sec.
 Dat. 14 de Junho

Acta da 3ª reunião

Presidencia do Ilustre Petronillo Silveira de Avila. Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove, as doze horas do dia, reunidos os membros do Conselho Petronillo Silveira de Avila, vice presidente em exercicio, Polignio Espinosa, João Custodio de Carvalho, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves da Silva e Alfredo Augusto Ferreira, faltando os demais por causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Compareceu perante o Conselho, uma commissão de tres membros do Clube União Carceral Gaquense, cuja commissão apresentou um memoriaal assignado pelos commerciantes e empregados da praça de Jacuim, pedindo por que o Conselho a exemplo de outros Estados lance um imposto prohibitivo por os

casos commerciaes que quizerem negociar aos Domingos, declarando o Conselho ser o assumpto, objecto de deliberação, mandou que fosse o memoriaal remittido a commissão de orçamento a fim de que elle em seu relatório e nos emendas que apresentarem no projecto de orçamento que se achar em um prazo, estabeleça o valor de imposto que deve ser lançado no presente, a fim de ser depois discutido em sessão. Por não mais havendo a tratar se o presidente suspendeu a sessão mandando levar esta acta.

Vice presidente
 Petronillo Silveira de Avila

Acta da 4ª reunião

Presidencia do Ilustre Petronillo Silveira de Avila. Aos treze dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove, a uma hora da tarde, reunidos os membros, Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Aguiar e Souza, Polignio Espinosa, João Custodio de Carvalho, Manoel Gonçalves da Silva e Alfredo Augusto Ferreira, faltando os demais por causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior. Em seguida foram lidos os processos da commissão de orçamento, um approvado tres as contas de receita e despesa de anno de 1908 e outro apresentando emendas ao projecto de orçamento para o futuro exercicio, sendo ambos approvados. Entrou em primeira e segunda discussões o projecto de orçamento sendo approvado, a excepção do Conselho Manoel Gonçalves da Silva, que votou contra o n.º 1 do § 5.º de orçamento - Imposto por escola de gado vacum, Evolver ou mouro, Goeis - e o imposto de 20 reis sobre gado occum, apresentando pelo commissão, ficando por amanha a terceira discussão. E nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão, mandando por que comte levar esta acta.

Acta da 5ª reunião

Presidência do Major Petronillo Silveira de Avila.
 Nos quatorze dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove ás doze horas do dia reunidos no salão do Conselho Municipal, os cidadãos conselheiros: Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Aguiar e Souza, Polycio Espinosa, João Custodio de Carvalho, Manoel Gonçalves da Silva e Alfredo Augusto Teixeira, faltando os demais com pausa justificada, o presidente verificou se havia numero legal, declarou aberta a sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual approved. Em seguida entrou em terceira discussão o projecto de orçamento da Recinta e despesa por o futuro exercicio, bem como as emendas da commissão respectiva, seu do approved, por todos com excepção do conselheiro Manoel Gonçalves da Silva, que votou contra um voto lançado sobre o gado vaccino e lanizos do municipio, sendo em seguida o orçamento permittido a commissão respectiva por peragil e depois ser enviado ao dr. Intendente, por ser formalmente em lei. Foi remettido ao dr. Intendente o seguinte projecto de lei: Art. 1º - Ficam approveds todos os actos das despesas ordinarias decontadas pelo Conselho bem como as extraordinarias, feitas pelo Intendente no exercicio de 1908. Art. 2º - Ficam igualmente approveds todos os actos de execução, que servem aquelles despesas no mesmo exercicio. Art. 3º - Resoga-se a disposições em contrario. Faltou das sessões do Conselho Municipal em 14 de Outubro de 1909. Petronillo Silveira de Avila - Vice presidente. Adalberto de Aguiar e Souza. Manoel Gonçalves da Silva, Alfredo Augusto Fiumi, Polycio Espinosa. João Custodio de Carvalho. Pelo Intendente foi remettido ao Conselho o seguinte officio. Intendente da Recinta Municipal de Jajuru 14 de Outubro de 1909. Cidadão Meo. Hon do Conselho Municipal. Havendo sido provido, officalmente, por assistir os fechos em Nello, Republica Oriental do Uruguay, em commemoração, as tribunas inauguradas ferro-vicarias, sendo um formo de alijo 26, poragropho 1º solicitar-vos a concessão de licença. Saude e potentidade. Faustino Jon Comi. O Conselho achando justo o pedido do Intendente, resolveu unanimemente conceder a licença pedida, officinando ao Intendente. Conselho Municipal de Jajuru em 14 de Outubro de 1909. O Conselho Municipal, fundado em consideração o novo pedido de licença, constante do officio n.º 200, que me dirigiste em data de hoje, resolve de accordo com a lei organica do municipio, conceder-vos aquella licença apri-

de que formos representados este municipio nos fechos que terao lugar em cidade de Nello, R. do E. O. de Uruguay, podendo se fir por um milhar, a favor da obra mencionada. Saude e potentidade. Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Aguiar e Souza, Manoel Gonçalves da Silva, Alfredo Augusto Fiumi, Polycio Espinosa e João Custodio de Carvalho. E mais assim havendo a tribuna o presidente suspendeu a sessão, mandando ler esta acta.

Vice presidente Petronillo Silveira de Avila
 P. Sec.
 A. Aguiar e Souza

Acta da 6ª reunião

Presidência do Major Petronillo Silveira de Avila.
 Nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e nove, ás doze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal, os cidadãos conselheiros: Petronillo Silveira de Avila, vice presidente em exercicio, Adalberto de Aguiar e Souza, primeiro secretario, Polycio Espinosa, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves da Silva, faltando os demais com pausa justificada. O presidente verificou se havia numero legal, declarou aberta a sessão, e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approveda e assignada. Espetante. Foi lido o seguinte requerimento de Luiz Luiza Levese de Carvalho: Ill. e Digno Conselho Municipal. Diz Luiz Luiza Levese de Carvalho, que seu pretio a rua Andrade Neves, n.º 74, suburbio, unico que possui e que mora, estando esse predio gravado em 101.400reis, por imposto de decimas, juros e multas nos exercicios de 1904 a 1909. A supplicante possui, em extrema pobreza, seus recursos para viver, por ser octogenaria, não tem podido conseguir dinheiro para pagar os mencionados impostos e nem conseguira, porque não existe mais pessoa alguma de sua familia e por isso, novamente não tem a quem pedir recursos. Em taes circunstancias a supplicante vem pedir a V. S.ª que por commiseracão lhe perdoe essa divida em nome do municipio, que magnanimamente representa, e por cujo beneficio que assim prestaes a uma pobre octogenaria, e sem recursos para viver em toda prejudicaes, o municipio. A supplicante crente no alto arbiterio de vossa S.ª, espera assim lhe deira. Jajuru 15 de Outubro de 1909. Luiz Luiza Levese de Carvalho. O Conselho a exemplo do que tem feito em outras, resolveu em 15 de Novembro

a referida divida, como tambem o pagamento de um posto de decima urbana de mesmo predicto, e quanto for viva a supplicante, communicando esse resolução ao Sr. Intendente. Foi lido um abaisso assignado ao moradores de Passo das Pedras dirigido ao Sr. Intendente e qual foi pelo mesmo Intendente remettido ao Conselho. — Ex. Sr. Dr. Intendente Municipal. Os abaisso assignados, moradores no passo das pedras, pequeno povoado da nossa subterria dos d'ões, na umbra da dura do arvore do Tuto, com o rio Jaguara, confiados nos muitos progressos que N. S. tem revelado desde que assumiu o cargo de Intendente Municipal, amiazão se a solicitar a vossa subterria a creação de uma escola mista municipal, que ministre instrucção elemental ao grande numero de crianças, que vivem n'quelle região, e que os pais por condições de fortuna não podem mandal-as ao collegio desta cidade. Será pequena a despesa para os cofres municipaes, e grande o beneficio que trahi essa iniciativa. Um professor modesto, com a instrucção necessaria para ensinar as primeiras letras, prestará n'ella o ensino de servios as crianças de ambos os sexos que de virem e se tem creado em um escriptavel alfabeticamente, simplesmente pela falta de quem se incumba de instruir os. Apeço de que se tracta e a mais habitada de todos os lugares apartados da sede do municipio, possui a sua Igreja, para de commercio, etc, no entanto o essencial, que e um collegio, ainda não teve a ventura de começar. O vasto conhecimento que N. S. tem do local de que se trata, da população e sobre tudo, da necessidade de melhoramento que ora solicitamos confiantes, dispensa maior justificativa. Caeque 8 de Novembro de 1909. Seguem se quatorze assignaturas de moradores desse lugar, que representam trinta e quatro crianças. O Conselho achando a justiça o pedido acima, resolveu autorizar o Intendente a crear uma escola mista municipal, podendo dispor de verba até um posto e quinhentos mil reis annuaes por esse fim. Foi lido um offício dirigido ao Conselho pelo Clube Bilatra, do teor seguinte: Secretaria do Clube Bilatra em Jaguara, 3 de Novembro de 1909. Ex. Sr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal. A sociedade Carnavalesca Clube Bilatra, com sede n'esta cidade, pretendendo no proximo carnaval apresentar diversos publicos em que se tomara parte a ill. Jaguara, e considerando que seus folgeiros aguardam subornado a vossa

propontação, que tanta simpatia dispensa ao referido Clube, que os meios pecuniarios de que o mesmo dispõe são insufficientes para levar a bom exito o seu tantamen, e finalmente tendo em vista que nas cidades cultas as municipalidades auxiliam pecuniariamente esses folgeiros de caracter moral e instructivo e poro, contém tambem com a boa vontade e solicitude de nunca desmentida do illustre Conselho Municipal, uncam os abaisso assignados, em nome do Clube Bilatra, esperam de vossa parte, tão dignamente por vos dirigido o favor que pedem por favor. Saude e fortuna. Os signatarios: Presidente. Costa Fructuoso de Mesquita, Leônidas Espinosa de Araújo Lopes, Adolpho Rodrigues de Mesquita. O Conselho tomando em consideração o pedido acima, resolveu autorizar o Intendente a fornecer com a quantia de quinhentos mil reis, por annuaes os referidos folgeiros Carnavalescos, que serão redigidos em 1910. Em seguida foi lida uma petição dirigida ao Conselho, pelo Comandante da Guarda Municipal, pedindo que lhe fosse ordenado o pagamento de seus vencimentos atrasados, do tempo que exerceu o cargo de Intendente Municipal o finado Sr. Albino de Figueiredo, vencimentos esses que foi o Conselho passando autorizar o pagamento, ficando que o ex. Intendente não pague. O Conselho nomeou uma Commissão de tres membros para averiguar de facto e dar o parecer a respeito, sendo a seguinte a Commissão: Polymício Espinosa, Manuel Gonçalves da Silva e José de Oliveira Alves. Deixa de ser mencioada no presente acta o teor da petição, por ser a mesma entregue a Commissão respectiva, e que será feita em acta seguinte. E nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando levar esta acta. Vice presidente

Petronillo Silveira de Avila

A. S. Sec.º

A. Aguiar e Sousa

Acta de 7ª reunião

Presidencia do elapto Petronillo Silveira de Avila. No dezessete dias do mez de Novembro de mil novecentos e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos commoães, Petronillo Silveira de Avila, Adolpho de Aguiar e Souza, Polymício Espinosa, José de Oliveira Alves, Manuel Gonçalves da Silva, faltando os demais com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou

pago a Guarda Municipal os vencimentos atregados em um
 portancia de 3.473.420 reis. E o que consta dos documentos no
 arquivo desta secretaria, e que apuro em 1.º de novembro. Secretaria
 da Fazenda Municipal, Fajardo 12 de Novembro de 1909. Secreta-
 rio da Fazenda. Joaquim José de Sousa Filho. Pelo Conselho Municipal
 deliberado o seguinte, que communica ao Intendente Municipal
 que se segue: O Conselho Municipal em Fajardo 16 de Novembro de
 1909. Pelo Sr. Dr. Intendente Municipal. O Conselho Municipal
 resolveu por deliberacao unanime, autorizar a V. G. dis-
 pender as quantias que foram memorias, em nome e nome
 critorio, para os seguintes fins: A. auxiliar a construccao
 da linha de Tiro da Sociedade de Tiro Fajardense. B. para
 per ou petribuir, quer que demonstracao de sympathia e af-
 fecto internacional, as autoridades, Comissoes, visitas, etc,
 que representem o povo ou Poder Executivo da Republica da
 Republica Oriental do Uruguay, de modo, Luiz Gus. Arizondo. Vice
 presidente. Petronillo Silveira de Avela, Alberto de Azeredo
 Souza, Polyciano Espinosa, João de Oliveira Alves, Manoel Jose
 Galves da Silva. Quando mais tendo a honra e presidente
 encerrou a sesso, apoderando as actas e documentos, e assi-
 duidade com que se prepararem os resumos, e mandou que
 se lavrasse esta acta, por que de todos pontos, a qual lida
 e approvada nos por todos assigunda.

Reuniao extraordinaria

Presidencia do cidadão Adalberto de Azeredo Souza.
 Aos quatro dias do mez de Janeiro de 1910, as onze
 horas do dia, reunidos na sala das sessões do mu-
 nicipio Municipal de Fajardo, os Sr. membros do
 Conselho, Adalberto de Azeredo Souza, João Custodio de
 Carvalho, Polyciano Espinosa, Manoel Goncalves
 da Silva e João de Oliveira Alves, faltando os demais
 por causa justificada, assumiram a presidencia e 1.º
 secretario, visto o nome se auzentes desta cidade o Presiden-
 te e Vice Presidente, e tendo numero legal, foi declara-
 da aberta a sesso, explicando o presidente que o fim da
 presente reuniao, era, o seguinte: resolver sobre o pedido

Fl. Long
 ecarada no seguinte officio: Cidadãos Condeiros Muni-
 cipais. De accordo com o artigo 26, paragrapho 1.º da Lei
 Organica, sendo pedir-vos 20 dias de licença, aqui de ausen-
 tar-me, da sede deste municipio. Accitar, como sempre, o meus
 votos de alta estima e consideração. Saudes e fraternidade.
 Arizondo. Fajardo 16 de Novembro. O Conselho resolveu unanime-
 mente conceder a licença pedida. Em seguida pelo preside-
 te foi presente a mesa o seguinte telegrama remetido
 pelo Sr. Presidente do Estado, communicando a assembla que
 fez de Vice Presidente do Estado. Conselho Municipal. —
 Tendo resolvido no uso attribuições constitucional, pro-
 ver cargo vago vice presidente Estado, por decreto hontem
 nomeei Coronel Manoel Freitas Valle Filho, em quem con-
 ferem preciosos predicados. Fajardo - em esta communicacao,
 expus mereca meu acto possa acquiesceram. Saudes e
 Cordes. Carlos Barba. O Conselho resolveu unanime-
 mente approvar esse acto do Presidente do Estado, e commu-
 nica em resolucao em telegrama de teor seguinte:
 Ex. Sr. Dr. Presidente do Estado. Porto Alegre. Conselho
 Municipal, hoje reunido extraordinariamente, approvou
 uma esollha Coronel Manoel Freitas Valle Filho, vice pre-
 sidente Estado, a qual peatim illustre, distincto, e religio-
 nario politico. Cordes e saudes. Adalberto Azeredo. Pre-
 sidente Conselho. E mais tendo a honra e presiden-
 te encerrou a sesso mandando lavrar esta acta.

Adalberto Azeredo - Souza
 Presidente Conselho
 Polyciano Espinosa
 Manoel Goncalves da Silva
 João Custodio de Carvalho

Reuniao extraordinaria
 Presidencia do Major Petronillo S. de Avela.
 Aos deztois dias do mez de Abril de novecentos
 e dez, as onze horas do dia, reunidos na sala
 das sessões do municipio Municipal de Fajardo, os
 Sr. membros, Petronillo Silveira de Avela, João de
 Oliveira Alves, Polyciano Espinosa, João de Oliveira
 Alves, Manoel Goncalves da Silva, faltando os demais
 por causa justificada, o presidente declarou aberta a
 sesso, e fez ver que o motivo da presente reuniao era,

para resolver sobre o pedido feito pelo Dr. Intendente em officio que deu quiz em data de hoje, em 18 de Abril de 1910. Intendencia Municipal de Jaguaras 18 de Abril de 1910. Ilustres edadoes, Consellheiros Municipaes. Em 1907, o cidadão Capitão Antonio Joaquim Rodrigues de Lima fez doação a Municipalidade de um terreno no segundo districto, para ali serem installados a sub-municipalidade e uma escola publica, ate o anno passado a escola funcionou em uma casa proxima a esse local, assim tinha que ser, não só pela difficuldade da terra que fornece o terreno como pela incompatibilidade natural entre as duas instituições, politica e pedagogica. A Intendencia, por maior es esforços empregados, não pôde conseguir estabelecer a escola, este anno no 2º districto; além disso ella está em condições de dar cumprimento ao annuo de doação que lhe foi feita em 25 de Junho de 1907. A administração, tendo em vista, que a esse local, relativamente proximo, e que, pelo afastamento em que está de sede de escolas, emervam-se em completo estado de analfabetismo e que a ella se deve desenvolver o ensino publico primario, gratuito, (lei organica Art. 19 n.º 20), não poder osso necessarios emervam-se a fim de que a instrução primaria no municipio, entre si, em uma phase mais animadora. Credito preciso para construção de uma casa no 2º districto e para o aluguel de uma ou mais escolas, montaria a seis contos de reis (6:000:000) mais ou menos, a esse respeito teriam de ser pronunciados. Em o motivo de uma auspiciosa reunião, Ilustres edadoes Consellheiros Municipaes. Tante e pnteriedade. O Intendente do municipio. Faustino José Correia. Depois de lido foi o mesmo approved unanimemente, para expôr fôr o mesmo mandado que fôr permitido ao Dr. Intendente o seguinte: Decreto: O Conselho Municipal de Jaguaras. Decreta: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal autorizado a despendar ali a quantia de seis contos de reis, para a habitação de duas casas para a edificação de uma escola no segundo districto do municipio, para ali funcionar a escola publica e suas dependencias, para a creação de uma aula publica de curso noturno no 2º districto, e alguma outra que julgar necessario. Art. 2.º Segundo = Fica o Intendente autorizado, a, caso seja necessario, lançar um empréstimo ou a quantia, estipulando o juro máximo de 7%. Art. 3.º Revogão se

as disposições em contrario. Sella do sessão do Conselho Municipal de Jaguaras 18 de Abril de 1910. Assinados. Petronillo Silveira de Avela, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves da Silva, Polymínio Espinosa e João Custodio de Carvalho. E nada mais havendo a tratar - presidente suspenso a sessão mandando lavrar esta acta.

Revogação extraordinaria
 Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos. Aos 31 dias do mez de Maio de 1910, aos doze horas do dia reunido na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, os 4.º Consellheiros, Antonio Alegario de Mattos, Petronillo Silveira de Avela, Walberto de Aguiar e Souza, Manoel Gonçalves da Silva, Polymínio Espinosa e João Custodio de Carvalho faltando os demais, por causa justificada. Resolvendo o presidente haver numero legal e presidente declarou aberta a sessão, e fez saber a mesa que o motivo da presente sessão extraordinaria, convocada pelo Dr. Intendente, era, para ser revogado o pedido por elle feito na mensagem que vou abaixo transcrever. Mensagem apresentada pelo Intendente de Jaguaras aos cidadãos membros do Conselho Municipal em sessão extraordinaria, de 31 de Maio de 1910. Cidadãos Consellheiros. Esta Municipalidade, no intuito de desenvolver a cidade, em serviço de saneamento, em beneficio do seu municipio, cogita neste momento de uma rede hydraulica, a fim de abastecer esta cidade de agua precia, para os particulares e para as futuras empresas que proximo tempo de desenvolver se em Jaguaras. Está certo, Senhores Consellheiros, que não me e preciso expor-vos com minuciosidade, os elevados beneficios de uma tal empresa, por isso que, sobrei perfeitamente o quanto a saúde publica reclama essa installação, cuja falta, incorre aqui e em todas as localidades, como um factor contrario ao saneamento de qualquer cidade, além de ser um dos moderados agentes, de que se devem servir os povos publicos para, dentro das prescripções de nosso regi-

meu republicano, exigir o concurso de todos, para o cumprimento de mais simples preceitos de moral e de boa hygiene pratica. Acresce, ainda, a differença de capitais a empregar, tendo-se em vista a area circumscripta de terra e a dilatacao desta se deixarmos para mais tarde esse progresso de que tanto fallando e que ha muito se impetra, n'uma cidade como a nossa. Sera esse melhoramento, alim diso, o inicio das novas prosperidades, maxime agora, que os capitais estrangeiros procuram o novo municipio e n'elle ja comecem a actuar. se. Sabes ainda, os micamauis superiores do novo movimento presidente do Estado, para que ja guano gase proximoamente, os beneficios resultantes de uma via-ferrã, alim dessa outra que em breve, chegarã a origem direita do novo Japão. A obra approvada, foi, reemittida a todos, mais todos impudendo muito e sera um dos auxiliares neste plano brilhante de novas prosperidades. Assim, gerando, senhores Consellheiros, tomei a deliberaçã de mandar proceder uma investigaçã pelo procurador adequados e por um proprio, no cujo nome e reputaçã de preparo se acham firmes do no servico de saneamento da cidade de Porto Alegre, e i'isso firmemente o que me, me animã a dirigir os todos os consideraçã, sem verio de um quanto ao futuro, na minha impressã de H. O. O. E' isto que o novo patriotismo, repuntemente ao novo pro-municipio, nos fallaria ainda esta vez, que vos form delectores a importancia necessaria para os estudos definitivos de um ramo de servico publico, a qual foi ocada em doze contos de reis. Saude e proteccã. Faustino José Correa. Depois de discutido o sumpto foi approvado unanimemente pelo emittido sendo em seguida remetido ao Intendente o seguinte Decreto: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Japão, autorizado a dispendir ali a quantia de R. 120.000,00, com os estudos definitivos, para a via-ferrã de um oide hydraulica nesta cidade. Art. 2.º Fica tambem autorisado a lançar o empréstimo necessario para esse fim, no valor de R. 1.000.000,00 ao anno. Art. 3.º Revoga-se o disposto em contrario. Salla de sessã do Conselho Municipal em Japão 31 de Maio de 1910. Antonio O. de Mattos, presidente. Alberto Azevedo Louza, Manoel G. da Silva, Petronio Silveira de Avila, Polymio Espinosa e José Custodio de Carvalho.

77
 Polymio Espinosa José Custodio de Carvalho Petronio Silveira de Avila. Em seguida por proposta do Consellheiro José Custodio de Carvalho, foi autorisado o Intendente a dispendir a quantia necessaria para a compra de uma lampada electrica de emittida xelas, installada na torre da nova Capella de N. S. de Conceiçã, pelo que o Consellheiro remetteu ao Intendente o seguinte Decreto: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Japão, autorizado a dispendir a quantia que julgar necessaria para a compra de uma lampada electrica de emittida xelas que esta installada na torre da Capella de Nossa Senhora de Conceiçã, e a emittir. Art. 2.º Revoga-se o disposto em contrario. Salla de sessã do Conselho Municipal em Japão 31 de Maio de 1910. Antonio O. de Mattos, presidente. Alberto Azevedo Louza, Manoel G. da Silva, Petronio Silveira de Avila, Polymio Espinosa e José Custodio de Carvalho. Entra mais, levando a termo o presidente, encerra a sessã, de que por emittir se lavou esta acta.

Reunião extraordinária.

Presidencia do Major Petronio S. de Avila. Aos oito dias do mez de Setembro, de mil novecentos e dez, ás doze horas do dia, reunidos na Salla das sessões do Conselho Municipal, de Japão, os cidadãos: Petronio Silveira de Avila, Alberto de Azevedo Louza, Polymio Espinosa, Manoel G. da Silva, Antonio Olympio de Mattos, Gedão de Faria Santos e Manoel Custodio de Carvalho, o presidente declarou aberta a sessã, declarando que o motivo da presente reunião extraordinaria, convocada pelo Dr. Intendente, era para que o Conselho resolvesse sobre um pedido de licença dirigido ao Conselho, no seguinte officio: Dignos Senhores Consellheiros: Assumpto de grande importancia, para o novo Municipio, me levã, Cidadãos Consellheiros a Capital do Estado, a fim de fallar e ouvir ideias que me possam guiar, na resolução

de certos problemas que se apresentam e que dependem de uma solução imediata, ou querelles de administradores. Factos que affectam, immensamente a vida economica de Jaguarão, não podem ser resolvidos, sem um estudo consciencioso, apurado de livros-ros e municipalis de verdaderos entrosos, que não deixam de ser os contractos e concessões longas, para exploração de quaisquer negocios, da mesma actividade pratica. Assim, julgando, Julgo de estralordinarios resultados, a municipalisacão de tudo que para servir de renda, para o thesouro publico, nem sempre, proprio, o municipio possui os meios, para acceper os responsabilidade, que advem de tais negocios. Nahi, resultou a minha viagem. Com ella se firmou, conferenciando com o benemerito Dr. Presidente de Petros, estudos e assumptos, para a solução de vez, qual deves ser a minha opinião, de ante do Juizado Feito pelo Correl Augusto Cezar de Silva, o qual muito bem comprehendi. Para isso vejo - vos a necessaria licença, de um mez. Faustino José Correia. Com vista de exposto o Conselho resolveu unanimemente conceder. Deu a licença pedida, bem como autorisacão para servir, se de verda necessaria, para attender as dependencias que com se exigem, remettendo em seguida ao Intendente os seguintes officios e brei escriptos: Cidadadao Dr. Faustino José Correia, M. D. Intendente Municipal. O Conselho Municipal, tendo em vista o vosso pedido de licença para ir a Capital do Estado, em cumprimento de mittere exclusivo do Municipio, resolveu por acto de hoje, não só conceder - vos essa licença, como tambem a verba necessaria, apurando de que se tratava, para a do thesouro Municipal todos os depósitos que essa viagem acarretar. Certo sim, desejo que a vossa patriotica missão, correspondam o melhor exito. Saudes e fortitudade. Petronillo Silveira de Avila. Adalberto Azvedo Louza. Secretarios. O Conselho Municipal de Jaguarão. Decreta: Art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Jaguarão, autorisado a despende a quantia que julgar neces-

saria, para attender as despesas que para fazer com a viagem a Capital do Estado, para onde se dirigem a series do Municipio. Art. 2.º Revogão-se os dispositivos com um contracto. Falta das Sessões de Junho do Municipio de Jaguarão de Setembro de 1910. Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Azvedo e Louza, Polycinio Espinosa e Manoel Gonçalves da Silva. Emenda mais brevemente a Sessão e presidente succedem a sessão, mandando por escrito lavrar esta acta.

Petronillo Silveira de Avila
Polycinio Espinosa
Adalberto Louza e Louza
Manoel Gonçalves da Silva

Avila
Antonio Algiano de Mattos

Acta da installação do Conselho Municipal.
Presidencia do Major Petronillo Silveira de Avila.
Nos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e dez, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás doze horas do dia, reunidos os Srs. Conselleiros Municipaes, Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Azvedo e Louza, Manoel Gonçalves da Silva, Alfredo Augusto Ferreira e Polycinio Espinosa, faltando os demais com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão e providou aos conselleiros presentes para proceder a eleição da mesa, o que feito, foram eleitos: Presidente, Antonio Algiano de Mattos; Vice presidente, Petronillo Silveira de Avila; 1.º Secretario, Adalberto de Azvedo Louza e 2.º dito, Manoel de Oliveira Alves. Com seguida foram remettidos para Porto Alegre, os seguintes telegrammas: Dr. Carlos Barbosa. Porto Alegre. Communique N. Ex.º Conselho Municipal reunio-se hoje, dar inicio seus trabalhos. Approxiando oportunidade e ainda N. Ex.º grande data Rio Grandense. Saudades. Petronillo Silveira de Avila. Vice presidente. Dr. Borges Medeiros. Porto Alegre. Hoje reunio-se Conselho Municipal, installando seus trabalhos. Como sempre continua inspirado vossa sábia direcção politica, Saudades. Petronillo Silveira de Avila. Vice presidente do Conselho Municipal. Emenda mais brevemente a Sessão e presidente

suspensão a sessão, ficando para a sessão seguinte a leitura dos Committidos e leitura do Relatório apresentado a este Conselho, pelo Intendente. E por que de tudo consta laçõra, se esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Presidente Antonio Alegari de Mattos

P. Ser?

Walter de Aguiar Souza

Acta da 2ª Sessão

Presidencia do cidadão Antonio Alegari de Mattos. Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e dez, na sala das sessões do Conselho Municipal de Japurá, ás doze horas do dia reunidos os Sr. Conselheiros: Antonio Alegari de Mattos, Petronillo Silveira de Avela, Adalberto de Azevedo Souza, Manoel Gonçalves da Silva, Polignacio Espinosa e Alfredo Augusto Ferreira, faltando os demais, com causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior, a qual foi approvada e assignada. Em seguida foi lida o relatório apresentado ao Conselho pelo Intendente. Foi tambem lido o seguinte officio dirigido ao Conselho, pela firma Rache, Leite & Comp.ª Ilustre Sr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal de Japurá. Gabriel Leite & Comp.ª Tendo em vista estabelecer uma pequena fabrica de conservas de carnes e fructos em geral, annexa a seu estabelecimento "Parqueada União" vem pedir ao Ilustre Conselho Municipal a concessão de direitos por cinco annos, visto que sendo uma industria nova entre nós terá que lutar nos primeiros annos com muitas difficuldades. E intuito dos supplicantes dar salvação a grande produção de fructos, aves, carnes e outros, dando assim trabalho ai planos municipais. Esperam os supplicantes que tenha visões em vos serviços deferir favoravelmente por via de justiça. C. R. M. Japurá 14 de Setembro de 1910. Gabriel

F. Luiz

Leite & Comp.ª O Conselho resolveu aviar a discussão e approvar esse assumpto por quando de novo se reunir o Conselho. Em seguida foi elita a commissão de orçamento e tomada de contas, recebendo a seguinte composição: João Custodi de Carvalho, Alfredo Augusto Ferreira e Polignacio Espinosa. Nada mais havendo a tratar se o presidente suspendeu a sessão mandando laçõra esta acta.

Presidente Antonio Alegari de Mattos

Walter de Aguiar Souza
Ser?

Acta da 3ª Sessão

Presidencia do cidadão Antonio Alegari de Mattos. Aos dezete dias do mez de Outubro de mil novecentos e dez, na sala das sessões do Conselho Municipal de Japurá, ás doze horas do dia, reunidos os Sr. Conselheiros: Antonio Alegari de Mattos, Petronillo Silveira de Avela, Adalberto de Azevedo e Souza, Polignacio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira, João Custodi de Carvalho, Manoel Gonçalves da Silva e João de Oliveira Alves; o presidente declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Pela commissão respectiva foi apresentado o seguinte parecer que foi approvado pelo Conselho: Sala das sessões do Conselho Municipal de Japurá, 17 de Outubro de 1910. Parecer. A commissão de Orçamento e Tomada de Contas, aboixo assignada, tendo examinado os livros de excusões de 1909, encontrando tudo conforme e de accordo com os respectivos documentos apresentados pelo cidadão Intendente Municipal. Cumpre nos mencionar, que a receita orçada para 1909, foi de R\$ 105.830,00, e rendeu R\$ 139.217,736, incluindo a quantia de R\$ 18.338,500 producto da venda de Colonia Carlos Botelho; deduzindo esta parcela, resulta ter havido um excedente dos impostos cobrados, comparado com o orçado, de R\$ 14.049,236. A despesa excedeu do orçado, em R\$ 14.255,391, tornando esta approxmada ao acrescimo dos impostos arrecadados, como assim está discriminado. Em resumo, fica evidenciado, que no exercicio de 1909, a receita equilibrou com a despesa sendo apenas despendido R\$ 206,155 do saldo do exercicio de 1908, visto passar para o

exercício de 1910, um saldo de R\$ 25.562,570, cujo saldo é representado pelo produto da venda da Colonia Carlos Barbosa e o restante do exercício de 1908. Não foi pois, preciso lançar mais do empréstimo autorizado pelo Conselho Municipal, em 29 de outubro de 1908. Por reparados danos o detalhe dos ementas que julgamos serem precisos fazer no projeto de orçamento do para o exercício de 1911, apresentado pelo Excmo. Intendente Municipal. Terminando, como de parecer que, de um seu aprovados tidos os atos do Excmo. Intendente Municipal no referido exercício de 1909. Polycio Espinosa, João Coutinho de Carvalho e Alfredo Augusto Tenreiro. Entrou em discussão o pedido dirigido ao Conselho pela firma Gabriel Heite Comp^{da}, sendo o Conselho unanimemente desfez os empréstimos respectivos pelo prazo de cinco annos a fabrica de fôrmas que pretendem fundar nesta cidade. O Conselho por seu autor e o Intendente a fazer as modificações que julgar necessario, no Regulamento de Carreras deste municipio, de accordo com seu pedido feito no Relatório que apresentou ao Conselho. Em seguida entrou em primeira discussão o projeto de orçamento do Recibo e Deposito para o futuro exercício, bem como as ementas feitas pelo Municipio respectiva, as quaes são as seguintes: Parag. primario. Propria Municipal. N.º 3. Local para casa de banho no littoral, annualmente. hire. Paragrapho terceiro. Commercio Localizado. N.º 25. Loja de livros, objecto de escriptura, bijou, lençol, e livraria em pequena escala. 25,000. Idem, idem, tendo encadernação annexa, mais 10,000. Supprimido. Idem, com typographia, idem. suprimido. Idem com encadernação e typographia. Suprimido. N.º 28. Casa de fôrmas, com officina de relojaria e prateria 100,000. Tendo pelojas e officina de ourives, mais. Suprimido. N.º 29. Loja especial de fôrmas e seus preparads. 30,000. N.º 36. Deposito separado da Casa de negocio 30,000. Paragrapho Quinto. Commercio Movel. N.º 1. Vendedor de bilhetes de loteria. 10,000. N.º 5. Mercado ambulante de frutas, doces, massas, etc. 10,000. N.º 10. Embarcação que navegar em aguas brasileiras do Rio Jaguarão, servindo somente pel. 20,000. N.º 14. Vendedor de fôrmas, depois de levantar o mercado cereaes, legumes, frutas, peixe, lousa de barro, em vehiculo... Não havendo pago o imposto de situação ou empastimento dentro do mercado

20,000. N.º 24. Vendedor de productos da Marquada, deve adicionar-se, pelos seus da cidade. N.º 25. Vendedor de cal em vehiculo. 10,000. N.º 26. Mascateação qualquer nos estabelecimentos de industria, agente commercial, queir por pessoa residente nesta cidade ou no estrangeiro. 50,000. N.º 27. A este imposto fica sujeito o comprador. Suprimido. N.º 28. Vendedor de leite com vacas pelas ruas, por unidade. 4,000. N.º 35. Por fôrmas de gado ovino, abatido, cujos productos sejam exportados a venda de 200 reis. Paragrapho Sexto. Industria Pastoral. Os estabelecimentos que tiverem mais de 50 annos vacas e 100 ovinos, estão isentados deste imposto. Paragrapho Seto. Fabricas e Officinas. N.º 10. Fabrica de massas. 30,000. N.º 11. Pastaria de 1.ª classe. 30,000. N.º 12. Idem de 2.ª classe. 50,000. Officina de typographia e lithographia em jornal diário. 25,000. Jornal de frequencia jornal, semanal, ou mensal, mesmo impressos em outros typographia. 50,000. N.º 23. Idem, não importando moveis de segunda classe. Suprimido. N.º 24. Idem, de segunda classe não importando moveis. N.º Deposito de moveis importados, 100,000. Lejorem estas officinas de moveis venderem artigos de boras, pagará além do imposto devido, mais. 35,000. N.º 27. Officina de ourives de primeira classe. 25,000. N.º 28. Officina de ourives de segunda classe. 12,000. N.º 30. Officina de fôrmas de 1.ª classe. N.º 31. Idem, de segunda classe. N.º Officina de encadernação e pantufo. 10,000. Paragrapho Setimo. Diversos. N.º 5. Pinturaria. 100,000. Paragrapho Octavo. N.º 11. Empreiteira, construtor ou mestre de obras, de 1.ª classe. 50,000. N.º Idem, idem, de segunda classe, 25,000. N.º 10. Escarificador. 15,000. N.º 12. Todo artista que nos estiver nesta lei. 2,000. Paragrapho Nono. Transporte e Estagio. Neste paragrapho onde diz, no Rio Jaguarão, deve ler-se no Rio Jaguarão em aguas Brasileiras. Paragrapho Duze. Licencias. N.º 1. Para extrahir pedra, terra ou areia, em terrenos municipaes. Além da licença cada carrada 100 reis. N.º 7. Sendo necessario levantar arvore, pagará de um só vez mais, Suprimido. N.º 15. Ao agricultor, (Chacareiro) e facultado ter dois cães. Excedendo duma numero, pagará por unidade 5,000. N.º 16. Exportação da birrimas, completos, e outros artigos de Carnaú. 15,000. Paragrapho Treze. Emolumentos. N.º 13. Matrícula de bolieiro habilitado. Paragrapho Dezoito. Diversos impostos. Gravatos ou habitaes denominados portos e predios em

patetos para mais de uma habitacão, em uma
 20 entrada, dentro do terreno compreendido entre
 as ruas: Maurity, Cunipantiz, Tuperevencin. So
 de Leticia, fronteira no fundo ou dentro do terreno e
 que remova as fundações hygieinas exigidas pe-
 la autoridade competente, no fo sobre o referido local.
 Em esta mais tendo a tratar-se o presidente
 suspendeu a sessão, mandando levar esta acta,
 que depois se lida e approvada sem mais
 discussões.

Presidente Antonio Olegario de Abotto

Adalberto de Aguiar e Souza
 Vice Presidente Petronillo Silveira de Avila

Acta da 4ª reunião

Presidencia do Major Petronillo Silveira de Avila.

Nos deztois dias do mez de Outubro de mil
 novecentos e dez, na sala das sessões do Conselho
 Municipal de Jaguaras, ás doze horas do dia, reu-
 nido os H.ºs. Concellheiros: Petronillo Silveira de
 Avila, Adalberto de Aguiar Louza, Polignio
 Espinosa, João Custodio de Carvalho, Manoel Gon-
 çalves da Silva e João de Oliveira Alves, faltando
 os demais por causa justificada, o presidente
 declarou aberta a sessão, mandando o secretario
 proceder a leitura da acta anterior a qual foi ap-
 provada. Entrou em 2.ª discussão e foi approvada o pe-
 dido de Jinn Gabriel Leite Comp.º Em seguida entrou
 em 2.ª discussões o projecto de orçamento do Recinto,
 sendo o mesmo approvado com as seguintes emendas:
 S.º b.º n.º 16. Officina de Typographia ou Lithographia
 40:000 = Item, idem, com jornal diario ou vto: 25:000.
 Item, idem, de pequeno formato. Supprimido: S.º 7.º n.º 5.
 Buihadeiros 40:000. N.º 1. Emenda do Concellheiro J.º Alves,
 propunha elevar de 70:000 a 150ff000. por embarcações que
 diga a vapor que navegam no Rio Jaguaras, posto esse
 discurrir, ficou resolvido elevar de 70:000 a 100:000 e
 referida ementa, votando contra esse augmento o Concellheiro
 Polignio Espinosa. Item a gazolina 50ff000. Item a villa
 40ff000. Chata que transportar carga do littoral para esta
 cidade, rebocadas: 50:000. Chata que navegar no rio
 Jaguaras: 10:000. S.º 4.º N.º 8. Embarcações qualquer que com.

mercios durante a sua estadia no porto, alie
 do municipio de navegação, mais 50:000. N.º 9. Cressi,
 guarda a alguma casa de commercio 50:000, ficando
 para a sess. seguinte a 3.ª discussões. E mais mais
 havendo a tratar-se o presidente suspendeu a
 sessão, de que por constar se lavrou esta acta.

Petronillo Silveira de Avila

Vice Presidente

Adalberto de Aguiar e Souza
 J.º Sec.º

Acta da 4ª reunião

Presidencia do Major Petronillo Silveira de Avila

No 19 dias do mez de Outubro de mil novecentos
 e dez, na sala das sessões do Conselho Municipal
 de Jaguaras, ás doze horas do dia, reunidos
 os H.ºs. Concellheiros: Petronillo Silveira de Avila, Adal-
 berto de Aguiar Louza, Manoel Gonçalves da Silva, Poly-
 gnio Espinosa, João Custodio de Carvalho e João de
 Oliveira Alves, o presidente declarou aberta a sessão
 mandando o secretario ler a acta anterior
 a qual foi approvada. Foi approvado em 2.ª discussões
 o pedido de Jinn Gabriel Leite Comp.º Em seguida en-
 trou em 2.ª discussões o projecto de orçamento do recinto,
 apresentando o Concellheiro Polignio Espinosa as seguintes emen-
 das: N.º 9 S.º 4.º - supprimido = N.º 1 S.º 9.º - diminuir de 70ff para 50ff -
 depois de discutidos e feita a votação, ficando o
 projecto approvado em Terceira e ultima discussões, ficando para
 a sess. seguinte a 1.ª discussões do projecto de Dupesa. E mais.
 Em seguida foi remettido ao Intendente o seguinte deceto:
 O Conselho Municipal de Jaguaras: Deceto: A.º 1.º Ficam
 approvadas todas as contas do despesas ordinarias bem como
 as extraordinarias feitas pelo Intendente no exercicio de 1907.
 A.º 2.º Ficam igualmente approvadas todas as actas de exe-
 cutivo que forem aquelles de fora no mesmo exercicio. A.º
 3.º Resoga-se as disposições em contrario. Talha do
 Conselho Municipal em Jaguaras 19 de Outubro de 1910.
 Petronillo Silveira de Avila - Adalberto Aguiar Louza,
 Manoel Gonçalves da Silva, João Custodio de Carvalho, Po-
 lignio Espinosa. E mais mais havendo a tratar-se o presi-
 dente suspendeu a sessão, mandando levar esta acta.

Petronillo Silveira de Avila, Adalberto Aguiar e Souza

Acta da 5^a reunião

Residência do Major Petronillo Silveira de Avila.
Nos dezesseis dias do mez de Novembro de mil nove-
centos e dez, na sala das sessões do Conselho Municipal
pol de Jaguarão, ás doze horas do dia reunidos os
H. Conselheiros, Petronillo Silveira de Avila, Adalberto
de Aguiar e Souza, João Custódio de Carvalho, Manoel
Gonçalves de Silva e Polyciano Espinosa, faltando os
demais, com causa justificada, o presidente declarou
aberta a sessão e mandou o secretário proceder a leitura da
Acta anterior a qual foi approvada. Leu-se sobre a
meza o telegramma que a este Conselho dirigiu a Direc-
toria geral de Liga Marítima, pedindo um subsídio para
o novo "Piaçuelo", e tambem dois officios sendo um do Dr.
Pabrombini e outro da Escola de Engenharia de Porto Alegre;
após de lidos, e discutidos o Conselho resolveu executar o
requisito e remetter ao Intendente. O Conselho Municipal
de Jaguarão. Decreta: Art. 1.º Ficam reentão as Decimas
Urbanas, por um anno, no predio que se construiu nos
limites urbanos. O prazo para essa reentão sera contado
do semestre seguinte ao que for habilitado o predio, devendo
para esse fim, o proprietario fazer a respectiva communica-
ção a Intendencia. Art. 2.º Fica o Intendente autorizado
a fornecer de novo só vez com a quantia de 500000
em auxilio a Escola de Engenharia de Porto Alegre em
construção de uma habilitação nesta cidade, para n'elle se estabelecer
uma estacao meteorologica. Art. 3.º Fica o
Intendente autorizado a fornecer com o subsidio que
achar fôr, tanto para auxiliar a Liga Marítima na
aquisição do emprezo "Piaçuelo", como para auxiliar
o tratamento do Dr. José Colombini, uma vez que a seu custo
pô parecer que ambos estes subsidios deviam ser minimizados.
Esta resolução foi discutida e approvada em 3.º e ultimo
discurso o oramento de despesa para o futuro exercicio,
sendo remittido ao Dr. Intendente para ser convertido em lei.
Leu-se mais, havendo a Tribuna o presidente encerrou
a sessão, mandando ler esta acta.

Dize Presidente Petronillo Silveira de Avila
Adalberto de Aguiar e Souza, 1.º Sec.

Reunião Extraordinaria

Residência do Sr. Antonio Elegaris de Mattos.
Nos 24 dias do mez de Março de mil nove-
centos e onze, ás doze horas do dia, reunidos
na sala de sessões do Conselho Municipal de
Jaguarão, Prestado do Rio Grande do Sul, reuni-
dos os H. Conselheiros: Antonio Elegaris de Mattos,
Adalberto de Aguiar e Souza, Polyciano Espinosa, João
de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves de Silva e Adalberto
Augusto Ferreira, faltando os demais, com causa justifi-
cada. O Presidente declarou que o motivo de presente
reunião era para dar solução aos requistos officios diri-
gidos pelo Dr. Intendente, ao primeiro pedindo licença por
três mezes, sendo considerada unanimemente. Ao segundo
que é do Thesouro seguinte: Ill. Cidadãos. Tenho a honra de en-
viar-vos uma representação do Sr. Gastão Lopes de Concencios
referentemente ao contrato de Carne Verde. Esta administra-
ção, procurando rescindir o mencionado contrato, em
lugar a proposta que vos envio, sobre a qual espere vossa
provinciação definitiva. Fazendo votos para que a vossa
solução seja compativel com todos os vossos actos de alta ho-
nra e elevação politica, como até a presente data, envi-vos os
meus protestos de estima e consideração. Saude e fraternidade.
Faustino José Corrêa. Ex. mo Sr. Dr. Intendente Municipal. Cabe-
do assignado, fornecedor de carne verde a população, em vir-
tude de contrato que celebrou com a Intendencia Municipal,
em 23 de Dezembro proximo findo, e pelo qual se obrigou a esse
fornecedor, mediante o pagamento dos impostos respectivos
e cumprimento das clausulas estabelecidas n. aquelle contrato,
em vista da proposta que lhe foi feita por N. Ex.º para
rescindir aquelle contrato, expor o seguinte: que nenhum man-
dante tem um fornecedor e até a obrigar a rescisão repida,
por nunca representou uma vantagem especulativa commercial
o negocio decorrente do contrato feito com esta Intendencia;
antes este negocio resume apenas, quando bem dirigido, uma par-
te remuneração do abeiro assignado. A rescisão, porém, pro-
posta por N. Ex.º veio ao encontro do abeiro assignado, justamen-
te quando elle se achava em meio de sua plena actividade. O con-
tracto em questão lhe impoz a multa de tres centos de reis, no
caso de faltar o cumprimento de qualquer uma de suas clausu-
las, embora o abeiro assignado em situação de fôr e en-
ter todo quanto fornecesse por um deslucido. Assim é que

o abanco assignado assignem compromissos de ordem material e ate de ordem moral, por exemplo, contractando, de pinitivamente, com varios fornecedores a compra de seus gados que devem ser aportados em epochas preficadas. Alim disse o abanco assignado quando estabelecer os seus acougos, dependem não pequenas quantias na aquisicao de utensilios que no caso de rescisaõ vao ficar sem utilidade e nem se ja' perderam grande parte de seu valor pelo facto de seu uso. Entretanto, a rescisaõ de que se tracta, vum ainda preficada e' momentaneamente o abanco assignado. Ella representa no pini anuual decrescimento da sua actividade. No entretanto o abanco assignado, como ja' disse, e mais um compromisso de ordem moral que não vum ao caso refero, não se eximiu a rescisaõ proposta, e ali' tambem, apenas, prova que ella se realice que elle seja dada uma indemnisaõ que va' attenuar os seus grandes prejuizos e que se provará aquilatar pelo valor de multa a que o abanco assignado esta' obrigado para com esta' Intendencia em no caso que não cumprir o contracto que com ella esta' celebrado. Mas prova que não se fulgura que o abanco assignado pela esta' indemnisaõ, simplesmente por que elle representa um valor pecuniario, declara a V. E. que não foi absolutamente, quanto della uma vez que elle seja concedido o prazo de dois mezes para apurar a rescisaõ de que tracta. E' certo que se este prazo de modo algum terá o abanco assignado resultados equivalentes a indemnisaõs referida, porim don' lugar a que o abanco assignado pelo mesmo se desbriga de grande parte de seus compromissos moraes, que e' o que mais elle affirmou no tracto de rescisaõ suplicada. Joazeiro 23 de Mayo de 1811. Justas horas de Conceiçao.

Depois de discutido foi votado se se conceder dezoito dias para se fazer este tracto pelo Sr. Justo votando os Conselheiros pelo prazo seguinte: Os Conselheiros, Walberto e Polymicio, votaram pela concessão de tres meses de prazo, justificando seus votos pelo seguinte fim: que votavam para que fosse paga a multa estabelecida no contracto entre a Intendencia Municipal e o Sr. Justo horas de Conceiçao, pini entendiam que este assumpto devia ter solucão immediata, devendo ser esta, de forma a terminar, de vez com a penitencia que este contracto deu origem entre a Intendencia e os Sr. Mochoado e Farias e João Nepomuceno Ferreira. Na seus opinioes o proseguimento do contracto don' lugar a que se va' eriar um prejuizo me lindora aos interesses do Municipio, dando origem a questões de ordem moral e fiduciaria que necessariamente tem de ser muito mais prejudiciaes que a solucão proposta por elles

Conselheiros. Os Sr. Conselheiros, Alpede Ferreira, Manuel Gonçalves e João Alves, votaram pela rescisaõ do contracto, independentemente de multa e demais clausulas pedida pelo contractante, sendo communicado tudo ao Intendente. E' certo mais brevede a tracto foi concedido a rescisaõ.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

Adalberto de Aguiar Souza
1.º Sec.º

Reunião Extraordinaryria

Aos pini dias do mez de Abril de mil novecentos e dez, as doze horas do dia, reunidos os membros do Conselho Municipal: Antonio Alegario de Mattos, presidente, Walberto Aguiar Louç, João de Oliveira Alves, Polymicio Espinosa e Alpede Augusto Ferreira, foi pelo presidente declarada aberta a sesso, declarando o presidente que o fim da presente reunião era para de conformidade com o art.º 3.º cap. 1.º da Lei Eleitoral Estadual ser escolhido o edificio para funcionamento a mesa alitadora e eleição de commissarios perpetuos o que foi feito, sendo assignado o edificio de Intendencia e eleito para a referida commissão os seguintes cidadãos: mezaros effectivos: Manuel Cantans Berim, João Martins, Miguel Pereira de Lila, José Ponze, Luiz Francisco Ricci e Miguel Martinho; e supplementes, Francisco Ricci Junior, João Simplicio Carduz e José Passos de Faria Santos. E' certo mais brevede a tracto se foi concedido a rescisaõ.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

Adalberto de Aguiar Souza
1.º Sec.º

Reunião Extraordinaryria

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos. Aos dez dias do mez de Agosto de mil novecentos e onze, a uma hora da tarde, reunidos os membros do Conselho Municipal: Antonio Alegario de Mattos, João de O. Alves, Manuel Gonçalves de Lila, Polymicio Espinosa e João de L. de Carvalho o presidente declarou aberta a sesso, a qual foi convocada pelo Sr. Intendente de acordo com a Lei Organica do Municipio, a fim de se discutir uma licenca para ir a Capital do Estado

como consta do seguinte officio: Gabinete Municipal de Jajuarão 10 de Agosto de 1911. Cidadaes Presidente e mais membros do Conselho Municipal Apui de Trator de interesses, deste Municipio, por acto n.º 292, de Trator, convocou essa corporação, apui de pedir nos uma licença de 15 dias, para ir até a Capital do Estado. Cuto de que despesas o pedido que vos dirijo, reituo os meus protestos de alta estima e elevada consideração. Saude e fortitude. Santos José Correa. O Conselho resolveu unanimemente conceder a licença pedida e visto que essa viagem se fôr a interesses exclusivos do Municipio o Conselho tambem resolveu emendar tambem visto necessaria para sustento do Superior por o a que aprova o seguinte decreto: Art.º 1.º Fica o Intendente Municipal de Jajuarão autorizado a dispor da quantia que julgar necessaria para sua viagem a Capital do Estado, a Capital do Estado, a revisor do Municipio. Art.º 2.º O orçamento se os disponir em contrario. Salto do sem do Conselho Municipal de Jajuarão 10 de Agosto de 1911. Assinados. Antonio Alegario de Mattos, João de Oliveira Alves, Manoel Gonçalves de Silva, Polycio Espinosa e João Custodio de Carralho. E nada mais havendo a tratar se o presidente encerra a sessão, de que para cumprir servem as presentes actas.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

Adalberto Aguiar e Souza
1.º Sec.º

Acta da installação do Conselho Municipal. Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e onze, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jajuarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde reunidos os H. Senhores: Antonio Alegario de Mattos, Petronillo Silveira de Avila, Adalberto de Aguiar e Souza, João Oliveira Alves, Polycio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira e João Custodio de Carralho, faltando os demais com paver justificada, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão e providou os seguintes presentes a fazerem a eleição de meza, o que foi feito

em seguida, sendo eleito, presidente o cidadão Antonio Alegario de Mattos, Vice presidente, Petronillo Silveira de Avila, 1.º Secretario, Adalberto Aguiar e Souza, 2.º dito João de Oliveira Alves, os quaes em seguida tomaram posse de seus cargos, passando-se em seguida as seguintes telegrammas para Porto Alegre. Dr. Presidente do Estado - Porto Alegre. Acaba installar-se Conselho Municipal. Apresento oportunidade dirigir V. Ex.ª minhas cordaesimas grande data Rio Grande. Antonio Alegario de Mattos. Presidente. Dr. Borges Medeiros. Porto Alegre. Installando-se hoje Conselho Municipal, em seu nome apuro N. Ex.ª protesto solidariedade nossa sobre e politico ten dricent politica. Saudaes - Antonio Alegario de Mattos. Presidente. Achando-se sobre a mesa o Projecto de Orçamento para 1912 e o relatório, apresentados pelo Dr. Intendente, fôr para a sessão seguinte a leitura do referido relatório. E nada mais havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão, de que para constar se lavrou esta acta.

Presidente Antonio Alegario de Mattos
Adalberto de Aguiar e Souza
1.º Sec.º

Acta da 1.ª Sessão.

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos. Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e onze, a uma hora da tarde reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jajuarão, reunidos os H. Senhores: Antonio Alegario de Mattos, Adalberto Aguiar e Souza, Polycio Espinosa, João Custodio de Carralho, João Oliveira Alves e Manoel Gonçalves de Silva, faltando os demais com paver justificada, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessão, procedendo o Secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. De accordo com o regimento interno fôr eleito os seguintes commissões: de Orçamento e Tomada de Contas: Polycio Espinosa, João C. de Carralho e Manoel Gonçalves de Silva. Expediente. Meu officio de Basilio de Almeida de Santos, do Thron seguinte: Illustrre cidadãos Presidente e mais membros do Conselho Municipal. O abaixo assignado, actual empregado do Conselho Municipal, desta cidade, vem submittir

vos aumento de seu ordenado, por ser-me muito possível
 o equilíbrio de sua despesa com o ordenado do occamun-
 to em vigor. Entressim, o supplicante expressa motivos de
 ser seu empregado de muito labor e meros responsabilidades
 no desempenho de sua missão (pouco remunerada) de Governo.
 Saúde e fortuna de Jaguaras 19 de Junho de 1911. Baji seu
 Residente do Santo. O Prometto deu o seguinte despacho - A
 Commissão de Occamunto. Em seguida foi lido o seguinte
 officio de dr. Intendente a companhia de outro assignado
 J. L. Ribeiro, Luro, Jarey & C. os quaes são de teor
 seguinte: Ill. Ex. Membros de Prometto Municipal. Em Junho
 de Maio de 1910, tive a satisfação de vos dirigir uma mes-
 sagem em sessão extraordinária, pondo-vos ao conhecimento
 dos planos de saneamento, que annunciava esta administração
 local. Nessa occasião, vos fiz a verba necessária, por os
 estudos de uma rede hydraulica, para abastecimento completo
 sem intelligencia elemento de necessidade publica, recebendo
 a agradável cooperação vossa, apurando iniciando esse serviço
 de extraordinario beneficio para a nossa população. De toda essa
 tarefa vos deu conta em meu relatório que foi lido em sessão,
 e, relativamente aos trabalhos de execução findos. Entretanto,
 sempre me senti animado por dilatar o mais possível a
 a ideia de nosso saneamento, completando-o mesmo, sob
 todos os pontos em que se possa executar o plano de reforma
 sanitaria em nossa cidade. Nessa esperanca, fui lido, e
 por algumas occasões, a tratar, junto do poder estadual,
 de seus melhoramentos, estudando e discutindo todos os assum-
 tos, attenção a tão grandes emprehendimentos, recebendo,
 então, a favorável e inabalável, que deviamos intentar o
 nosso projecto de um modo geral e altamente beneficio para a
 nossa collectividade. Para a realisação de nossos melhoramen-
 tos fui levado a ser no aproveitamento do castro de
 Rio Jaguaras, em vista dos estudos feitos e pelas reformas
 dos competentes, não só, para o abastecimento da agua, como
 tambem para esgotos, e outros misteres de mais vantagens.
 Sem pensar, pedi aos Illustrados profissionais dr. Floribel-
 lo Luro, Andre Neriissimo Ribeiro e J. Baptista Jarey, a oppi-
 nião precisa, para tal emprehendimento, della, recebendo as
 considerações que vos envio. Nessas condições, venho expor
 a vossa benevolença e esclarecida competência a ideia que me a-
 nima, pedindo para pollicação apurando de agiuos. Cozes profissio-
 nias, dado o caso de nossa realisação, farão o estudo da

cadação, mediante previa convenção, pela importância de
 quinze por cento de mais, total esse estipulado pelos mesmos enge-
 nheiros, para os repetidos estudos. Essa retificação dos preços
 publicos ao mencionado engenheiro, não deve ser encarada
 como simples pagamento de ligeiros estudos, ao alcance de
 qualquer um, estudo minutissimo, delicado, onde se se deve
 exigir proficiencia tecnica, para elle fornecer os pontos
 municipaes, todos os emprehendimentos, amplamente detalhados, os
 constructoes precisas, e uma quiza de agua, das machinas e um
 fogar, etc, para perfeito funcionamento e consequente appor-
 tamento. Devemos, mesmo, ter em vista, um elemento, cuja di-
 terminação é delicada, por demais, e que é a descarga de rio, na
 estrada, determinação essa imprescindivel, para verificar nos
 a força hydraulica da subverta, fornece um 75 kilogrametros.
 Guardado, pois as nossas responsabilidades, na elaboração de
 futuro contracto, que sera lavrado, desde que se fezer de accordo,
 em o que vos expoz, entendo h. Promettidos, que a sua
 ma acção justa, deus nos proteja, mais tarde, de um
 empurramento de despesas, agora, os estudos que intentamos
 fazer. Fazendo votos pela vossa continua prosperidade,
 aguardo, com prazer, as vossas deliberações. Saúde e fortuna de
 de. Faustino José Corrêa. Intendente. Ill. Ex. dr. Faustino Corrêa,
 D. D. Intendente de Jaguaras. Verde N. Ex. intencão de fazer
 o abastecimento de agua potavel para a cidade de Jaguaras,
 e manifestando o peço de na mesma occasião construir a
 rede de esgotos, suppondo não poder a municipalidade arcar
 com esse custo, formamos a liberdade de facto remetter um
 occamunto das despesas de installação e execução desses serviços, au-
 recados ao de força e luz electrica, juntamente tambem as condi-
 ções que a este proposito fizemos. Aproveitando esta oportu-
 nidade, apresentamos a N. Ex. os protestos de nossa elevada es-
 tima e distincta consideração. Baji 11 de Agosto de 1911. Ribeiro,
 Luro, Jarey & C. Considerações sobre os serviços de
 agua, esgotos, força e luz da cidade de Jaguaras. A cidade
 de Jaguaras, apesar da falta dos dois primitivos serviços - que
 propriamente constituem o saneamento das cidades, pode
 ser considerada poro uma cidade limpa, graças ao esgoto
 de que se dispõe, ao saneamento e aos seus serviços que tem
 sido mantidos pelas suas administrações municipaes e pelos
 particulaes em seus casos. Apesar disso, porém, segun-
 tamente é assolada pelo typho, que produce grande numero de
 victimas preciosas a familia e a população. Esta moléstia



cessará, como tem acontecido em todos os países do mundo, com a execução de um serviço completo de saneamento, compreendendo fornecer juntamente os de água, esgotos e sumidos de lixo. Há muitos annos, que a sua população reclama um abundante fornecimento d'água a domicílios, tendo sido infelizes as tentativas feitas nesse sentido, devidas ao declínio pelo insucesso da empresa em face do capital a empregar. É chegada, porém, a occasião opportuna de se fazer esse serviço com o seu complemento indispensavel de esgotos, com tem feito em estas cidades numeras cidades. Pretende o actual interventor, Dr. Faustinio Cruz, fazer ou mandar executar o de abastecimento d'água tão prompto e para isso mandou procurar aos estudos necessarios. Esta solução não resolve o problema de saneamento da cidade, antes pelo contrario virá agravar as condições de hygiene, tornando mais humidos os quintaes e fétidos as sorjetas das ruas com o escoamento das águas servidas, como se acontece em Porto Alegre e sobretudo em Pelotas onde se vêem ellas escoar por ductos dos passos para a rua. Toma-se pois, indispensavel fazer concomitantemente os dois serviços para atender-se não só o lado hygienico como também o economico. Offerecendo a Camara estes serviços e incorporando tambem o de forca e luz electrica, pôde realizalos por meio de um empréstimo garantido com as rendas do try urbano servicos. Para se ver as vantagens que a Camara auferirá com a execução d'esse plano, organice-se os orçamentos provaveis das despesas, de installações e sustento, assim como da receita annual. Estudando e comparando esses verbos, vê-se que o custo das obras importará em \$ 1.261.000,00, apresentando uma receita annual de \$ 211.000,00, contra a despesa de sustento de \$ 154.500,00, ficando pois um saldo liquido de \$ 56.500,00, para executar e amortizar as rendas da municipalidade. Para chegar a este resultado, admitimos que a Camara realize um empréstimo de \$ 1.000.000,00, mesmo ao type de 85% e ao fine de 5% annuos aul no prazo de 50 annos, o que dá o liquido a receber de \$ 1.275.000,00, que fulgamos necessarios para as obras. No fine de prazo de 50 annos, ficará a Camara com a sua dívida amortizada e sem seguramente auferindo tres os percentos da renda liquida jul untas consideravelmente augmentada. Pondera assim a exequibilidade de esse projeto, resta demonstrar as vantagens economicas para o publico, para que não se diga que este vive para o oneroso. Para isto, basta dizer que se calcula a taxa media de \$ 10.000 por familia para agua e esgotos, ficando os dois serviços pelo mesmo preço

do ponto actual, da distribuição d'água em pipas e que é vendida a razão de 60 reis por medida de 18 litros, admitindo-se uma familia de 5 a 6 pessoas medidas. Pelo systema actual, tem-se a quem não modo e penuria de precioso liquido, enquanto que com uma abundante distribuição encanada a domicílios possam ser convenientes. E por durante se que, feitos os serviços de agua e esgotos, todos podem fazer lavagens de roupa em sua propria casa, sobretudo aquellas pessoas que fazem disso um meio de vida ou que dellas se fiavam para não se exporem as intemperias, mais salubres tornam-se os beneficios. Accresce se ao que temo exposto a diminuição de despesa por medicamentos e pharmacia, provenientes de consequente melhoraria de estado sanitario, do numero de vidros que serão poupados ao Lygio e ter-se-ha uma grande somma a ser levada ao publico de prove e da municipalidade. Tudo tem a lavoura a cidade com a execução de um grande plano, maxime com a installação hydro-electrica que pôde permitir o floreamento de um serie de indústrias novas para a localidade. O aproveitamento da cachoeira do Rio Jaguarão, que se tem a vista fazer, dar uma forca sufficiente de as mareas de elevação d'água e do esgotos, obras por fabrico, moinhos, serras e moinhos indústrias. A mesma difficuldade que se nos depara é a construção de um novo rio Jaguarão que se affecta a parte oriental de Uruguay, nos esse questão tornou se agora mais simplificada em virtude do tratado de condominio ultimamente estabelecido, tanto mais que a obra em questão pe de já servir as cidades da parte vizinha. (Bajo, Mac Goto de 1911). Re-bruco, hueras, Garcia & C. Orçamentos de despesa executiva provaveis para installações de agua, esgotos, forca e luz electrica da cidade de Jaguarão: Despesas de installações: Abastecimento de agua.. 411.000,00; Servicos de esgotos. 400.000,00 - Compro da empresa de Luz Electrica: 200.000,00 - Installações hydraulicas para aproveitamento da cachoeira do rio Jaguarão e transport. unicos 250.000,00 - Somma: 1.261.000,00 - Receita annual = Receita media de 1000 familias, de agua, e esgotos, a razão de 10000 rs. mensaes. 120.000,00 - Iluminacao publico. 20.000,00 - Renda da actual empresa de luz. 10.000,00 - Renda proveniente da supressão do programa de luz e forca da mesma Empresa 25.000,00 - Receita proveniente do augmento da illuminaçao de fornecimento de forca por diversos moinhos domesticos e indústrias. - 30.000,00 - Forca e luz para botijos e Costellos. Somma: 211.000,00 - Despesas de sustento - Juros e amort. das obras e capital de \$ 1.000.000,00, que adquirendo ao type de 85%

re reciby a R. 1.275:000 offros, i toca a 5% anualmente em 50 annos. 82.500 offros = Despesas de puentes do servico de agua, esgoto e electricidade 72:000 offros - Sommas = 15:4:500 offros - Saldo provavel = 56:500 offros = Total R. 211:000 offros - Retornos, Levis, Joray &c. Depois de tanto lido ficou por ser discutido na sessao seguinte. Foi remettido a Comissao (ac. or.) respectiva o proposito de orçamento do Recinto e despesa, apesi de serem os mesmos que julgaram convenientes e apresentarem seu parecer. Estando assim travada a trattar-se o presidente suspendeu a sessao, de que por outro se lavou esta acta.

Presidente Antonio Alegario de Mattos
 Sebastião de Aguiar e Souza 1.º Sec.º

Acta da 2.ª Sessão -

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos - Nos vinte e dois dias do mez de Setembro de 1911, ás onze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, os cidadãos Concellheiros: Antonio A. de Mattos, Petronillo Silveira de Silva, Polymicio Espinosa, João C. de Carvalho, Manuel Gonçalves de Silva, Alfredo A. Ferreira e João de C. Alves, faltando o Concellheiro Luiz J. de Faria por faltar justificado, o presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessao, e mandou o secretario proceder a leitura de acta anterior a qual foi approvada. Em seguida eutram em discussão sendo unanimemente approvado o pedido do Dr. Intendente relativo aos estudos de uma rede hydraulica, esgotos e etc, por este pedido, pelo que o Conselho remetteu ao mesmo Intendente o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguaras autorizando a despesa até a quantia de quinze mil reis, para estudar as despesas com os estudos que pretendo mandar fazer, por a construção de uma rede hydraulica para abastecimento de agua a população, esgotos e etc, nesta cidade. Art.º 2.º Rorçao se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal em Jaguaras 22 de Setembro de 1911. Assinados. Intendente. Ant. Alegario de Mattos. Vice Presidente Petronillo S. de Silva - 1.º Secret.º Sebastião de Aguiar e Souza. Polymicio Espinosa, João C. de Carvalho, Manuel Goly de Silva, Alfredo Augusto Ferreira, João de Oliveira Alves - Nada mais havendo a trattar-se o presidente suspendeu a sessao, de que por outro se lavou esta acta.

F. Long

Acta da 3.ª Sessão.

Presidencia do cidadão Antonio Alegario de Mattos - Nos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e onze, ás onze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras os cidadãos Concellheiros: Antonio Alegario de Mattos, Sebastião de Aguiar e Souza, Polymicio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira, João Custodio de Carvalho e João de Oliveira Alves, faltando os demais por causa justificada, o Presidente verificando haver numero legal declarou aberta a sessao, mandando o secretario proceder a leitura de acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida foi lida a seguinte justificação dos illystros membros do Conselho Municipal de Jaguaras. A Comissao abaixo firmada, constituida pelo Partido Republicano desta cidade, para dirigir os festejos commemorativos de 15 de Novembro, vem pedir o auxilio material da administração, apesi de melhor poder acudir as despesas dessas solemnidades, por se tratando de festejos populares e que de todo affectam a vida organica de Jaguaras, julga de muito fazer em este apello. Ego de vossa prosperidade, antecipadamente se agradece, esta Comissao em nome de ficção republicana Jaguaras 16 de Outubro de 1911. Gabriel Gonçalves de Silva, 1.º Sec.º Volgylle de Oliveira, João Carlos de Aguiar Boneto. Faustino João Corra. O Conselho resolveu atender o pedido acima, pelo que foi permitido ao Dr. Intendente o seguinte decreto: Art.º 1.º Fica o Intendente autorizado a fornecer em a quantia de quinhentos mil reis, para auxiliar as despesas que serão feitas com os festejos populares, a realizar-se em 15 de Novembro, sob commemorativa do Proclamação da Republica. Art.º 2.º Rorçao se as disposições em contrario. Assinados: Pelo Comissao respectiva, foi apresentada o seguinte parecer. Parecer: A Comissao de orçamento e sommas de Contas, abonos assignada, procedendo ao exame do escripturaes e documentos, correspondente ao exercicio de 1910, verificou completa exactidão em tudo. Na Recinta a arrecadação augmentou em todos os ramos a excepção da Industria Pastoral, resultando um acrescimo de R. 24.421:520 reis; do pario que a despesa excessiva do orçado em 29:865:870 reis. Estas differenças tanto da recinta como da despesa, estão minimamente explicadas no Relatório apresentado pelo cidadão Dr. Intendente, por isso julgamos desnecessario repetir aqui. Annuncios aqui nullo de eulendas que nos parecem precisas fazer no Projeto de orçamento por 1912, apresentados pelo cidadão Dr. Intendente. Todos por a opinião que devem ser approvados todos os actos do cidadão Dr.

Intendência, relativas ao exercício de 1910. Salta do Conselho Municipal de Jacuara em 3 de Outubro de 1911. Presente Polignacio Espiriano, José Custódio de Carralho. Pelo que o Conselho Municipal de Jacuara: Decreta: Art. 1º Ficam approvados todos os actos dos despesas ordinarias decretados pelo Conselho, bem como as extrahordianas quodas pelo Dr. Intendente no exercício de 1910. Art. 2º Ficam igualmente approvados todos os actos de execução que se enquadram nos despesas no mesmo exercício. Art. 3º Passa-se a ser de juramento em Antonio Benigno, Antonio D. de Mattos, Adalberto S. de Souza, Alfredo S. Farias, Polignacio Espiriano, José Custódio de Carralho, José de Oliveira Alves. E nada mais havendo a tractar-se o presidente encerra a sessão mandando lavrar este acta.

Presidente Antonio Reganis de Mattos
 Adalberto de Souza
 1º Sec.

Reunião Extraordinária

Presidencia do Sr. Antonio Reganis de Mattos.

No cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e doze, reunidos na sala dos sessões do Conselho Municipal de Jacuara, os Sr. Conselheiros, Antonio Reganis de Mattos, Adalberto de Souza, Polignacio Espiriano, José Custódio de Carralho, José de O. Alves, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e fez ver que o motivo de presente reunião era, por se accorde com a lei do Estado Federal, proferir-se a decisão de se darão que devam fazer parte de uma se encarregado de revisão de Altitamento Federal e que fôrto foram elitos os seguintes cidadãos: Effectivos, José Antonio, Manoel Castano Pereira e José Rodrigues Pereira, Suppletivos, Miguel Martins, Luis Francisco Pires e José Bonzi. E nada mais havendo a tractar-se o presidente encerra a sessão, do que se prometter se lavrou a presente acta.

Presidente Antonio Reganis de Mattos

Adalberto de Souza
 1º Sec.

Reunião Extraordinária

Presidencia do Sr. Antonio Reganis de Mattos.

No 17 dias do mez de Janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia reunidos os Sr. Conselheiros

Antonio C. de Mattos, Adalberto de Souza, José Alves, José Custódio de Carralho, Polignacio Espiriano, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e fez ver que o motivo de presente reunião, que em prometter por acto do Dr. Intendente, de doze de presente aqui se solicitar um licençam de dez dias aqui de regresso ao trabalho de municipal. O Conselho resolveu attendido o pedido do Dr. Intendente, encerrando-se a licença pedida. E nada mais havendo a tractar-se o presidente encerra a sessão.

Petronillo Silveira de Avila

Adalberto de Souza
 1º Sec.

Reunião Extraordinária

Presidencia do Sr. Petronillo Silveira de Avila.

No dezesseis dias do mez de Março de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia reunidos na sala dos sessões do Conselho Municipal de Jacuara, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr. Conselheiros, Petronillo Silveira de Avila, José Custódio de Carralho, Adalberto de Souza, José de Oliveira Alves, Polignacio Espiriano, faltando os demais por causa justificada, o presidente declarou que o motivo de presente reunião era, por se accorde com a lei do Estado Federal, proferir-se a decisão de se darão que devam fazer parte de uma se encarregado de revisão de Altitamento Federal e que fôrto foram elitos os seguintes cidadãos: Effectivos, José Antonio, Manoel Castano Pereira e José Rodrigues Pereira, Suppletivos, Miguel Martins, Luis Francisco Pires e José Bonzi. E nada mais havendo a tractar-se o presidente encerra a sessão, do que se prometter se lavrou a presente acta.

Petronillo Silveira de Avila

Adalberto de Souza
 1º Sec.

Reunião Extraordinária

Presidencia do Sr. Petronillo Silveira de Avila.

No vinte dias do mez de Março de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia reunidos na sala dos sessões do Conselho Municipal de Jacuara, Estado do Rio Grande do Sul, os Sr. Conselheiros Municipais, Petronillo Silveira de Avila, José Custódio de Carralho, José de Oliveira Alves, Adalberto de Souza, Polignacio Espiriano, o presidente declarou que

o fim de prouta reuniao em fim de accordo com o que determinava a Lei Electoral Estadual, proceder se a eleição dos cidadãos que tem de fazer parte do mesa que se encarregará de revisar de abastamento Electoral, que deverá começar no dia 1.º de Abril proximo, e que fôrto forão elitos effectivos; José Martinho Manuel Castano Pereira, José Rodrigues Pereira, Florencio Correio Affonso, Francisco Pires Junior, Matheus Manuel Dias, supplementar, Luis Francisco Pires, Miguel Martins e José Custodio de Carvalho. Reunido mais tarde a tratar se o presidente encerra a sessão, mandando lavrar a prouta acta.

Petronillo Silveira de Azevedo

Adalberto de Azevedo e Souza
1.º Sec.

Sessão extraordinaria

Presidencia de L. Antonio Alegria de Mattos.

No vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, reunidos no L. Conselho Municipal, Antonio Alegria de Mattos, presidente, Petronillo Silveira de Azevedo, Polgencio Espinosa, José Custodio de Carvalho, Adalberto de Azevedo e Souza, tendo reunido legal o presidente declarou aberta a sessão, e declarou que o fim de reunião em fim de Conselho Municipal sobre o pedido de licença de trinta dias feito pelo Sr. Intendente, por ausentar se do município; o Conselho resolveu proceder a licença pedida.

De accordo com a Lei Organica o Conselho fixou os vencimentos por o Intendente e sub. intendente no futuro quinquenio, pelo que lavrou o seguinte decreto, por ser remittido ao Sr. Intendente: O Conselho Municipal de Goyand: Decreta = Art. 1.º É fixado em 6.000\$000 reis annuaes o ordenado do Intendente Municipal durante o futuro quinquenio de ho de Setembro de 1912 a ho de Setembro de 1916. Art. 2.º É fixado em 2.400\$000 reis annuaes o ordenado do sub intendente do 1.º districto no mesmo periodo. Art. 3.º É fixado em 1.680\$000 reis annuaes o ordenado do sub intendente do 2.º districto no mesmo periodo. Art. 4.º É fixado em 2.160\$000 reis annuaes o ordenado do sub intendente do 3.º districto no mesmo periodo. Art. 5.º É fixado em 2.000\$000 reis annuaes a sub. dist. e a representativa do Intendente Municipal. Art. 6.º

Reuniao se as desfronias em entrono. Sella dos sessões do Conselho Municipal de Goyand, 27 de Abril de 1912. A prouta de Antonio Alegria de Mattos, presidente, Petronillo Silveira de Azevedo, Polgencio Espinosa, José Custodio de Carvalho, Adalberto de Azevedo e Souza. Encerra mais tarde a sessão e o presidente encerra a sessão, mandando de lavrar a prouta acta.

Presidente Antonio Alegria de Mattos
Adalberto de Azevedo e Souza
1.º Sec.

Reuniao extraordinaria

Presidencia de Sr. Antonio Alegria de Mattos.

No primeiro dia do mez de Junho de mil novecentos e doze, as doze horas da manhã, reunidos na sala do Conselho Municipal, no edificio do Conselho Municipal; Antonio Alegria de Mattos, presidente, Petronillo Silveira de Azevedo, José Custodio de Carvalho, Polgencio Espinosa, Adalberto de Azevedo e Souza, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando teres reunido legal declarou aberta a sessão, e declarou que o fim de reunião em fim de accordo com o que determinava a Lei Electoral em vigor o Conselho Municipal de Goyand, que deverá presidir as eleições Municipaes em fim de Maio de 1912 no dia 30 de Maio. Em vista de que o Conselho Municipal se reunio no seguinte mesa: sendo o município dividido em seis seccões electoras, as seguintes funciões: a 1.ª Intendencia Municipal, no salao do Jury; a 2.ª Intendencia Municipal, na sala do Audencia; a 3.ª no Theatro Espinosa; a 4.ª no edificio do Conselho do Corpo Advogados; a 5.ª no edificio da sub. intendencia do 2.º districto e a 6.ª na casa do Sr. Victor Manuel Affonso Barros, no 3.º districto. Para fazerem parte das respectivas mesas forão elitos os seguintes cidadãos: 1.ª mesa, effectivos, Adalberto de Azevedo Souza, Antonio Manuel Dias, Alilio Xavier dos Santos, José Custodio de Carvalho, Francisco Goncalves Braga; supplementar, José de Deus Silva, José Goncalves de Faria e Manuel Goncalves de Silva; 2.ª mesa, effectivos, Helodoro Luciano Affonso, Francisco Pires Filho, Joaquim José da Cunha Filho, José Manoel

Aluarez, Macieiro Castello Borges, suplentes, Floren-
 cio Correa Mariapatteta, Miguel Martins e Humberto
 Lima Ricci; 3.ª mesa, effectivos, Cencinmato Brandão,
 Julio Lemos Mattet, Manoel Simplicio Cardoso, Luis tean-
 cio Ricci, João Martins, suplentes, João de Oliveira
 Alves, João Rodrigues Barbosa Netto, João Francisco Correa da
 Silva, 4.ª mesa, effectivos; Luis Evrardo Vieira, Luis Dorval
 Lopes, João de Tania Santos, Rodrigo Silva Moreira, Dorval
 Santos, suplentes, José Bonzi, Decio Basto de Oliveira
 Penyglio, Francisco Goncalves da Silva, 5.ª mesa, effe-
 ctivos, Manoel Amivaldo Ribeiro, Alvaro Bruno da Silva,
 Adolpho Rodrigues da Silva, Egidio Fernandes Nogueira, Salgado
 Aguiar Garcia, suplentes, Fidelis Camurça, Joaquim
 Bartholomeu de Souza Machado, Macieiro Dutra da Silva, 6.ª
 mesa, effectivos, Rogério Dutra da Silva, Victor Manoel Affon-
 so Gomes, Luis Fernandes Passos, Getúlio de Tania Santos,
 João dos Santos Braga, suplentes, Lincois Gomes, Silvestre
 Archubi e Joaquim Abílio Moraes. Emada mais brevemente
 de a tratar-se o presidente successore a cessar, mandando
 lavrar esta acta. Presidente Antonio Aleganio de Mattos

Adolpho de Souza e Souza
 1.º Sec.

Reunião extraordinaria.

Presidencia do cidadão Antonio Aleganio de Mattos.
 Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil
 novecentos e doze, as doze horas do dia, reunidos
 no salão da Intendencia Municipal de Jagua-
 raó, os cidadãos Concellheiros: Antonio Aleganio de
 Mattos, Petronillo Silveira de Avela, Polycinio Espinosa,
 João Custodio de Carvalho, Adalberto de Aguiar e Souza,
 Manoel Goncalves da Silva, Alpede Augusto Fereira,
 faltando os demais por causa justificada,
 o presidente declarou, que a presente reunião
 era convocada pelo Sr. Intendente Municipal, por
 que o conselho resolveu sobre o pedido da Soci-
 dade Pastoral desta cidade, por cujo fim mandou
 o seguinte officio. Gabinete municipal de Jagua-
 raó 27 de Julho de 1912. Cidadãos membros do Conselho
 Municipal. A Sociedade, Agrícola - Pastoral. Tendo
 Tril, ante municipal, use no dia 10 de Novembro, p. f.
 realizar a 7.ª sessão fôr, nesta cidade. Em officio

Flora

que dirigem a esta Municipalidade pedem um auxilio
 apur de melhor succeder as despesas de um esta-
 mento que, entantem, ainda esta vez, vira comover
 poderosamente, por o nosso desenvolvimento, mostan-
 do, como tem feito todas as forças que actuam, fôr
 ravelmente, ao nosso desenvolvimento. A nossa Lei
 Organica, como sabeis, determina que a Administração
 do Município, de dois em dois annos, trate de leis
 improphetos. A Sociedade Pastoral, entantem, ha
 longo tempo vem influido, directamete, no progresso
 de Jagua-
 raó, trazendo para os nossos centros, agro-pesca-
 rios especimios de real valor e, assim pensando, os
 nossos Governos, Federal, e Estadual tem procurado au-
 scilio, com finis, esse centro de trabalhos fôrudo.
 Tendo os Concellheiros, convencido que a Sociedade Agri-
 cola - Pastoral é um dos elementos que merecem a nossa
 consideração, fôrudo os nossos meios e pedidos que fôr
 ao Município, por que melhor fôrudo resolvel-o. Assim
 tem muitos pontos e pontos de consideração. Tendo
 e fraternidade. Tendo fôrudo. Tendo fôrudo. Tendo fôrudo.
 Tendo fôrudo em duvida consideração o pedido resolveu auto-
 repte o Intendente, a comover, com o auxilio que fôr,
 que comover, pelo que mandou ao Intendente o seguinte officio:
 O Conselho Municipal de Jagua-
 raó: Decretos: Art. 1.º Fôrudo Inten-
 dente Municipal de Jagua-
 raó autorisado a comover com quanto
 que a seu critério julgar conveniente, como auxilio a dispo-
 sicaõ fôrudo que se realizara nesta cidade em 10 de Novembro
 de 1912, pela Sociedade Pastoral - Agrícola - Intendente. Art. 2.º
 Revoga-se as disposições em contrario. Tendo fôrudo de
 conselho Municipal em Jagua-
 raó 27 de Julho de 1912. O presi-
 dente. Antonio Aleganio de Mattos, Adalberto de Aguiar e
 Souza, Petronillo Silveira de Avela, Manoel Goncalves
 da Silva, Alpede Augusto Fereira, Polycinio Espinosa, João
 Custodio de Carvalho. Emada mais brevemente a tratar-se
 presidente encerra a sessã, mandando lavrar
 o presente acta.

Presidente Antonio Aleganio de Mattos
 Adolpho de Souza e Souza
 1.º Sec.

Sessão extraordinaria do Conselho Municipal,
 para ratificação geral da eleição realisada
 a 20 de Julho do presente anno.

Presidência; do cidadão Antonio Alegario de Mattos e do 1.º Secretário Walberto de Azevedo Souza. Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, na esta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás huma hora, da tarde, presentes os Sr. Conselheiros: Antonio Alegario de Mattos, presidente, Petronillo Libeira de Silva, vice presidente, Walberto de Azevedo Souza, 1.º secretario, Polymio Espinosa, José Custódio de Carvalho, Alfredo Augusto Ferreira, Manuel Goncalves da Silva, previamente convocados, faltando os demais por causa justificada; havendo numero legal o presidente abriu a sessão e fez saber, que, segundo o disposto no §1.º do Art.º 43 da Lei Organica do Municipio, convocara a presente sessão extraordinaria, a fim de proceder-se á apuração geral das authenticas, da eleição procedida a 20 do corrente, para Intendente e membros do Conselho Municipal, no quatrienio de mil novecentos e doze a mil novecentos e dezeses. Em seguida o presidente declarou que achavam-se sobre a mesa, perfeitamente intactos, seis officios que continham as authenticas das seis mezas eleitorais deste municipio e nomeou uma comissão composta dos Conselheiros, Polymio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira e Manuel Goncalves da Silva, a fim de, depois de examinal-as darem o seu parecer, para depois o presidente suspender a sessão por meia hora. Passado esse prazo foi novamente aberta a sessão, sendo apresentado ao presidente o parecer da comissão o qual mandou o secretario proceder a leitura, cujo parecer e' de teor seguinte: Parecer: "A comissão abaixo assignada, nomeada pelo Conselho para dar parecer sobre as authenticas da eleição de Intendente e Conselheiros Municipaes, revivida a 20 do corrente, tendo feito minucioso exame nos referidos authenticos e achando as perfeitos, e' de parecer, que sejam approvadas e que estão e sejam reconhecidos os candidatos elitos. Procedendo á apuração geral, verificaram terem obtido votos os seguintes cidadãos: Para Intendente Municipal: Gabriel Goncalves da Silva, 584 votos, para Conselheiros Municipaes: José Filipe Passos, 397 votos, Protetato Dias

de Oliveira 396 votos, Mauricio Dutra da Libeira, 396 votos, João Nepomuceno Ferreira 395 votos, Pedro Faverio Raabe 393 votos, João Simplicio Cardes 393 votos, Domingos José Ribeiro 393 votos, Melvoro Anselmo Affonso 392 votos, Florencio Corrêa Mirapacheta, 390 votos, Aivalis José Rodrigues, 9 votos, Benicimato Brandão 9 votos, Propino Barbaebran, 9 votos, Jeronymo Vasquez no Cardoso Brand, 9 votos, Pedro Mosteiro 9 votos, Benicim Continho de Araújo 9 votos. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão 27 de Junho de 1912. Assignados: Polymio Espinosa, Alfredo Augusto Ferreira, Manuel Goncalves da Silva." Feita a leitura do parecer acima, foi o mesmo approvado unanimemente, sendo em tão pelo presidente proclamado elitos os seguintes cidadãos: Intendente Municipal, Gabriel Goncalves da Silva, membros do Conselho Municipal: José Filipe Passos, Protetato Dias de Oliveira, Mauricio Dutra da Libeira, João Nepomuceno Ferreira, Pedro Faverio Raabe, João Simplicio Cardes, Domingos José Ribeiro, Melvoro Anselmo Affonso, Florencio Corrêa Mirapacheta. E por esta forma ficou terminada a apuração geral do voto da eleição procedida a 20 do corrente, mandando o presidente que se remettersse aos elitos os necessarios copios para servirem-lhes de diplom, como e' de lei. Assim terminaram os trabalhos da Junta apuradora da eleição municipal, encerrando-se a sessão. Depois por ordem se lavrou esta acta que depois de approvada e assignada pelo Presidente e Secretario.

Presidente Antonio Alegario de Mattos

1.º Sec. Walberto Souza

Acta da installação do Conselho Municipal e posse do Intendente Municipal.

No vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, das onze horas da manhã, achando-se presentes os cidadãos, Pedro Frederico Roche, Theodoros Affonso, Domingos José Ribens, João Simplicio Carduz, João Nepomuceno Ferreira, Maurício Dutra da Silveira, Florencio Corrêa Mirapatheta, José Felis Passos e Protástato Dias de Oliveira, foi de conformidade com a lei eleito presidente interino o Sr. Pedro Frederico Roche, o qual convidou o cidadão Domingos José Ribens, para servir de Secretário interino, convidando-o para tomar assento a seu lado. Em seguida o presidente nomeou duas comissões, sendo a primeira para examinar os diplomas do Sr. Theodoros Affonso, e a segunda para examinar os diplomas do Sr. Maurício Dutra da Silveira, e as comissões ficaram assim constituídas: 1ª Theodoros Affonso, Protástato Dias de Oliveira e Florencio Corrêa Mirapatheta, 2ª João Simplicio Carduz, José Felis Passos, João Nepomuceno Ferreira, depois de consultada a mesa foi a sessão suspensa por alguns momentos, após de que as comissões puderam apresentar seus pareceres. Passada meia hora foi novamente aberta a sessão e lidos os seguintes pareceres apresentados pelas respectivas comissões. Parecer da 1ª comissão: A comissão abaixo assignada e de parecer que sejam approvadas os diplomas de Theodoros Affonso que fôr foram apresentados e sejam reconhecidos os conselheiros eleitos. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras 20 de Setembro de 1912. Assignados: Theodoros Affonso, Protástato Dias, Florencio Corrêa Mirapatheta. Parecer da 2ª comissão: A comissão abaixo assignada e de parecer que sejam approvadas os diplomas dos conselheiros que fôr foram apresentados e que sejam os mesmos reconhecidos eleitos.

Salla das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, 20 de Setembro de 1912. Assignados: João Simplicio Carduz, José Felis Passos, João Nepomuceno Ferreira. Em seguida o presidente submetten os pareceres a approvação e sendo approvados, em virtude os citados conselheiros a contrahirem o compromisso de bem servirem os cargos para os quaes foram eleitos e levantando-se profunam as seguintes palavras: Prometto desempeñar com toda lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado pelo povo jaguarense. Depois mandando fazer a chamada nominal de cada um, começando pelo Secretário, disse a profunam que foi profunam o seu nome = Assim o prometto = Em seguida o presidente nomeou os citados conselheiros: Theodoros Affonso, João Nepomuceno Ferreira e Maurício Dutra da Silveira, para em commissões acompanharem o Intendente Municipal eleito até a sala das sessões de Conselho, após de prestar o compromisso de lei, suspendendo a sessão por alguns momentos, passou cinco minutos e acompanhado da respectiva comissões, deu ingresso na sala das sessões e Intendente e tomando lugar ao lado do presidente prestou o compromisso legal, como determina a lei e retirou-se acompanhado da mesma comissões. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão e mandou que se passasse em seguida os seguintes telegramas. Ex. Sr. Presidente de Estado. Porto Alegre. Brummeio 8. Ex. que hoje meio dia, foi installado Conselho Municipal, devêr servir quinquênio de 1912 a 1916. De cumprimento aos funções publicas Conselho Hypothecar 8. Ex. seu esforço e empenhamento em prol grandioso obra administrativa. Saudações. Frederico Roche. Presidente. Ex. Sr. Dr. Brogo Medeiros. Porto Alegre. Acaba ser installado Conselho Municipal, devêr servir durante quinquênio de 1912 a 1916. Cumpro grato dever asseguro 8. Ex. inteira solidariaidade vossa feada e sobra direccão politica, a quem continuamos prestar todo nosso apoio patriótico. Saudações. Frederico Roche. Presidente. E por que de tudo posto mandou o presidente que se lavasse

se esta acta, que depois de lida e approvada sera assignada.

Frederico Pacheco
Domingu José Ribeiro Presidente
N. Secretario

Acta da primeira reuniao.

Presidencia do Sr. Pedro Frederico Pacheco.
Nos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, na sala das sessoes do Conselho Municipal de Jaguaripe, a uma hora da tarde reunidos os Sr. Conselheiros: Frederico Pacheco, Domingos Ribeiro, Theodorico Affonso, Florencio Correa, José Teodoro, Mauricio Dutra, Protostato Dias, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessao e fez ler aos Conselheiros presentes que o fim da mesma era, para de accordo com que determina o Regulamento interno deste Conselho, fazer se a nomeação dos Comissarios permanentes que deviam funcionar em sessoes ordinarias do presente anno, sendo para as mesmas commissões nomeados o seguinte cidadão: Orçamento e Formas de Entradas: Domingos José Ribeiro, José Nepomuceno Teodoro e José Simplicio Carduz; Constituições e Petições: Florencio Correa Miapacheta, Protostato Dias da Oliveira, Mauricio Dutra da Oliveira, Rivasor e Palcia da Costa; Florencio Correa Miapacheta, Protostato Dias da Oliveira, Mauricio Dutra da Oliveira. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessao, mandando levar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Domingu José Ribeiro Frederico Pacheco
N. Secretario Presidente

Acta da segunda reuniao.

Nos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, a uma hora da

Tarde, reunidos os Sr. Conselheiros: Pedro Frederico Pacheco, Theodorico Affonso, Domingos Ribeiro, José Carduz, Mauricio Dutra e Florencio Correa, faltando os demais por causa justificada, o presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessao e mandou o Secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Tratando se sobre a meza o Relatório Contas, livros de Receita e Despesa e Balancetes referentes ao exercicio de 1911 enviados ao Poder pelo Sr. Theodorico José Arron, e o projeto de Orçamento da Receita e Despesa para o futuro exercicio de 1913, enviado pelo Intendente Coronel Gabriel Goncalves da Silva, foi o Relatório lido e approvado, sendo o demais entregue a Comissao do Orçamento e Formas de Entradas, para depois de fazer o necessario exame darem seu parecer. E nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessao, declarando que o Conselho se reuniria novamente quando a Comissao acima termino seu servico e communicar ao presidente para este convocar o Conselho novamente para continuar seus trabalhos. E para que de tudo conste o presidente mandou levar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Theodorico Affonso Domingu José Ribeiro
Presidente N. Secretario

Reuniao extraordinaria.

Presidencia do cidadão Theodorico Anselmo Affonso.
No quatro dias do mez de Setembro do anno mil novecentos e doze, as duas horas da tarde, reunidos na sala do Conselho Municipal de Jaguaripe os cidadãos Conselheiros Theodorico Anselmo Affonso presidente, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Carduz, Florencio Correa Miapacheta e José Nepomuceno Teodoro faltando os demais por causa justificada o presidente declarou aberta a sessao e disse que em virtude

do que determina o artigo 53 Capitulo 3.º da Lei n.º 58 de 12 de Maio de 1907, embaixo do Conselho nesta sessão proceder a eleição dos membros que deverão fazer parte das mesas electoras em Carregadas da eleição estas para o cargo de Presidente do Município, a realizar-se em dia 25 do mes corrente. Em seguida proceder-se a eleição, sendo eleitas as seguintes Comissões: 1.ª Mesa - Membros effectivos: Adalberto de Aguiar, Longa, Antonio Manuel Dias, Athilio Lavin dos Santos, João Coutinho de Caspachas, Francisco Gonzalves Braga; Supplentes: João da Silva, João Gomes de Sávia e Manuel Gonçalves da Silva. 2.ª Mesa - Membros effectivos: Joaquim João da Cunha Filho, Francisco Ricci Filho, João de Longa Gomes, João Maria Abraniz, Jacintho Cascho Borges; Supplentes: Theodorico Corria Mirapacheta, Miguel Martinez e Humberto Lima Ricci. 3.ª Mesa - effectivos: Cinemato Brandão, Julio Lúias Mellet, João Simplicio Cardim, Luis Francisco Ricci, João Martins; Supplentes: João de Oliveira Alas, João Rodrigues Barbosa Neto e João Francisco Corria da Silva. 4.ª Mesa - effectivos: Luiz Evaristo Vieira, Luis Dorral Santos, João Sávia Santos, Diogo Silva Moreira e Dorral Santos; Supplentes: Francisco Gonzalves da Silva, Antonio Plegario de Mattos e Decio Bento de Oliveira Emigdio. 5.ª Mesa - effectivos: Manoel Ambrósio Ribeiro, Thomaz da Silva, Adolpho Rodrigues da Silva, Theodorico Francisco Viegas e Salgado Aguiar Garcia; Supplentes: Theodorico Casanriaga, Joaquim Bartholomeu de Longa Machado e Mauricio Dutra da Silveira. 6.ª Mesa - effectivos: Ruyton Dutra da Silveira, Victor Manuel Affonso Gomes, Luis Tamar dos Passos, Gediano de Sávia Santos e Athayde Rodrigues de Caspachos. Supplentes: Pinheiro Gomes, Carlos Dutra da Silveira e Joaquim Nogueira Gomes. De accordo com a cita da lei o presidente ordenou que se fizesse a Commissão para as eleições e qualqum quidadao que o quizesse fazer. Velleoson Affonso Domingos José Ribeiro Presidente 1.º Secretario.

Acta da terceira sessão ordinaria
 Presidencia do Major Heliodoro Affonso
 No dia cinco de novembro do anno mil novecentos e nove

viginti e quatro da Republica), nesta cidade de Jaguarão, na sala do Conselho municipal, no dia cinco de novembro do anno mil novecentos e nove, Majors Heliodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Cardim, João Nepomuceno Ferreira e Mauricio Dutra da Silveira, presidente, secretario e membros do mesmo Conselho, e aberta a sessão. Lida, e approvada a acta da sessão anterior. Abaixo sobre a mesa e parecer apresentados pela Commissão de orçamento e Commissão de Contas, em seguintes termos: Parecer - A Commissão de orçamento e Commissão de Contas tendo minuciosamente examinado e quidadamente estudado o projecto de orçamento da Recauda e Despesa d'este Município para o exercicio de 1913, apresentados a consideração d'este Conselho pelo Senhor Intendente, e de parecer que seja approvado em lei com as alterações que junte a esta apresentada. Lida dos pareceres do Conselho, e de Novembro de 1912. João Nepomuceno Ferreira - Domingos José Ribeiro - João Simplicio Cardim; o qual foi unanimemente approvado. Pelos Senhores Conselheiros Mauricio Dutra da Silveira e João Simplicio Cardim, foi apresentado o seguinte projecto de lei: - Artigo 1.º Item approvado todas as contas das despesas ordinarias bem como as extraordinarias descriptas pelo Conselho e em lei especial que se vierem a fundar. - 2.º Item igualmente approvado todos os actos do executivo que treatarem aquelles de fôr. - 3.º Resolvam-se as despesas em contrario. Lida dos pareceres do Conselho, e de Novembro de 1912, Mauricio Dutra da Silveira - João Simplicio Cardim, sendo este projecto unanimemente approvado. Foi approvado em primeira discussão o projecto de orçamento da Recauda e Despesa para o exercicio de 1913, sendo requerido pelo Senhor Conselheiro João Nepomuceno Ferreira a differença do referido projecto, e referido projecto em discussão. 2.ª discussão. Para ordem do dia de amanhã entrarão em discussão os artigos 1.º, 2.º e 3.º do referido projecto de orçamento. Comada mais havendo a tratar-se o presidente encerra a sessão, mandando levar esta acta e por por todos assignada. Velleoson Affonso Domingos José Ribeiro Presidente 1.º Secretario.

Acta da quarta sessão ordinaria
 Presidencia do Major Heliodoro Affonso
 No dia seis de novembro do anno mil novecentos e nove

sentant Jayme Cardoso, Decreta: - Art. 1.º Concedida a verba de 30000, como auxilio a empresa "Guarany" de fitas cinematographicas com sede na cidade do Rio Grande. Art. 2.º Revoga-se as disposicoes em contrario. Acta das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, 1.º de Novembro de 1913. Heliodoro Affonso Presidente - Domingos José Ribeiro 1.º Secretario. Continuação da discussão do orçamento da receita e despesa, propoz o Sr. Conselheiro José Nepomoceno Ferreira que não publica - (mala donro - § 9.º em vez de 480000 diga-se 300000, posta a votas, foi approvada. Continuou mais um dia discussões os §§ 15, 16, 17 e 18 bem como os §§ 1.º a 17 do artigo 2.º e mais os artigos 4.º a 8.º do projecto de orçamento da Receita e Despesa, sendo todos unanimemente approvados. Sendo passado em segunda discussão o projecto da receita e despesa para o exercício de 1913, com suas emendas, foi marcado pelo Conselho o dia 14 para entrar o mesmo projecto em 3.ª discussão. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e mandou que se lancesse esta acta que vai assignada.

Heliodoro Affonso Presidente
Domingos José Ribeiro 1.º Secretario

Acta da 7.ª Sessão

Presidencia de Major Heliodoro Affonso

As quatroze dias do mes de Novembro do anno mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, achando-se presentes as cidadães Major Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro Secretario, Jayme Simplicio Cardoso, José Nepomoceno Ferreira e Maurício Lente da Silveira, faltando os demais membros do Conselho com causa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, abriu a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior, a qual discutida, foi approvada e assignada. Foi presente a mesa o parecer da Commissão de pedagogia, approvando a redacção do projecto de orçamento o qual é o seguinte: - Parecer - a Commissão de pedagogia abrange a redacção, e de parecer que o projecto de orçamento da receita e despesa para o anno de 1913, seja convertido em lei com a redacção já approvada em sessão discussão, e devolvido ao Correl Intendente para sua execução. Jaguarão, 14 de Novembro de 1913. Horacio Corrêa Mirapacheta - Maurício

o Sr. Intendente. Post um discussão foi approvada em convertida em lei, sendo permittido ao Correl Intendente pagar os dividendos fixos. E nada mais havendo a tratar-se e achando-se findos os trabalhos da sessão ordinaria o presidente encerra a e agradece ao Sr. Collega, a assiduidade com que concorreram as sessões deste Conselho. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada para assignada.

Heliodoro Affonso Presidente
Domingos José Ribeiro 1.º Secretario

Declaração em Tempo: - O Sr. Presidente declarou que estava terminada a 3.ª discussão do projecto do orçamento, dava-o por encerrado, agradecendo aos Sr. Conselheiros o interesse que tomaram na discussão deste; continuando, porém, as sessões do Conselho, segundo o dispositivo do Regimento interno. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e mandou que se fique esta declaração que depois de lida e approvada para assignada.

Heliodoro Affonso Presidente

Acta da 8.ª Sessão - (Sessão de encerramento)

As vinte dias do mes de Novembro de mil novecentos e doze, na Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão as doze horas do dia, reunidos os Srs. Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardoso, Horacio Corrêa Mirapacheta e José Nepomoceno Ferreira faltando os demais membros do Conselho com causa justificada e havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão e mandou o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Estando em ordem a mesa, com a apresentada pelo Sr. Correl Intendente, pedindo para que seja concedido um auxilio de trinta a quarenta contos de reis, e afim de serem dispensados com a execução de obras necessarias nas estradas de pedagogia, por profissionais competentes, e attendendo outros considerações altamente judiciosas feitas na memoria pelo Sr. Correl Intendente, o Conselho deliberou permittir a Commissão respectiva para dar parecer, bem como o de conceder um auxilio de quinhentos mil reis a Empresa de autoaveis que funciona entre esta cidade e a

de Piratininga, ficando na cidade da Federaçao, durante o anno de 1913. Sendo lido e approvado em tres dias de discussao e permittido ao Sr. Correal Intendente o projecto de Acrecimentos da receita e despesa para o anno de 1913, o Conselho Decreta: Artigo 1.º O Conselho autoriza o Intendente municipal a' accrescer no exercicio entretanto de 1913 a receita geral do Municipio orçada em 124.200.000 de accordo com a presente lei. Artigo 2.º Revoga-se as disposicoes em contrario. - Salla das sessões do Conselho, 19 de Novembro de 1912 - Heliodoro Affonso Presidente - Domingos José Ribeiro 1.º secretario - José Nepomoceno Ferreira - João Simplicio Cardoso - Florencio Corrêa Mirapalmeta. Veri à mesa o seguinte parecer, dado pela Comissao de Acrecimentos: - Parecer - A Comissao alioes assignada para o estudo em consideração as justas ponderações do Sr. Correal Intendente Gabriel Gonzalves da Silva, dirigidas em sua proximidade (mediante) ao Conselho Municipal, em data de 18 de Novembro do corrente anno, e de parecer que seja concedido o credito pedido de 40.000.000 de accordo com o § 4.º do art. 15 da Lei organica do Municipio para execucao de obras urgentemente exigidas na nossa cidade municipal, e mais a subvengao de 500.000 a Empresa de Automoçoes que funciona entre esta cidade, Piratininga e Federaçao, no decorrer de anno de 1913, de modo que esta subvengao seja em duas prestações, excepto no caso de suspensao da linha - Salla das sessões do Conselho Municipal 19 de Novembro de 1912 - Domingos José Ribeiro José Nepomoceno Ferreira - João Simplicio Cardoso. - Em virtude do parecer acima citado, o Conselho Municipal Decreta: Artigo 1.º Fica autorizada o Intendente municipal de Federaçao a tomar o credito no "Banco da Provincia" nesta cidade, ou onde melhor convier em conta corrente a quantia de 40.000.000 do juro de dez por cento annual. Art. 2.º Revoga-se as disposicoes em contrario. - Salla das sessões do Conselho, 19 de Novembro de 1912 - Heliodoro Affonso Presidente - Domingos José Ribeiro 1.º secretario - José Nepomoceno Ferreira - João Simplicio Cardoso - Florencio Corrêa Mirapalmeta. E na mesma occasião apresentada o seguinte Decreto: Artigo 1.º O Conselho Municipal autoriza o Intendente municipal a subvencionar com a quantia de 500.000 a Empresa de automoçoes, pagando esta subvengao em duas prestações, salvo suspensao da linha no decorrer do anno 1913. Art. 2.º Revoga-se as disposicoes em contrario. Salla

da da Sessão de Jovellas, 19 de Novembro de 1912. Domingos José Ribeiro 1.º secretario - Florencio Corrêa Mirapalmeta - José Nepomoceno Ferreira - Heliodoro Affonso. Em tempo: o Sr. Conselheiro João Simplicio Cardoso, chorou ao dentro, se a presente acta a protractada da data, sendo hoje 19 e mais 20 de Novembro, como por engano datou o Sr. Secretario. Dado o necessario esclarecimento por aceto a memoria. E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente mandou dar conhecimentos authenticos dos Decretos acima ao Sr. Correal Intendente para serem cumpridos como lei do Municipio. Salla das sessões do Conselho, 19 de Novembro de 1912. Heliodoro Affonso Presidente Domingos José Ribeiro 1.º secretario.

Acta da 9ª sessão (Sessão de encerramento) No vinte dias do mez de Novembro do anno mil novecentos e nove, na Salla das sessões do Conselho municipal de Federaçao, as duas horas da tarde, reunidos os Senhores Conselheiros Heliodoro Affonso, Presidente, Domingos José Ribeiro, 1.º secretario, João Simplicio Cardoso, Florencio Corrêa Mirapalmeta e José Nepomoceno Ferreira, faltando os demais Senhores Conselheiros com causa justificada, e lendo numero legal, o presidente declara aberta a sessão e mandou o Secretario proceder a leitura da acta anterior que foi discutida e approvada, não houve expediente. E não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos das sessões ordinarias de accordo com o que determina a Lei organica do Municipio, agradecendo aos Senhores Membros a assiduidade e dedicacao com que concorreram a Sessão do Conselho. Deo por mais quanto houver-se a presente acta, que depois de lida e approvada e assignado. Salla das sessões, 20 de Novembro de 1912. Heliodoro Affonso Presidente Domingos José Ribeiro 1.º secretario.

Reunião extraordinária

Presidência do Sr Coronel Pedro Frederico Rache
 Ao primeiro dia do mez de Abril do anno mil novecentos e treze, a uma hora da tarde, reunidos na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, os Srs. Conselheiros Coronel Pedro Frederico Rache, presidente, Domingos José Ribeiro, Secretario, José Simplicio Cardes, João Nepomuceno Ferreira, Mauricio Dutra da Silveira, o presidente declarou que o fim da presente reunião, era, para, de accordo com o disposto na Lei eleitoral estadual, proceder-se a eleição dos cidadãos que deverão constituir a Comissão para o respectivo abastecimento e revisão, a qual deverá reunir-se e dar começo a seus trabalhos no dia dez do mez corrente, para o que foram elitos membros effectivos Francisco Corrêa Macapacheta, João Morteiros, Francisco Ricci Junior, Victorino Nêdas Diniz, Sergio Coribal e Antonio Manuel Dias e supplementos Miguel Martinis, João Custodio da Cruz Pacheco e Luiz Thomazico Ricci Jr., igualmente e de conformidade com a lei designado o edificio da Intendencia Municipal para ali funcionarem a referida Commissão. E nada mais havendo a tratar se encerrou a presente sessão e foi acta por um pro todos assignada

Pedro Frederico Rache
 Presidente
 Domingos José Ribeiro
 1.º Secretario
 José Simplicio Cardes
 Mauricio Dutra da Silveira
 João Nepomuceno Ferreira

Acta da installação do Conselho Municipal

Presidencia do Major Helodoro Affonso

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do mil novecentos e treze Na sala das sessões do Conselho municipal da cidade de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul a uma hora da tarde reunidos os Srs. Conselheiros Municipaes Helodoro Affonso, João Nepomuceno Ferreira, Francisco Corrêa Macapacheta, Mauricio Dutra da Silveira,

Jos. Simplicio Cardes, José Felix Passos, Domingos José Ribeiro e Protetato Dias de Oliveira, faltando em causa justificada o Coronel Pedro Frederico Rache. Manifestando o citado Presidente boa e leal legal declararam aberta a sessão e convidou aos Srs. Conselheiros presentes para procederem a eleição da mesa a que foi feito procedimento e acto cedendo o cargo e resultado seguinte. Para Presidente Coronel Pedro Frederico Rache, para Vice-Presidente Helodoro Affonso, para Primeiro Secretario Domingos José Ribeiro, para Segundo Secretario José Simplicio Cardes, todos re-elitos. Os quaes em seguida tomaram posse de seus cargos. Usando de seu direito e mediante telegramma do Sr. Borges e Medeiros. Porto Alegre, Conselho Municipal, em sessão solenne congratulando com V. Ex.ª gloriosa data hypothecando a posse sabio governo e sua solidaria e de politica sandração. Nello acto Affonso, Presidente. Abandonou a posse a mesa o Projecto de orçamento para 1914 e o relatório apresentado pelo Coronel Intendente, ficou para a sessão seguinte a leitura do referido relatório. Nada mais havendo a tratar se a sessão Presidente suspendeu a sessão de que para constitua-se a presente acta que vai por todos assignada

Helodoro Affonso
 Presidente
 Domingos José Ribeiro
 1.º Secretario
 Mauricio Dutra da Silveira
 José Simplicio Cardes
 João Nepomuceno Ferreira
 Florenço Cardes Macapacheta
 José Felix Passos
 Protetato Dias Oliveira

Acta da Segunda sessão Presidencia do Coronel Major Helodoro Affonso

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e treze presentes os Cidadãos Conselheiros João Nepomuceno Ferreira, Francisco Corrêa Macapacheta, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardes, Protetato Dias de Oliveira, deixando de comparecer os demais con-

compareceu os demais membros com causa justificada e o Presidente permitiu que se fizesse a leitura das seguintes commissões juramento de accordo com o artigo 18 do Regulamento Interno desta Com. M. C. de São Paulo, e seguintes Comissões: Para Commissão de Constituição e Poderes: Honorário Corria e Mirapacheta. Para Commissão de Com. de Contas: Honorário Dutra da Silveira, para juramento, Com. de Contas: Domingos José Ribeiro, José Theodorico Corrêa e José Simplicio Cardoso. Para Juracção e Policia da Casa Honoraria Corria e Mirapacheta. Com. de Contas: Honorário Dutra da Silveira. Todos juraram. As commissões communicaram a mesa graças as seus Presidentes. Com presidente da Commissão de Constituição e Poderes Honorario Corria e Mirapacheta. De Com. de Contas Com. de Contas Domingos José Ribeiro para a Juracção e Policia da Casa Honoraria Corria e Mirapacheta. Em seguida foi lido o relatório apresentado pelo Sr. Coronel Intendente dando conta do estado das negociações do Municipio. Expediente: foi apresentada de a mesa um requerimento do Sr. Americo Machado de Souza Lima, pedindo para o Conselho authorizar ao Sr. Coronel Intendente a restituir a importancia a mais paga individualmente sobre o imposto de Cam. de S. Paulo. Presidente nomeou uma Commissão especial composta dos Srs. Conselheiros Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardoso, Mauricio Dutra da Silveira, para dar seu parecer. Nada mais houve e a sessão do Sr. Intendente terminou com a leitura e approvação da seguinte:

Heleodoro Affonso

Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Acta da 3.^a sessãõ. - Presidencia do Major Heleodoro Affonso.
Nos dias 1.^o e 2.^o de outubro do anno mil novecentos e treze na Sala das Sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinaria, as onze horas do dia, os Srs. Conselheiros Municipaes, Heleodoro Affonso, vice-presidente do Conselho, no exercicio de presidente, Domingos José Ribeiro, 1.^o secretario, José Simplicio Cardoso, 2.^o secretario, José Felix Passos, Mauricio Dutra da Silveira, José Nepomoceno Ferreira e

Thomeo Corria Mirapacheta, faltando os demais conselheiros por causa justificada. O Sr. Presidente, verificando haver numero legal declarou aberta a sessão. Expediente. Foi apresentada pela Commissão de orçamento e tomada de Contas e parecer approvando as contas durante o exercicio findo e fazendo algumas alterações no projecto de orçamento para o anno 1914, cujo parecer é do tenor seguinte: Parecer - A Commissão abaixo assignada, nomeada pelo Presidente do Conselho Municipal para dar seu parecer sobre as contas do exercicio findo e bem assim da revisão do projecto de orçamento, recita e dupeira para o exercicio de 1914, sem declarar que as contas achamos legalmente exactas. Quanto ao orçamento fizemos algumas pequenas modificações que serão apresentadas no futuro do conselho. - Jaguarão, 25 de Outubro de 1913.
Domingos José Ribeiro - José Nepomoceno Ferreira - José Simplicio Cardoso - sendo este parecer approvado por unanimidade de votos. As emendas apresentadas pela referida Commissão são as seguintes: - Suprimir do § 3.^o n.^o 43, que diz - botiquim, Casa de pasto, capi' etc - as palavras - mesmo se estabelecido nos Clubs = No § 7.^o n.^o 6, referido - se a Clubs de 1.^o categoria diga - se 120000 em vez de 145000; de 2.^o categoria, em vez de 105000, diga - se 80000, ficando estes emendas, bem como os §§ 1.^o a 8.^o para ordem do dia de amanhã.
Pelo Sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia desta cidade, Arnaldo Passos Franco, foi apresentada uma petição pedindo augmento de subvencão a quem ella pida instituição no orçamento municipal para o exercicio vindouro, cuja discussão para feita em tempo. Foi lida a mesa o parecer da Commissão especial sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Americo Machado de Souza Lima em 23 de setembro proximo findo, do tenor seguinte: Interrompido Sr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal de Jaguarão. - Diz Americo Machado de Souza Lima, em tendo na qualidade de marchante de Carne verde, fornecido a esta população nos meses de Janeiro a Março de 1911 e pago individualmente o respectivo imposto de 70 r. por kilo, em vez de de 30 r. estabelecido no § 4.^o n.^o 31 do orçamento de Jaguarão anno. O imposto de 70 r. por kilo de carne verde cobrado pela Intendencia n'aquella epocha, não tinha por objecto ser, porquanto, nem o supp.^o nem seus collegas excederam o preço de 300 r. previsto no § 1.^o parte de n.^o 33 do mesmo §, por isso vem o supp.^o pedir o 4735 para que seu p.^o digno autorizar o Intendente a res-

item a improbecidade paga a maior. E por se de justiça a P. de orçamento. - Jaguaruã, 15 de Novembro de 1912 - Américo Machado de Souza Filho.

No momento de pôr a votos o referido digo - o parecer da Comissão especial é o que segue: - Parecer. A Comissão abaixo assignada nomeada pelo presidente do Conselho Municipal para dar seu parecer sobre o requerimento apresentado pelo cidadão Américo Machado de Souza Filho, pedindo a devolução da differença que pagou a maior no decurso dos meses de Janeiro a Setembro de 1911, que em vez de 30 rs. cobraram 40 rs. por kilo de carne vendida naquella época. - Chamou de justiça a devolução da differença referida de accordo com o orçamento do anno 1910 § 4.º n.º 32 e baseado também pelas declarações feitas a estes de alguns Consumidores. Jaguaruã, 21 de Outubro de 1913 - A Comissão Domingos José Ribeiro - Maurício Dutra da Silveira - José Simplicio Cardozo.

No momento de pôr a votos este parecer, o Sr. Conselheiro José Nepomoceno Ferreria, levantou-se da mesa por julgar-se incompatibilizado.

Pedia a palavra o Sr. Conselheiro Thomaz Corria Altipacheta declarando que dava seu voto por escrito e exigiu que o requerimento do Sr. Américo Machado de Souza Filho fosse a firma reconhecida a por notario, por não ter postado por o mesmo requerimento assignado pelo proprio promotor do acto. Posto a votos esta proposta foi unanimemente recusada, ficando a discussão do dito parecer para depois do reconhecimento da firma, o que terá lugar amanhã na primeira hora, como determinaria o regulamento da casa.

É nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se esta acta que vai assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretário

Acta da 4.ª sessão. - Presidencia do Major Heliodoro Affonso.

No primeiro dia do mes de Novembro do anno mil novecentos e trize, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaruã, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinaria, as duas horas do dia, os Sr. Conselheiros Municipaes Heliodoro Affonso, Vice-presidente do Conselho no exercicio de presidente, Domingos José Ribeiro 1.º Secretário, José Simplicio Cardozo 2.º ditto, José Teófilo Paiva, Maurício Dutra da Silveira, José Nepomoceno Ferreria e Florencio Corria Altipacheta, faltando os demais Conselheiros por causa justificada. Presente numero legal. Sr. presidente declarou aberta a sessão, ordenando a leitura da ultima acta que foi approvada.

De accordo com o regulamento interno da casa, o Sr. presidente pôz a votos o parecer da Comissão especial, concebido n'estes termos: - Parecer. A Comissão abaixo assignada, nomeada pelo Presidente do Conselho Municipal para dar seu parecer sobre o requerimento apresentado pelo cidadão Américo Machado de Souza Filho, pedindo a devolução da differença que pagou a maior no decurso dos meses de Janeiro a Setembro de 1911, que em vez de trinta reis cobraram setenta reis por kilo de carne vendida naquella época. - Chamou de justiça a devolução da differença referida de accordo com o orçamento do anno 1910, § 4.º n.º 32 e baseado também pelas declarações feitas de alguns Consumidores. - Jaguaruã, 21 de Outubro de 1913. - A Comissão Domingos José Ribeiro - Maurício Dutra da Silveira - José Simplicio Cardozo. - Sendo lida e lida a palavra o Sr. Conselheiro Florencio Corria Altipacheta, pediu ao Sr. Presidente que lhe informasse se a Comissão especial nomeada para dar parecer sobre o requerimento de Américo Machado de Souza Filho era a mesma que approvou todas as contas e actos do Sr. Sr. Intendente no fim do seu mandato, sendo poro, se a mesma Comissão reprovou alguma cobrança mal feita?

O Sr. presidente, mandando proceder a leitura da acta de 8 de Novembro de 1912, satisfizer a requisição do Sr. Conselheiro Corria, com a leitura do parecer que segue, constante do corpo da referida acta: Parecer. A Comissão de orçamento e tomada de contas, tendo minuciosamente examinado e cuidadosamente estudado o projecto de orçamento da Recinta e Despeza d'este municipio para o exercicio de 1913 apresentado a consideração d'este Conselho pelo Coronel Intendente, e de parecer que seja approvado em lei com as alterações que junto a este apresentado. Sala das sessões do Conselho, 8 de Novembro de 1912. José Nepomoceno Ferreria - Domingos José Ribeiro - José Simplicio Cardozo; o qual foi unanimemente approvado. - Cito Sr. Conselheiros Maurício Dutra da Silveira

e João Simplicio Carduz, foi apresentado o seguinte projecto de lei:
 Art. 1.º Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias, bem como as extraordinarias decretadas pelo Conselho em lei especial, no exercicio findo.

Art. 2.º Ficam igualmente approvados todos os actos do executivo que criaram aquellas despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sella das sessões do Conselho, 5 de Novembro de 1913. - Mauricio Dutra da Silveira - João Simplicio Carduz, fôrdo este projecto unanimemente approvado.

Em seguida pide a palavra o Sr. Conselheiro João Simplicio Carduz e requer que seja posto a votos o parecer da Comissão especial. E não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra sobre o parecer em discussão, o Sr. Presidente põe a votos. Votaram pela devolução do excesso do imposto Cobrado de Janeiro a Março de 1911, conforme requer o cidadão Americo Machado de Souza Filho ao Sr. Conselheiro Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, José Felis Passos e Mauricio Dutra da Silveira, contra o voto por escripto e assignado do Sr. Florencio Corrêa Abiapacheta, fundamentado n'estes termos: - voto contra o pedido de restituição do imposto feito por Americo Machado de Souza Filho, por estes fundamentos: Pelo nosso regimen constitucional de autonomia concedida aos municipios, a missão politica attribuida ao Conselho municipal, se limita exclusivamente a votação das despesas e receita municipaes do anno seguinte ao exame das contas do anno anterior e a adopção de medidas connexas com o orçamento, como se vê do Art. 65 da Constituição Política do Estado. A restituição de impostos não é medida que se possa considerar connexas com o orçamento, nem far parte das outras attribuições do Conselho. Além disso o imposto pago pelo requerente foi como elle confessou de accordo e voluntariamente e actualmente em vigor e pago espontaneamente sem que fosse coagido por alguma execução da Intendencia, nem conta que fizesse protesto no acto do pagamento e finalmente o imposto mesmo inadvertidamente pago, só pôde o contribuinte pe-lheavel-o pelos seus legaes. Provando em juizo competente a sua illegalidade. No caso presente o imposto conta de lei do orçamento e não se prova a sua illegalidade. Jaguaraz, 21 de Outubro de 1913. Florencio Corrêa Abiapacheta.

Após brevia troca de palavras entre os Conselheiros Carduz e Florencio Abiapacheta, requer este que seja permittida ao Sr. Promo-

tor publico, uma copia da acta desta sessão em officio denunciando o Sr. D. Intendente, por ter commetido o crime de responsabilidade previsto nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Organica do Municipio.

Em virtude de ter-se esgotado a hora regulamentar continua para ordem do dia, afim de serem discutidos, na proxima sessão os §§ 1.º a 8.º do Projecto de Receita e Despesa para o exercicio de 1914. E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerra a sessão, mandando levar esta acta que vai assignada.

Heliodoro Affonso
 Presidente.

Domingos José Ribeiro
 1.º Secretário

Acta da 5.ª sessão - Presidencia do Major Heliodoro Affonso
 Aos vinte dias do mes de Novembro do anno mil novecentos e treze, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguaraz, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinaria, a uma hora da tarde os Sr. Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Mauricio Dutra da Silveira e Florencio Corrêa Abiapacheta, faltando os demais conselheiros por causa justificada. O Sr. Presidente, verificando haver numero legal declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta anterior que foi approvada sem discussão. Em seguida consultou ao conselho se devia, conforme requereu o Sr. Conselheiro Florencio Corrêa Abiapacheta, remetter com officio ao Sr. Promotor publico da Comarca, copia da acta da 4.ª sessão d'este conselho realbiada no dia primeiro de Novembro, denunciando o Sr. D. Estanislau José Corrêa ex Intendente, por achar-se incurso no crime de responsabilidade previsto nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Organica d'este Municipio e se de facto o conselho acha que o mesmo D.ª tenha incorrido n'esse crime. Posto a votos a consulta acima foi reprobado por unanimidade de votos não permitir-se ao Sr. Promotor publico a referida copia, por não achar motivo para tal procedimento (digo) reprobado por maioria de votos.

Expediente. Vio a mesa um officio do Sr. Coronel Intendente, com o meando em o Sr. João Gomes Ferronides, proprietario da rede telefonica d'este municipio, propor ampliar, proregar e modificar o contracto celebrado pelo mesmo Sr. com a Intendencia em 24 de Dezembro de 1900. Em tempo o conselho resolverá.

Tendo o Conselho em sua 4.ª sessão reprobado que se restituira o excesso do imposto Cobrado pela Intendencia, conforme requereu o Sr. Americo Machado de Souza Filho, na qualidade de mar-

chamada de carne verde, a mesma ordenou que se officiasse neste sentido a o Sr. Coronel Intendente.

Entrou em discussao o § 1.º do Projecto de Orcamento da Receita e despeza para o anno 1914, com seguinte alteracao: - Na letra C n.º 2 que diz - por metros de terreno cuja frente der para as ruas calçadas, etc - diga-se 120 r.º em vez de 200 r.º, o que foi approvada em 1.ª discussao.

Teve para ordem do dia da proxima sessao os §§ 2.º a 8.º do referido projecto. - Achando-se esgotada a hora regimental, o Sr. Presidente encerrou a sessao e mandou lavrar esta acta que vai assignada.

O Sr. Conselheiro José Simplicio Cardy, propoz a seguinte emenda: A prumia desta sessao foi ao meio dia e nao a uma hora da tarde; porta a votos foi acuta a emenda: Em vez ha ainda nada mais a tratar-se, foi esta acta approvada e assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Acta da 6.ª sessao - Presidencia do Major Heliodoro Affonso

No dia dezoito de novembro do anno mil novecentos e trize na sala das sessoes do Conselho municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, reunida em sessao ordinaria, as doze horas da tarde, os Sr. Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardy, Florencio Correa Mirapacheta, José Nepomuceno Ferreira e Mauricio Dutra da Sibiria, faltando os demais Conselheiros com causa justificada. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessao. Expediente ter a apresentado um requerimento do Sr. Gastao Lopes da Concencia pedindo o pagamento de tres contos e seis por to a Intendencia municipal rescindido o contracto que havia ajuntado com o supplicante para fornecimento de carne verde a populacao em Dezembro de 1910. Foi nomeada a seguinte comissao para dar parecer sobre este requerimento, os Sr. Conselheiros Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardy e Mauricio Dutra da Sibiria.

O Sr. Conselheiro Florencio Correa Mirapacheta, propoz a aucao do imposto para o servico de hygiene publica, que sera cobrado conjuntamente com o imposto de decimas robarbas, da seguinte maneira: - Adicional sobre o valor locativo de dois por cento; prto

a votos foi unanimemente approvado.

O Sr. Conselheiro José Cardy propoz que no n.º 43 do § 3.º onde diz: Boteguin, casa de pasto e cafe mesmo os estabelecidos em clubs, - diga-se: - Boteguin casa de pasto e cafe 25.000 r.º por do acido. - Foram discentidos e approvados os §§ 2.º e 3.º com as alteracoes. O Sr. Conselheiro Mirapacheta pequeres que o Conselho fundamenteasse o artigo de lei que acuta visa o mesmo mandas retirar os ditos cobrados a menos conforme pequeres o Sr. Conselheiro Mauricio de Souza Filho, tornando a palavra o Sr. Conselheiro Domingos José Ribeiro, declarou estas baseado na lei orcametaria de 1910 e por o Conselho soberano em suas deliberacoes. Emada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessao, mandando lavrar esta acta que vai assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Acta da 7.ª sessao - Presidencia do Major Heliodoro Affonso. No dia vinte e um de novembro do anno mil novecentos e trize, na sala das sessoes do Conselho municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, reunida em sessao ordinaria, as doze horas da tarde, os Sr. Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cardy, Florencio Correa Mirapacheta, José Nepomuceno Ferreira e Mauricio Dutra da Sibiria, faltando o demais conselheiro com causa justificada. O Sr. Presidente, havendo numero legal abriu a sessao e mandou proceder a leitura da acta anterior que foi approvada em discussao. Entraram em discussao os §§ 4.º a 8.º do Orcamento da Receita e Despeza para o anno 1914. No § 7.º n.º 6 onde diz « Clubs, ou sociedade particulares, podendo ser numero illimitado de bichares e jogos permitidos, em predios proprios de 1.ª categoria com restaurante » diga-se 120 r.º em vez de 145 r.º; idem, idem de 2.ª categoria com restaurante, diga-se 80 r.º em vez de 105 r.º. No mesmo § n.º 7 onde diz « Clubs em predios alugados, ou emprastados com restaurante » diga-se 80 r.º em vez de 105 r.º. No § 8.º n.º 1 onde diz « Medico, Engenheiro, Advogado - Dentista » diga-se - engenheiro, advogado e dentista 40 r.º.

Nao estando preberchida a hora regimental, o Sr. Presidente, por em discussao os §§ 9.º a 16.ª sendo approvados sem debate. Continua para ordem do dia de amra

nha a discussão do Orçamento. E por nada mais haver a tratar, eu o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando de lavrar esta acta para ser assignada

Heleodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Acta da 8.ª sessão - Presidencia do Major Heleodoro Affonso

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e trize na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinária, as dez e nove horas do dia os Sr. Conselheiros Heleodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, João Nepomuceno Ferreira e Mauricio Dutra da Silveira, faltando os demais Conselheiros com causa justificada. Comparando o Sr. Presidente houve numero legal, declarou aberta a sessão e mandou o Secretario proceer a leitura da acta anterior que foi approvada em discussões os §§ 17. 18 bem como o art. 2.º e seu § 3º com as emendas apresentadas de go) a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Conselheiro João Simplicio Carduz: - No § 18, que diz: "Quarto, em habitação e predios em patios para mais de uma habitação, com uma só entrada dentro do permetto comprehendido entre as ruas Manuily, Company, Independencia" e 20 de Setembro, construidos nos fundos, ou dentro dos terrenos e que permam as condições hygienicas exigidas pela autoridade competente 20% sobre o valor locativo" diga-se: - (10% sobre o valor locativo e 40% desde que não sejam preenchidas estas condições, posta a parte esta emenda foi approvada por unanimidade de votos. digo) - os que forem rebocados e assochados de mais 10% sobre o valor locativo e 40% desde que não sejam preenchidas estas condições.

Acta da 8.ª sessão - Presidencia do Major Heleodoro Affonso

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e trize, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr. Conselheiros Heleodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, Secretario, João Simplicio Carduz, Sr. Secretario, Mauricio Dutra da Silveira, João Nepomuceno Ferreira, faltando os demais Conselheiros com causa justificada. O Sr.

Presidente declarou aberta a sessão, lendo o Sr. p.º secretario a acta anterior a qual foi ^{approvada} expediente. não houve.

Foi lida a seguinte lei, que cria uma pensão de quarenta e cinco mil reis mensaes á viuva e filhos do extinto Jacintho Fernandes, empregado municipal: "O Conselho Municipal, tomando em consideração o justo pedido do Sr. Coronel Intendente, em sua mensagem de 20 de Setembro do corrente anno com referencia a viuva do indito empregado municipal, Jacintho Fernandes, vítima do dever de seu cargo, e mais, tendo ficado a familia deste funcionario em arizacada, pela falta de seu Chefe, de eminenti miseria, o Conselho Decreta: - Artigo 1.º De accordo com o art. 59 § 1.º da Lei Organica do Municipio, a pensão de quarenta e cinco mil reis mensaes para a viuva e filhos do extinto Jacintho Fernandes. Artigo 2.º - Esta pensão sera montada em quanto a viuva se conservar em estado de viuvez e honestidade. Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario. - Talla das sessões do Conselho, 12 de Novembro de 1913. - Heleodoro Affonso - Domingos José Ribeiro - João Simplicio Carduz - Mauricio Dutra da Silveira - João Nepomuceno Ferreira. Commissão: Sr. Intendente. - Ordem do dia: Entraram em 2.ª discussão os §§ 17. 18, mais o art. 2.º e seu § 3º do Orçamento, com as seguintes emendas propostas pelo Sr. Conselheiro João Simplicio Carduz, sendo apoiadas por maioria de votos. No § 18 onde diz: "Quarto em habitação de nominados Cortez e predios em patios para mais de uma habitação, com uma só entrada, dentro do permetto comprehendido entre as ruas Manuily, Company, Independencia" e 20 de Setembro, construidos nos fundos, ou dentro dos terrenos, e que permam as condições hygienicas exigidas pela autoridade competente, 20% sobre o valor locativo" - diga-se: - Os que forem rebocados e assochados com mais 10% e 40% se que não prehenherem estas condições. Com estas emendas ficou terminada a 2.ª discussão do Projecto de Orçamento da Recita e depois da dita Municipio que foi approvada conjuntamente com a seguinte autorisação: - O Conselho Municipal autorisa o Sr. Intendente a equiparar o ordenado do Substituto do 2.º districto com o do 3.º, elevando-o, portanto, a 180000 em vez de 140000; ordenou o Sr. Presidente que se permittesse o referido projecto de Orçamento á Commissão de Redacção, afim de dar parecer, em seu discutido e globadamente (com todo) em 3.ª discussão na proxima sessão. E por nada mais haver

a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando o Lavrador esta acta que vai assignada (Vale a entretimpo que diz: - approvada -)

Heliodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretário

Acta da 9.ª sessão - Presidencia do major Heliodoro Affonso
Nos desonhados dias de mez de Novembro de anno mil novecentos e treze, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinaria as onze horas do dia, os Sr. Concellhos Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz 1.º e 2.º secretários, João Nepomuceno Ferreira, Maurício Dutra da Silveira e José Têbo Passos. O Sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, procedendo o Sr. 1.º secretário a leitura da acta anterior que foi approvada.

Expediente: O Sr. presidente consultou ao conselho sobre a pretensão do Sr. João Gaurio Fernandes, proprietario da rede telephonica desta cidade, por intermedio do Sr. Coronel Intendente, em officio de 8 de corrente (mez), foi resolvido por maioria de votos não ser attendida as condições propostas por não ter expirado o prazo do contracto de 24 de Dezembro de 1900. Commissão - ao Sr. Intendente. O Sr. Presidente mandou ler o seguinte:

Parecer - A Commissão abaixo assignada, nomeada para dar parecer sobre o requerimento do Sr. Gastão Lopes da Conceição, considerando que sendo o assumpto do referido requerimento materia já discutida e deliberada pelo conselho transacta em reunião extraordinaria effectuada em 24 de Março de 1911, e de parecer que não tem lugar a pretensão do requerente. - Salta das sessões do Conselho 19 de Novembro de 1913. - A Commissão - Domingos José Ribeiro - João Simplicio Carduz - Maurício Dutra da Silveira. Posta a votação esta deliberação, foi acisa por maioria.

Veio a Mesa o seguinte requerimento: - Sr. Presidente e mais membros do Conselho municipal de Jaguarão. - Di. João Nepomuceno Ferreira, que tendo o Conselho municipal em sessão do dia 1.º de corrente resolvido a restituição do imposto de carne por de pago a maior pelo Sr. Américo Machado de Souza Filho e a quando se o supp. em iguaes condições, vier, baseado noqul la resolução, pedir, nos autorizações para que ao supp. seja restituído o excesso que pagou na mesma epocha que o Sr. Américo pagou - Por ser de Justiça - P. Ser attendido - Jaguarão, 18 de

Novembro de 1913 - João Nepomuceno Ferreira. Mandando o Sr. Presidente proceder a leitura deste requerimento, neste acto levantouse da mesa o Sr. Concellho João Nepomuceno Ferreira por julgar-se incompatibilizado. Em seguida, nomeou o Sr. Presidente aos Sr. Concellhos Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz e Maurício Dutra da Silveira, para, em Commissão darem seu parecer sobre o requerido pelo Sr. João Nepomuceno Ferreira, e suspendido a sessão por quinze minutos. Reaberto a sessão veio a Mesa o seguinte: Parecer - A Commissão abaixo assignada nomeada para dar parecer sobre o requerimento apresentado pelo Sr. João Nepomuceno Ferreira, e de parecer que ulando elle nas mesmas condições do Sr. Américo Machado de Souza Filho, que seja restituído o excesso cobrado por esta Intendencia. Salta das sessões do Conselho municipal, 19 de Novembro de 1913. - A Commissão - Domingos José Ribeiro - João Simplicio Carduz - Maurício Dutra da Silveira.

O Conselho municipal decreta auxilio e premio para a primeira Companhia, ou sociedade que fundar uma fabrica de fiacao e tecidos (qu driz) nesta cidade. O Conselho municipal decreta: Artigo 1.º Fica o Intendente Municipal autorizado a auxiliar a Companhia, ou sociedade que se organizar para a fundação de uma fabrica de fiacao e tecidos nesta cidade e cujo Capital não seja inferior a quinhentos Contos de reis; esse auxilio comprehendrá: a) Concessão, sem onus, de terrenos municipaes necessarios a fabrica; dispensa de qualquer imposto pelo prazo de dez annos; intervenção perante os poderes competentes para dispensa de direitos fiscaes, ou outros impostos, para machinagem e materias que se forem importados; desapropriação de terrenos; ou predios para o fim alludido. Artigo 2.º Fica tambem autorizada a conceder o premio de quinze Contos de reis depois de estabelecida e organizada a fabrica. Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Salta das sessões do Conselho, 19 de Novembro de 1913. Heliodoro Affonso - Domingos José Ribeiro - João Simplicio Carduz - João Nepomuceno Ferreira - Maurício Dutra da Silveira - José Têbo Passos. Commissão - ao Sr. Intendente. Em seguida entrou em discussão o Projecto de Organizacao da Receita e Despesa para o exercicio de 1914, dando dictado e approvado, com o seguinte parecer:

cor da Commisãõ de Redaçãõ: Porraõ - A Commisãõ de Redaçãõ abanco assignada e' de parecer qm o projecto de Orçamento do Recinto de Dupeza para o anno 1914, seja Conuectido em lei para a redaçãõ ja' approuada em 2.ª discussãõ e devoluido ao Intendente Municipal para sua execucao.

Jaguaraõ, 19 de Novembro de 1913. Maurício Dutra da Silva - Protetato Dias d'Almeida.

Quasi as terminar os trabalhos deste Conselho, foi por elle recordado o glorioso 19 de Novembro, que assignala o dia em sagrado a festa da Bandeira, o Sr. President, em homenagem a esta data, suspendeu a sessãõ, dando um Voto à Patria Brasileira! Em maior lauro esta actõ que assignada. (Observaçãõ em tempo) - Lida a presente actãõ Sr. Conselheiro Cardozo, observou que não consta desta actãõ a deliberaçãõ tomada pelo Conselho em relaçaõ a discussãõ e votaçaõ dos projectos creando archivos e premios às fabricas de tecidos, fiaçaõ e Coseja, requerendo que seja prebenchida esta locaõ. O Sr. Conselheiro, 1.º Secretario, Domingos José Ribeiro explicou que a falta foi devido a ter-se suspendido a sessãõ em homenagem a data de desinoar de Novembro do corrente, acerta a explicaçãõ foi proposta e aceite por maioria de votos e additamento que se seguiu. A indicaçãõ para ser concedido archivos e premios pecuniares à Companhia, ou sociedade que fundar uma fabrica de tecidos e fiaçaõ nesta cidade, foi offerecida pelo Sr. Conselheiro Heliodoro Affonso, vice-presidente deste Conselho; depois de ser julgado objecto de deliberaçãõ foi enviada a Commisãõ respectiva para dar parecer. O projecto de lei apresentado foi submittido as discussãõs e votaçãõs regulamentares, sendo unanimemente approuado, como consta da presente actãõ. Pela mesma maneira foi approuada o seguinte projecto de lei offerecido tambem pelo Sr. Conselheiro Heliodoro Affonso. Art. 1.º Fica autorisado o Intendente a auxiliar a primeira fabrica de Coseja que se fundar nesta cidade com o Capital de Quarentos Contos de reis; Concedendo, sem onus, terrenos municipaes necessarios a mesma; dispensa de impostos por cinco annos; intervençãõ perante os poderes competentes para dispensa de direitos fiscaes ou outros impostos, para machinismos e materiaes que forem impor-

tados; desapropriaçãõ de terrenos, ou predios para o fim alludido. Art. 2.º Fica tambem autorisado o Intendente a conceder o premio de dez Contos de reis depois de estabelecida e orgaõizada a fabrica, apor seu meio de funcionamento. Art. 3.º Reogam-se as disposicoes em contrario. Talla das sessãõs do Conselho, 19 de Novembro de 1913. Heliodoro Affonso. Enviado este projecto a Commisãõ de orgaõimento e tomada de parecer, trouxe o seguinte parecer: - A Commisãõ de Orçamento e tomada de parecer, considerando que as artes e industriaes em geral, são as principaes propulsores do progresso de qualquer localidade, e que os municipios não devem trepidar, mesmo com sacrificios em emendar todos os meios para estimular a iniciativa particular, e que, tanto a fabrica de tecidos e fiaçaõ, como a de Coseja, muito contribuirãõ para a vida economica de Jaguaraõ, tanto de recurso a classe operaria local, e de parecer que o Conselho decreta o presente projecto. Art. 1.º Fica autorisado o Intendente a auxiliar a primeira fabrica de Coseja que se fundar nesta cidade, com o Capital de Quarentos Contos de reis; Concedendo, sem onus, terrenos municipaes necessarios a mesma; dispensa de impostos por cinco annos; intervençãõ perante os poderes competentes para dispensa de direitos fiscaes ou outros impostos, para machinismos ou materiaes que forem importados; desapropriaçãõ de terrenos ou predios para o fim alludido. Art. 2.º Fica tambem autorisado o Intendente a conceder o premio de dez Contos de reis, depois de estabelecida e orgaõizada a fabrica, apor seu meio de funcionamento. Art. 3.º Reogam-se as disposicoes em contrario. Talla das sessãõs do Conselho, 19 de Novembro de 1913. Domingos José Ribeiro - José Simplicio Cardoso - José Nepomuceno Ferreira. Porto em discussãõ e votaçaõ, foi approuado em 1.ª discussãõ. O autor do projecto, que passou a presidencia ao Sr. Secretario pedindo a palavra, pequeiro em, attendendo a pelevancia do assumpto e escassez de tempo, fosse dispensado o interveio para entrar o projecto em 2.ª discussãõ. Consultada a cara, foi concedido. Em 2.ª discussãõ e votada e unanimemente approuada. Estando esgotada a hora regulamentar o Sr.

Presidente suspendeu a sessão, ficando para o dia de amanhã a 3ª discussão do referido projecto. E nada mais havendo a (falta de) tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão remettendo-lhe a presente acta que lhe assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente.
Domingos José Ribeiro
1.º Secretário.

Acta da 10.ª sessão ordinaria. - Presidencia do Major Heliodoro Affonso

Aos vinte dias do mes de Novembro do anno mil novecentos e trinta, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em sessão ordinaria, as onze horas do dia, os Sr. Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro 1.º secretario, João Simplicio Cardoso, 2.º secretario, João Nepomuceno Ferreira, Mauricio Dutra da Silveira, José Felix Passos; e o Sr. Presidente reunido como haurem numero legal declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da acta anterior que foi approvada. O Sr. presidente, lendo o autor do projecto que concede auxilio e premio a fabrica de Cerveja, passou a presidencia ao Sr. secretario. Cita, apoz fo a communicaçao supletiva dada a pedaçao de accordo com o Conselho em 2.ª discussão, foi submettida a 3.ª sendo unanimemente approvado de accordo com o que determina o art.º 87 do regulamento interno.

O Conselho Municipal decreta: Art.º 1.º Fica autorizada o Intendente a auxiliar a primitiva fabrica de Cerveja que se fundou nesta cidade, com o Capital de duzentos Contos de reis; concedendo, sem onus, terrenos municipais necessarios a mesma; dispensa de impostos por cinco annos; intervençao perante os poderes competentes para dispensa de direitos fiscaes ou outros impostos, para machinismos e matricias que forem importados; desapropriaçao de terrenos ou predios para o finis alludido. Art.º 2.º Fica tambem autorizada o Intendente a conceder o premio de dez contos de reis, depois de estabelecida e organizada a fabrica, a pagar-se em mezes de funcionamento. Art.º 3.º Revogam-se as disposicoes em contrario. Jaguari, 22 de Novembro de 1913. - Heliodoro Affonso

St. Luiz
Mauricio Jose Ribeiro - Mauricio Dutra da Silveira - João Simplicio Cardoso - João Nepomuceno Ferreira - José Felix Passos.

O Sr. Presidente, tendo o Conselho decretado a presente lei municipal, remonta que se registre e communiquem-se ao Sr. Intendente para os devidos fins. Annunciando novamente a presidencia o Sr. Conselheiro Heliodoro Affonso, agradeceu ao Sr. Conselheiro, em seu nome e no dos municipaes a dedicacão, interesse e zelo que tomaram por tudo quanto se relaciona com o progresso do municipio, fazendo votos para que se realize, em futuro proximo as suas aspiracões com as medidas proteccionistas votadas pelo Conselho, pedindo assim o novo municipio tomar parte na parquardia do progresso que tudo patrioticamente almeja. E nada mais havendo a tratar, pelo Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, sendo esta acta lida e approvada.

Heliodoro Affonso
Presidente.
Domingos José Ribeiro
1.º Secretário.

Adicionalmente a acta da 9.ª sessão realizada aos doze, nove dias do mes de Novembro de mil novecentos e treze, em presenca dos Senhores Conselheiros Heliodoro Affonso, presidente, Domingos José Ribeiro, 1.º secretario, João Simplicio Cardoso, 2.º secretario, João Nepomuceno Ferreira, Mauricio Dutra da Silveira e José Felix Passos, e proposto pelo Sr. Conselheiro José Felix Passos, em virtude de ter, por alvido, do Sr. escrevente do conselho, deitado de lancar na referida acta, o decreto que segue, após preenchidos as exigencias regulamentares, e que foi accedido por maioria de votos: - O Conselho Municipal. Decreta: Art.º 1.º Fica autorizada o Intendente municipal a restituir ao Sr. João Nepomuceno Ferreira, o excesso cobrado por esta Intendencia, no imposto de carne verde, pago a maior no decorrer dos mezes de Janeiro a Março de 1911. Art.º 2.º Revogam-se as disposicoes em contrario. Sala das Sessões do Conselho 19 de Novembro

de 1913.

Helesdora Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, Maurício Dutra da Silveira e José Felix Passos.

Registe e communique-se ao Sr. Intendente.

E nada mais havendo acrescentar o Sr. Presidente mandou lerrar este additamento que foi approvedo. E em N.º Secretaria do Conselho, o fix e assigno.

Salla das sessões do Conselho, 20 de Novembro de 1913.

Domingos José Ribeiro
N.º Secretario.

Helesdora Affonso
Presidente.

José Felix Passos

Sessão extraordinária.

Presidencia do Sr. Major Heleodoro Affonso.

As sete dias do mês de Janeiro de anno mil novecentos e quatorze, as doze horas do dia, na Salla das Sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Sr. Conselheiros Municipaes, Major Heleodoro Affonso, como presidente, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, N.º 2.º Secretario, Florencio Corria Mirospacheta e José Felix Passos, e havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, mandando em seguida ler o officio de convocação do Conselho do teor seguinte: - Intendencia Municipal - Jaguarão, 7 de Janeiro de 1914. Conselheiros Municipaes - Illustres Cidadãos - De accordo com o art. 19 § 2.º da Lei Organica do Municipio, convoqui extraordinariamente este digno Conselho para o fim de submeter a sua citoriosa apreciação a solicitação que me foi feita pelo industrialista da cidade de Pelotas, cidadão Carlos Ritter, no intuito de ser-lhe concedido o direito de estabelecer no jardim da praça "13 de Maio", mediante as condições constantes das clausulas juntas e renção de impostos Municipaes, um "Bar" e diversões apropriadas aqquelle local. É escusado ponderar que entendi convenientemente a proposta d'aquelle industrialista, pois em virtude d'aquelles clausulas compromette-se o mesmo a melhorar o jardim da praça referida e nella constituir um centro de recreio, sem prejuizo

da frequencia publica da praça e das suas condições de logradouro publico. Pela leitura das clausulas juntas, bem aquilatareis do pedido que me foi permitido, resolvendo com o costumeado acerto. - Saúde e fraternidade - Gabriel Forcabello da Silva. - (As clausulas são as seguintes) - A Intendencia Municipal de Jaguarão, attendendo a solicitação que lhe foi dirigida pelo industrialista Sr. C. Ritter, declara as condições em que pôde satisfazer a mesma solicitação.

1.ª - A Intendencia concederá pelo prazo de 10 annos, o direito ao Sr. C. Ritter de estabelecer na praça "13 de Maio" um Bar, para o qual poderá fazer qualquer edificação cuja planta, local, proporção, altura, esthetica etc. se rão accordadas entre aquelle Sr. e a Intendencia.

2.ª - Poderá o mesmo Sr. estabelecer diversões publicas na mesma praça, em local previamente combinado, cobrando, em não entrada para o acesso ao local em que essas diversões forem estabelecidas.

3.ª - A concessão não poderá prejudicar a frequencia publica na praça, faher nos locais das diversões, nem evitar peminhões, passeios, meetings que ali se queirarem effectuar.

4.ª - O Sr. C. Ritter será obrigado durante a concessão a cuidar do jardim da mesma praça, conservando-o, zelando-o, augmentando-o sem prejuizo do que a esse respeito de qualquer parte a Intendencia queira fazer, no intuito de melhorar a mesma praça e jardim.

5.ª - A Intendencia dispensará pela prazo acima de dez annos, qualquer imposto de caracter municipal que por ventura fossem devidos.

6.ª - A Intendencia exercera a policia e fiscalização da mesma praça e jardim.

7.ª - Outros quaesquer esclarecimentos serão combinados na occação do contracto.

Em seguida, foi lida a petição do Sr. C. Ritter, do teor seguinte: - Illm. Sr. Coronel Gabriel Forcabello da Silva, N.º 2.º Intendente deste municipio - Illm. Sr. C. Ritter fabricante de cerveja em Pelotas, vem respeitramente solicitar - vos dignéis dar-lhe em concessão a praça "13 de Maio" desta cidade de aqui de ser ali construido um Bar e varias diversões publicas.

Para isso pede como unico beneficio a concessão (de diez) por dez annos e isenção de impostos Municipaes. - Sendo isto um grande melhoramento para esta culla cidade esta culla lhe será devida a que pretensão. N'esto firmos P. E. deprimeneto.

Jaguarão, 3 de Dezembro de 1913 - Sr. C. Ritter - José Letron
Em virtude do exposto pelo Sr. Coronel Intendente no officio, acima transcrito e Sr. Presidente Conselho e Conselho, se devia conceder conforme a petição do Sr. Carlos Ritter, aqui transcripta, resolvendo o mesmo Conselho por unanimidade de votos, conceder de accordo com as clausulas acima referidas. Em seguida pediu a palavra o Sr. Conselheiro Florencio Corria Mirospacheta, propondo que

foi acrescentada mais a seguinte clausula: Na falta de em-
penho das clausulas acima estipuladas, fica o pagamento cor-
to Retho obrigado ao pagamento de annua multa de dezenta a
um conto de reis, e no caso de reincidencia, a rescisão
do contracto. Esta a pto. foi unanimemente approvada.
E por nada mais haver a tratar-se mandou o presidente
lavar-se a presente acta, que vai assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente.
Domingos José Ribeiro
N.º Secretario

Reunião extraordinaria

Presidencia do Major Heliodoro Affonso

No quinto dia do mes de Janeiro do anno mil novecentos e qua-
toze, as duas horas do dia, reunidos na sala das sessões do Con-
selho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul os Sr. Con-
selleiros Heliodoro Affonso, como presidente, Domingos José Ribeiro
e João Simplicio Carduz, 1.º e 2.º secretarios, Florêncio Correa
Mirapalheta, José Felix Passos, faltando o Sr. Conselleiro
por causa justificada. O Sr. Presidente, verificando a
presença legal, declarou aberta a sessão e fez sciencia
aos Sr. Conselleiros presentes que o contracto de presente reuniao
era de accordo com a lei eleitoral federal n.º 1269 de 15 de novembro
de 1904, proceder-se a eleição dos cidadãos que devem fazer
parte da Commissão especial de revisao do abastecimento
federal, o que feito, foram eleitos membros effectivos Mar-
celo Nunes Garcia, João Custodio de Carvalho, Florodun-
tra da Silveira, Supplementes, José Luis Terra, Antonio Carlos
d'Almeida Flebôa e João Francisco Augusto Werner.

E por nada mais haver a tratar-se o Sr. presidente mandou
a fuzão - mandou que se lavrasse a presente acta que
vai assignada pelo mesmo, secretario.

Heliodoro Affonso
Presidente.
Domingos José Ribeiro
N.º Secretario

Acta de installação do Conselho Municipal

Presidencia do coronel Frederico Rache.

Após vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos
e quatorze, na sala das sessões do Conselho Municipal da cidade de
Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás 12 horas, reunidos os
Sr. Conselleiros Municipaes: Pedro Frederico Rache, Heliodoro Af-
fonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Mauricio
Dutra da Silveira, Florêncio Correa Mirapalheta, Prestestato Dias
de Oliveira, João Nepomuceno Ferreira e José Felix Passos. Veri-
ficando o cidadão Presidente haver numero legal, declarou aberta
a sessão e convidou aos Sr. Conselleiros presentes, para procederem a
eleição da mesa o que foi feito, dando o seguinte resultado: Para Presi-
dente: coronel Pedro Frederico Rache; vice-presidente Heliodoro Affonso;
para primeiro secretario, Domingos José Ribeiro; para segundo secretario
João Simplicio Carduz, todos reeleitos, os quaes, em seguida toma-
ram posse de seus cargos, passando-se o seguinte telegramma: - Sr.
Borges Medeiros. Porto Alegre. Conselho Municipal reunindo-se hoje
iniciar seus trabalhos, congratula-se com V. Exa. pela gloriosa data, apre-
sentando os protestos de sua solidariedade vossa sabia administra-
ção politica. Saudações cordaes. Frederico Rache, presidente; Do-
mingos José Ribeiro, primeiro secretario. Achando-se sobre a mesa
o projecto de orçamento para 1915 e o pelatorio apresentado pelo
coronel Intendente, ficou para a sessão seguinte a leitura do pel-
torio. Nada mais havendo a tratar-se o cidadão presidente sus-
pendeu a sessão de que para coexistir lavrou-se a presente
acta que vai por fidos assignada.

Heliodoro Affonso
Presidente.
Domingos José Ribeiro
João Simplicio Carduz
José Felix Passos.
Prestestato Dias de Oliveira
Mauricio Dutra da Silveira
João Nepomuceno Ferreira

Acta da 2.^a Sessão

Presidência do coronel Pedro Frederico Rache

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatorze, presente os cidadãos Conselheiros Municipaes na sua totalidade, o Sr. Presidente mandou o Secretario proceder a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada e assignada, feito o que o Presidente determinou que se fizesse a eleição das seguintes comissões permanentes, de accordo com o art. 18 do Regulamento interno deste Conselho. Foram re-eleitas todas as comissões, que são: Comissão de constituição e poderes: Florencio Corrêa Mirapalheta, presidente; Protaxato Dias de Oliveira e Mauricio Dutra da Silveira. Orçamento e tomada de contas: Domingos José Ribeiro, presidente; João Nepomuceno Ferreira e João Simplicio Carduy. Redacção e policia da casa: Florencio Corrêa Mirapalheta, presidente; Protaxato Dias de Oliveira e Mauricio Dutra da Silveira. Em seguida foi lido o relatório apresentado pelo coronel Intendente, dando conta do estado dos negocios do municipio. Por proposta do C.^o Frederico Rache, proposta que foi unanimemente accета, foi mandado lavrar em acta um voto de louvor ao C.^o Gabriel Gonçalves da Silva, pelo bem elaborado relatório, que, com os seus detalhes e minuciosidade, muito notavelmente contribuiria para a facilidade dos trabalhos da respectiva commissão. Expediente: - Foi apresentado a mera um officio do C.^o Intendente, comunicando haver o Sr. Sub-intendente do 2.^o Districto, coronel Manoel Annibal Ribeiro, policitado a sua aposentadoria, por achar-se physicamente impossibilitado de exercer as funções de seu cargo, como provou com os attestados de tres medicos. O C.^o Intendente, attendendo os justos motivos de seu pedido, deferiu sua petição, de accordo com o que prescreve o art. 59 da Lei Organica e pedia ao Conselho para fixar o quantum do ordenado do referido funcionario. O Conselho resolveu unanimemente que a pensão concedida seria de \$440,000 annuaes, de conformidade com o art. 6.^o do orçamento em vigor, e por proposta do sr. Major Heleodoro Affonse, unanimemente accета, fosse consignado em acta um voto de pesar pela retirada daquelle funcionario do cargo que exercia e no qual tantos serviços prestou. Em seguida foi lido um officio do Dr. Octavio Rocha, Secretario de Estado dos Negocios

da Fazenda, pedindo ao Conselho para providenciar, a fim de que o orçamento não consignasse fontes de rendas inconstitucionaes. Esse officio foi entregue a Comissão de orçamento, a fim de providenciar a respeito. Foi lida, tambem, uma circular do Dr. Protasio Alves, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, digo, do Interior e Exterior, ponderando a conveniencia de adoptar o Conselho, medidas tendentes a favorecer o desenvolvimento da industria frigorifica, cuyas vantagens para o Rio Grande é inutil encarecer. O Conselho resolveu prestar todo o apoio a essa iniciativa, isentando de impostos essa industria e dando todo o apoio ao seu desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar se foi encerrada a sessão, ficando combinado o dia 15 de Outubro para a terceira reunião do Conselho, a fim das respectivas comissões apresentarem seus pareceres, mandando o presidente que se lavrasse a presente acta que vai assignada pelo mesmo e secretario.

Fecho Frederico Rache
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.^o Secretario

Acta da 2.^a Sessão ordinaria

Presidência do coronel Pedro Frederico Rache

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos e quatorze, na sala das sessões do Conselho Municipal, a uma hora da tarde, reunidos os cidadãos conselheiros municipaes, coronel Pedro Frederico Rache, major Heleodoro Anselmo Affonse, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, coronel Florencio Corrêa Mirapalheta e Protaxato Dias de Oliveira, faltando os demais conselheiros, com causa justificada, e havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da acta da sessão anterior, que foi discutida, approvada e assignada. Foi em seguida lido o parecer da Comissão de orçamento e tomada de contas, nos seguintes termos: - Parecer. A Comissão, abaixo assignada, nomeada em sessão do Conselho Municipal para tomada de contas e revisão do projecto de orçamento, declara que achou perfeitamente exactas as contas relativas ao anno findo; quanto ao referido projecto de orçamento, acha não precisar de modificação alguma. Jaguarão, 7 de Outubro de 1914. Domingos José Ribeiro, João Nepomuceno Ferreira, João Simplicio Carduy.

Por esse motivo foi promulgado o seguinte decreto:— O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta. Art.º 1.º Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias, bem como as extraordinarias, creadas pelo Intendente no exercicio de 1913. Art.º 2.º Ficam igualmente approvados todos os actos de executivo que pream aquellas despesas no mesmo exercicio. Art.º 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Salla das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, 15 de Outubro de 1914. Pedro Frederico Rache, presidente, Domingos José Ribeiro, secretario. Expediente. Foi lida uma mensagem do coronel Intendente Municipal, pedindo autorização ao Conselho para auxiliar, com sementes e instrumentos agrarios indispensaveis, os agricultores pobres do municipio, que não tenham recursos para plantar suas terras. Essa mensagem, que foi ponderada criteriosamente pelo presidente, foi accita com a melhor boa vontade e approvada unanimemente em discussão, sendo para esse fim lavrada o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta. Art.º 1.º Fica o Intendente Municipal de Jaguarão, autorizado a dispendir uma quantia, a seu critério, para favorecer os agricultores pobres do municipio, fornecendo-lhes sementes e instrumentos agrarios, de accordo com a sua mensagem de 15 de outubro. Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Salla das sessões do Conselho, 15 de Outubro de 1914. Pedro Frederico Rache, presidente, Domingos José Ribeiro, 1.º secretario. Foi lido a seguir um memorial da Escola Dentaria do Rio Grande do Sul, solicitando um auxilio pecuniario para coadjuvar a erecção do edificio da referida escola. Em vista da situação de crise, qual que atravessamos, foi mandado responder por officio, que actualmente o municipio nada podia fazer nesse sentido, pois qualquer quota que subse-possesse para esse ou outro qualquer fim, seria onerosa para os cofres do municipio, que actualmente só podia dispor da verba para as suas despesas ordinarias. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, ficando para ordem do dia de amanhã a primeira discussão do projecto do orçamento. Para constar foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelos presidente e secretario.

Pedro Frederico Rache

Presidente

Domingos José Ribeiro

1.º Secretario

Acta da 4.ª Sessão ordinaria

Presidencia do major Heleodoro Affonso

Aos dezesseis dias do mez de outubro de mil novecentos e quatorze, as 12 horas, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos conselheiros: major Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Mauricio Dutra da Silveira e Protetato Dias de Oliveira, faltando os demais conselheiros, com causa justificada e havendo numero legal, o sr. conselheiro vice-presidente major Heleodoro Affonso assumiu a presidencia, declarando aberta a sessão e mandando proceder a leitura da acta da sessão anterior, que depois de approvada foi assignada. Entrou em seguida em primeira discussão o projecto de orçamento, que foi approvado. Havendo ainda tempo o conselheiro Protetato Dias de Oliveira requereu verbalmente dispensa do intersticio, para fazer-se a segunda discussão do referido projecto, sendo deferido o seu requerimento pelo sr. presidente, passando a segunda discussão. Foram discutidos os paragrafos primeiro a nono, os quaes foram approvados, ficando para ordem do dia de amanhã a segunda discussão dos paragrafos restantes. E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente acta que vai assignada pelo presidente e secretario.

Heleodoro Affonso

Vice-presidente

Domingos José Ribeiro

1.º Secretario

Acta da 5.ª Sessão ordinaria

Presidencia do coronel Frederico Rache

Aos dezesseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatorze, ao meio dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos conselheiros, coronel Pedro Frederico Rache, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Florencio Correa Miragualheta e Mauricio Dutra da Silveira, faltando os demais conselheiros com causa justificada e havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se à leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada e assignada. Entrou em seguida em segunda discussão o projecto do orçamento para mil novecentos e quinze que foi discutido e approvado.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, ficando a fereira disposta a projecto do pagamento para o dia vinte e novembro, ficando resolvido que dentro desse data se alguma causa percorrer seria o conselho convocados para o ditum. Uma sessão foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Pedro Frederico Pacheco
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

6.ª Sessão ordinaria

Presidencia do coronel Frederico Pacheco

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: coronel Pedro Frederico Pacheco, major Cleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Abaunzio Dutra da Silveira, João Nepomuceno Ferreira e Florencio Correa Mirapalheta, faltando os demais conselheiros com causa justificada, e havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, sendo procedida a leitura da acta da sessão anterior, que depois de approvada foi assignada. Foi lido em seguida um officio do Collegio Elemental, no qual o seu director convidava este conselho para assistir numa festa civica commemorativa ao dia 15 de novembro, a realizar-se naquelle estabelecimento. Para representar o conselho nessa solemnidade foi nomeada uma commissão composta do Sr. Florencio Correa Mirapalheta, Domingos José Ribeiro e João Simplicio Carduz. Tendo o conselho noticia de haver fallecido no dia anterior, no Arraigado, o Sr. achava, o Sr. coronel Manoel Amiral Ribeiro, ex-pub-intendente deste municipio no 2.º Districto e aposentado pelo mesmo conselho, mandou lavrar em acta um voto de pesar pelo seu fallecimento, ficando resolvido que a Intendencia Municipal faria a sua custa os funeraes do paucissimo morto. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta.

Domingos José Ribeiro
1.º Secretario
Pedro Frederico Pacheco
Presidente

Sessão de encerramento

Presidencia do coronel Frederico Pacheco

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: coronel Pedro Frederico Pacheco, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, coronel Florencio Correa Mirapalheta e João Nepomuceno Ferreira, faltando os demais conselheiros com causa justificada e havendo numero legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo procedida a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada e assignada. Entrou em seguida em terceira discussão o projecto de orçamento para mil novecentos e quinze, que foi approvado e lavrado o seguinte: Decreto. Art.º 1.º O Conselho Municipal de Jaguaratã autorisa o Intendente a arrecadar no exercicio entrante de 1915 a receita geral do municipio, orçada em \$27.450,00. (cent e vinte e nove conto, setecentos e cinquenta mil reis, de accordo com a presente lei. Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho, 20 de Novembro de 1914. Pedro Frederico Pacheco, presidente. Domingos José Ribeiro, 1.º secretario. Foi consignado um voto de louvor ao coronel intendente pela maneira com que administrou as rendas do municipio no anno findo e pela maneira com que expoz ao conselho os seus actos. Em seguida o presidente agradeceu a commissão que representou o conselho no dia 15 de Novembro, na festa do Collegio Elemental, cuja commissão se compoza do Sr. coronel Manoel Florencio Correa, João Simplicio Carduz e Domingos José Ribeiro. Foram em seguida encerrados os trabalhos do conselho, sendo da sessão lavrada esta acta que foi approvada e assignada.

Pedro Frederico Pacheco
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

Sessão extraordinaria

Presidencia do coronel Pedro Frederico Pacheco

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatorze, ás quatorze horas, na sala das sessões do Conselho

Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Pedro Frederico Rache, presidente; Domingos José Ribeiro, 1.º secretario, João Simplicio Carduy, Heleodoro Affonso, Florencio Correa Mirapalheta e Mauricio Dutra da Silveira, faltando os demais conselheiros com causa justificada. abriu o presidente a sessão, expondo aos demais membros do conselho o motivo desta reunião extraordinária, que consistia na aprovação da lei eleitoral Estadual e tratar sobre a aposentadoria do funcionário municipal José Gomes de Faria. Foi presente a mesa o projecto da lei eleitoral alludida, que foi unanimemente approvada e convertida em lei municipal, vista por a mesma, parte integrante da Lei Organica. Em seguida foi lido um officio do C.º Intendente municipal, que pedia a aposentadoria do 1.º scripturario da Secretaria da Fazenda Municipal, Sr. José Gomes de Faria, por invalidado para o serviço e pontando o attestado de dois médicos, que affirmavam a sua invalidaz. O conselho concedeu a aposentadoria pedida, fixando a verba de \$1.200,00 (um conto e duzentos mil reis) annuaes, para a mesma. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Pedro Frederico Rache
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

Sessão extraordinaria
Presidencia do Sr. C.º Frederico Rache.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil novecentos e quinze, ás quatorze horas, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Pedro Frederico Rache, Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, João Nepomuceno Ferreira, Mauricio Dutra da Silveira e Protosolatto Dias de Oliveira, teve lugar esta sessão extraordinaria, a fim de tratar-se da eleição de regarios e supplentes para a eleição a realizar-se em 14 do corrente, para um conselheiro municipal, na vaga do Sr. Florencio Correa Mirapalheta, fallecido a do passado. Foi presente a mesa um officio do Sr. C.º Intendente, no qual pedia dois mezes de licença para tratar de assumptos do seu interesse. Essa licença foi concedida por unanimidade de votos, sendo officiado

nesses sentido ao C.º Intendente. Em seguida foi feita a eleição para regarios e supplentes para a eleição municipal de 14 do corrente, sendo eleitos os seguintes cidadãos: 1.º Districto, regarios: Adalberto de Azeredo e Souza, Joaquim José de Cunha Filho, Abilio Xavier dos Santos, Francisco Gonçalves Braga e José Maria Chavariz; supplentes: Cantalicio Neuen, Diogo Silva Moreira, Dorval Santos, Silvestre Puchuli e Hermogenes Rodrigues. 2.º Districto, regarios: Satyro Agenor Garcia, Adolpho Rodrigues da Silva, Alvim Drum da Silveira, Joaquim B. de Souza Machado e Braz Pereira da Silva; supplentes: Belmiro José Ferreira, Fidelis Cassuriana, Pedro Pereira da Silva, Luiz Edmuriaga e Fortunato Ferrnandes Negrara; 3.º Districto, regarios: Petronillo Silveira de Avila, Gedão de Faria Santos, Joaquim Alípio Monner, Arnaldo Edmundo de Faria e Luiz de Faria Santos; supplente, José Bernardino da Silva, Luiz Gonzaga de Porcupinula, Julio Rodriguez Passos, Arturdo Pacheco e Antonio Souza. Apoz, por proposta do Sr. Presidente do Conselho, foi unanimemente acceto e approvado, que fosse consignado nesta acta um voto de pesar, pelo fallecimento do conselheiro Florencio Correa Mirapalheta. Foi lido, tambem, um officio do Sr. Consul de Copacabana na cidade de Beloto, emmunicando ao Sr. assumido aquelle cargo, o que foi mandado agradecer. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e della lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Pedro Frederico Rache
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

Sessão extraordinaria
Presidencia do C.º Pedro Frederico Rache.

Aos vinte e tres dias do mez de Junho de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarão, Capital do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás 14 horas, presentes os cidadãos conselheiros: Coronel Pedro Frederico Rache, presidente; Heleodoro Affonso, vice-presidente; Domingos José Ribeiro, 1.º secretario; João Simplicio Carduy, 2.º secretario; João Nepomuceno Ferreira e Mauricio Dutra da Silveira, presenciamente convocados, faltando os demais conselheiros com causa justificada, havendo numero legal, o presidente abriu a sessão

e fez saber, que, segundo o disposto no § 1.º do Art. 43 da Lei Orgânica do Município, convocara a presente sessão extraordinária, a fim de proceder-se á apuração geral das authenticas da eleição procedida á 14 do corrente, para preenchimento de uma vaga de conselheiro, aberta com a morte do Sr. Coronel Florencio Gomes Ellisapacheta. Foram presentes o Sr. Presidente e onze trez officios que continham as authenticas das trez sessões eleitoras deste município e o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. conselheiros Sr. Simplício Carday, Helodoro Affonso e João St. Ferreira, a fim de, depois de examinadas as mesmas e seu parecer, para cujo fim o presidente suspendeu a sessão por meia hora. Passado esse tempo foi novamente aberta a sessão, sendo apresentado ao presidente o parecer da comissão, que foi lido, cujo parecer e do teor seguinte: Parecer. A comissão abaixo assignada, nomeada pelo Conselho para dar parecer sobre as authenticas da eleição de um conselheiro, realizada a 14 do corrente, tendo feito exame minucioso nas referidas authenticas e achando-as perfectas, é de parecer que sejam approvadas tal qual estão e seja reconhecido o candidato eleito. Procedendo-se a apuração geral, verificaram-se ter obtido o voto o cidadão Major Felinto José da Rocha (561) unico candidato votado. Salla da sessão do Conselho Municipal de Jaguarão, 23 de Junho de 1915. Assignados: João S. Carday, Helodoro Affonso e João St. Ferreira. Finda a leitura do parecer acima, foi o mesmo approvado unanimemente, sendo então pelo presidente proclamado eleito o cidadão Major Felinto José da Rocha. E por esta forma ficou terminada a apuração geral dos votos da eleição procedida a 21 do corrente, mandando o presidente que se permittem ao eleito a sua respectiva copia, para servir-lhe de diploma, como s' de lei. Com seguida foi apresentado ao Conselho uma mensagem do Sr. Coronel Intendente, concebida nos seguintes termos: « Ilustres cidadãos Presidente e meus membros do Conselho Municipal: Tendo esta municipalidade convidado todos os esforços em intuito de conseguir do Governo da Republica, que viesse novamente estacionar nesta cidade, o corpo do Exército Nacional, 54.º Batalhão de Caçadores, cuja parada em outras localidades do Estado, fora, com suspense de reputada, teve esta municipalidade de comprometter-se perante o poder competente, com a concessão gratuita de quartel para abrigar aquelle Batalhão, tendo sido esta circumstancia que mais influio para conseguirmos

a volta desta unidade do Exército. Em vista disso venho pedir a este illustre Conselho a verba necessaria para satisfazer o aluguel do predio onde vai se instalar o 54.º Batalhão. Este aluguel que era, anteriormente, de 250.000 por mês, agora, com a redução a 150.000. O predio de que se trata e que sempre abrigou esse batalhão é o situado a rua 27 de Janeiro, sob n.º 95 e de propriedade da viuva e successora do finado Antonio Justino de Assumpção. Julgo necessario justificar perante este illustre Conselho, as vantagens que para esta cidade trará a parada do 54.º Batalhão, pois essas vantagens são notoriamente conhecidas e foram as que determinaram a attitude assumida por esta municipalidade, emprehendendo o prelo regresso deste Batalhão. Saud e gratidão ao Sr. Major Felinto José da Rocha. O Conselho resolveu por unanimidade de votos attendido esse pedido, sendo enviado ao Sr. Intendente o seguinte Secret. Art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Jaguarão autorizado a dispender a quantia de cento e cincoenta mil reis mensaes, para custear os despesas do aluguel do predio sito á rua 27 de Janeiro n.º 95, predio que destinado ao aquartellamento do 54.º Batalhão de Caçadores. Art. 2.º Reorganize as disposições em contrario. Nada mais havendo a tratar se foi encerrada a sessão, de que para constar lavrou-se este acta que vai assignada pelo Presidente e Sr. Secretario.

Pedro Frederico Raabe
Presidente
Domingos José Ribeiro
Sr. Secretario

Sessão extraordinária
Presidencia do Coronel Frederico Raabe

Nos traze dias do mez de Junho de mil novecentos e quinze, ás quatorze horas, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Pedro Frederico Raabe, Domingos José Ribeiro, João St. Ferreira, João S. Carday e Abaúcio Dutra da Silveira, previamente convocados, faltando os demais conselheiros com causa justificada, havendo numero legal, o Presidente abriu a sessão, fazendo ler a acta da sessão anterior, que foi approvada e assignada. Em seguida o Sr. Presidente deu posse ao cidadão Sr. Major Felinto José da Rocha, que tomou posse do

pargo, nomeando em seguida os conselheiros João et. Ferreira e João S. Carduz, para ir em a casa do Sr. Coronel Pedro Milho Filizola de Avila, vice-intendente municipal, apin de este pontar compromissos do cargo de intendente e entrar no exercicio desse cargo, pois o Intendente C.º Gabriel Gonçalves havia communicado que se retirava do municipio, no caso da licença que lhe havia concedido este conselho. Chegou o C.º Petronilha e Sr. Presidente da lha posse, prestando o mesmo o compromisso de lei. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e lavrada esta acta que vai assignada pelo presidente e secretario.

Pedro Milho Filizola
Vice-Intendente

Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

1.ª Sessão ordinaria

Presidencia do Major Theodoros Affonso

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quinze, as doze horas, nesta cidade de Jaguarã, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Major Theodoros Affonso, Mauricio Dutra da Filizola, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Protetato Dias de Oliveira, Felinto José da Rocha e João Nepomuceno Ferreira, faltando o conselheiro José Felix Passos, com causa justificada, e havendo numero legal, foi aberta a sessão pelo vice-presidente em exercicio major Theodoros Affonso, procedendo-se em seguida a eleição da mesa, que ficou assim constituída: Presidente: Major Theodoros Affonso, vice-presidente major Mauricio Dutra da Filizola; 1.º secretario, Domingos José Ribeiro e 2.º secretario João Simplicio Carduz, todos obtendo seis votos. Foram a seguir, eleitos os comissões permanentes, que ficaram constituídas da seguinte maneira: Commissão de constituição e poderes: Presidente Mauricio Dutra da Filizola, membros Felinto José da Rocha e Protetato Dias de Oliveira; Commissão de precaution e tomada de contas: Presidente, João Nepomuceno Ferreira, membros João Simplicio Carduz e Felinto José da Rocha; Commissão de redacção e publicação da casa: Presidente, Domingos José

Ribeiro, membros: Protetato Dias de Oliveira e Mauricio Dutra da Filizola. Por proposta do sr. major Theodoros Affonso, foi mandado passar em acta um voto de pesar pela barbaros assassinato do Senador Pinheiro Machado, cuja morte encheu de magua o Brazil inteiro. Em homenagem ao grande Republico foi suspensa a sessão por 24 horas, sendo passados os seguintes telegramas: Exma. Sra. D. Benedicta Pinheiro Machado. Rio. Conselho Municipal reunido, hoje, sessão ordinaria, inicia seus trabalhos, suspendeu sessão motivo preciente magoa, grande pesar de papascunha Senador Pinheiro, nosso extremecido esposo, patria deplora perda irreparavel. - Sr. General Salvador Pinheiro - Porto Alegre. Homenagem egregio Senador Pinheiro, vossa pranteado irmãos, Conselho Municipal, reunido hoje, inicia trabalhos, suspendeu sessão, lançando acta voto pesar morte summinente republico, cuja perda irreparavel. Rio Grande e patria deploran. - Sr. Dr. Borges de Medeiros e Protetato Dias. - Conselho Municipal reunido hoje inicia trabalhos, lançou acta voto pesar, morte egregio Senador Pinheiro Machado, sendo homenagem summinente republico suspensa sessão. - dessa sessão foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario e demais membros do Conselho, tendo sido marcada a segunda sessão para o dia 22 do corrente.

Theodoros Affonso
Presidente

Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

Mauricio Dutra da Filizola

João S. Carduz
Felinto José da Rocha

João Nepomuceno Ferreira
Protetato Dias, Oliveira

2.ª Sessão ordinaria

Presidencia do Sr. Major Theodoros Affonso

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro, do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarã, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, as 12 horas, presentes os cidadãos conselheiros, Theodoros Affonso, Mauricio Dutra da Filizola, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, João Nepomuceno Ferreira, José Felix Passos, e Felinto José da Rocha, faltando os demais conselheiros com

causa justificada e havendo numero legal, o Sr. presidente deu por aberta a sessao, procedendo-se a leitura da acta da sessao anterior, que foi approvada e assignada. Foi, em seguida, lido o relatório do Conselho Intendente Municipal, Gabriel Gonçalves da Silva e relatório do ultimo anno da sua administração. Foram presentes a seguir os livros e contas do exercicio findo, que foram entregues a respectiva comissao para examina-los. O Sr. presidente encerrada a sessao foi encerrada a sessao, sendo della lida a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretarios.

Heliodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

3.ª Sessao ordinaria

Residencia do Major Heliodoro Affonso

Aos 7 dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e quinze, as doze horas, nesta cidade de Yaguajay, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessoes do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Major Heliodoro Affonso, Mauricio Dutra da Silveira, Domingos José Ribeiro, Major Felinto José da Rocha e José Nepomuceno Ferreira, sendo o primeiro presidente, o segundo vice-presidente e terceiros primeiros secretarios. Os conselheiros ausentes, não compareceram com causa justificada. Havendo numero legal o Sr. presidente abriu a sessao, procedendo-se em seguida a acta da (sessao) sessao anterior, que foi approvada e assignada. Depois da approbacao da acta anterior a comissao de orçamento e tomada de contas apresentou o balanço, que depois de lido e posto em ordem foi approvado por unanimidade de votos. Em seguida o Conselho decretou: Art. 1.º Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias, decretadas pelo Conselho, bem como as extraordinarias creadas pelo Sr. Coronel Intendente, no exercicio de 1914. - Art. 2.º Ficam igualmente approvados todos os actos do executivo, que passaram aquelles despesas em exercicio. - Art. 3.º Não se re-acta as disposicoes em contrario. Este decreto foi assignado pelo Sr. Presidente Heliodoro Affonso, 1.º secretario Domingos

Flamig
José Ribeiro, vice-presidente Major Mauricio Dutra da Silveira, José Simplício Cadury, José Nepomuceno Ferreira e Major Felinto José da Rocha. Parecer da Comissao de orçamento e tomada de contas: A Comissao de Orçamentos e tomada de contas, abaixo assignada, apresentou ao exame minucioso na escripturacao e mais documentos, conformes ao exercicio de 1914, verificou completa exatidão em tudo; junto vai incluídas as emendas que encontramos no projecto de orçamento para o exercicio de 1916, em seus diversos paragrafos, apresentados pelo Sr. Coronel Intendente; pelo que a Comissao é de parecer que sejam approvados todos os actos do Sr. Coronel Intendente relativos ao exercicio de 1914. Sella dos sessos ao Conselho Municipal de Yaguajay 1.º de Novembro de 1915. Assignados: José Nepomuceno Ferreira, Felinto José da Rocha e José Simplício Cadury. Expediente: Foi lido o requerimento de Sr.ª Maria Luiza Cruz, pedindo dispensa de duas, para o que o Sr. Presidente nomeou a Comissao de Orçamentos e tomada de contas para dar parecer sobre a peticao da peticionaria; foi apresentado um pedido do Sr. Secretario da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Sannato Leite, em que solicitava um auxilio, da Prefeitura Municipal, a aquella Faculdade; o Conselho deliberou resolver sobre um pedido offertamente; foi lida tambem uma carta de agradecimento, dirigida ao Conselho pelo Sr. Dr. Facio Alves, do theor seguinte: Por um telegramma, que muito agradeço, fiquei sciante das homenagens prestadas a memoria do individual Senador Pinheiro Machado, o que constitue eloquentemente demonstracao de seu civismo. Entrou em seguida em discussao o projecto de orçamento da receita e despesa para o seu exercicio, tendo como as emendas feitas pela respectiva comissao foram discutidos os paragrafos: de 1.º a 6.º inclusive, ficando as demais peca a ord. em 20 dia de amanha. A sessao esteve aberta dos 13 as 17 horas, pelo que o Sr. Presidente deu por encerrada, sendo della lida a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretarios

Sella das Sessoes do Conselho Municipal 7 de Novembro de 1915.

Heliodoro Affonso
Pres. do C.
Domingos José Ribeiro
1.º Secretario

Presidencia do Major Heleodoro Affonso.

Aos dez dias do mez de novembro do (1915) do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarar, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Major Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, Major Felinto José da Rocha, José Nepomuceno Ferreira e João Simplicio Carduy.

Os conselheiros ausentes não compareceram com causa justificada. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se em seguida a leitura da acta da sessão anterior, sendo ella unanimemente approvada, com as emendas propostas pelo Sr. Conselheiro José Carduy, deante da falta involuntaria commetida pelo Sr. Secretario, por olvido). Emenda: Terminada a 1.^a discussão do projecto de orçamento, que foi unanimemente approvado. E mais: entrou o seguinte projecto em 2.^a discussão sendo discutido conforme a acta anterior. Em seguida foi proposto pelo Sr. Conselheiro Domingos Ribeiro que no paragrapho 2.^o linha 7.^a que diz: (ficam exentos do imposto de decimos pelo tempo de um anno etc. lida-se a emenda. Pelo Sr. Conselheiro José Nepomuceno Ferreira propoz que no paragrapho 1.^o n.^o 7.^o onde se lê: cauzada pequena de fete (18x000) doze mil reis; augmente-se com miltoz pagados a metade. O que foi unanimemente approvado. Terminada a segunda discussão do projecto de orçamento ficou marcado para a ordem do dia de amanhã a terceira discussão do referido projecto.

Salla das Sessões do Conselho 10 de Novembro 1915
 Heleodoro Affonso
 Presidente.
 Domingos José Ribeiro
 Secretario

Presidencia do Major Heleodoro Affonso.

Aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarar, estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás 12 horas, presentes os srs. conselheiros, major Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, Mauricio Dutra da Silveira, Felinto José da Rocha, José Nepomuceno Ferreira e Protestado Dias de Oliveira, faltando os demais conselheiros com causa justificada, teve lugar a 5.^a sessão ordinaria, sessão esta do encerramento das reuniões deste anno.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada e assignada, entrando em terceira discussão o projecto de orçamento, que foi unanimemente approvado, sendo enviado a commissão competente, para fazer a redacção final do projecto. Expediente sendo apresentado a seguir o seguinte parecer: A commissão, elaco assignada, attendendo o que pequer Sr. Maria Luiza Greco, bem como sua precarissima situação e de parecer que seja peborado o imposto de decimos, como pequer: José Nepomuceno Ferreira, Felinto José da Rocha, João S. Carduy. Submettido a votos o Conselho resolveu, unanimemente, a isenção pedida, sendo lavrado o seguinte Acto: O Conselho Municipal de Jaguarar, decreta: art.^o 1.^o Em vista do requerimento que lhe foi dirigido por D. Maria Luiza Greco, e de parecer da commissão perectiva, resolve isentar do imposto de decimos urbanas, a casa de sua propriedade a rua General Barrozo. art.^o II Revoga-se as disposições em contrario. Sendo apresentada a seguir uma carta do Sr. Secretario da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, solicitando um auxilio em favor da mesma faculdade, o Conselho votou um auxilio de 500000, lavrado no seguinte Decreto. (art. 1.^o) O Conselho Municipal de Jaguarar, decreta. Art.^o 1.^o Fica o Sr. Consul Gabriel Goncalves de Silva, Intendente municipal, autorizado a conceder a Faculdade de Medicina de Porto Alegre, a quantia de quinhentos mil reis (500000) como auxilio a mesma faculdade. art.^o II Revoga-se as disposições em contrario. Apoz foi lido um officio do Sr. Intendente, ponderando com officio que lhe foi dirigido, pela

Sociedade União Operaria, pedindo providencias para a diminuição de impostos sobre carne, a fim de que este artigo melhorasse de preço. Foi posto em discussão esse pedido, sendo resolvido unanimemente, que a Intendencia concedesse gratificação gratuita no Mercado Publico, ao marchante que maiores vantagens offerecer, em quanto ao preço daquelle artigo, ^{ou impuiteramente o actual preço.} de accordo com a que determina a lei organica municipal, sobre a fixação dos honorarios do intendente e sub-intendente, (art. 67 da Constituição do Estado) foram fixados os seguintes valores, sendo lavrados o seguinte act. O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: art. 1.º Fica fixado o ordenado do Intendente do Município a Jaguarão, no futuro exercicio, em quatorzentos mil reis mensaes (400.000) art. 2.º Fica fixado o ordenado do Sub-intendente do 1.º districto, em duzentos mil reis (200.000). art. 3.º Fica fixado o ordenado do Sub-intendente do 2.º e 3.º districto em (110.000) cento e oitenta mil reis mensaes. art. 4.º Respeçam-se as disposições em contrario. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que foi assignada pelo presidente e secretario. Tale a entrelinha que diz: ou mantiverem o actual preço.

Cléodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Sessão de encerramento

Presidencia do major Cleodoro Affonso

Aos vinte dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás 9 horas, presentes os cidadãos conselheiros, major Cleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduz, Protastato Dias de Oliveira, João Nepomuceno Ferreira, e Felinto José da Rocha, faltando os demais conselheiros com causa justificada e havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Em seguida foi apresentado pela commissão de redacção, competentemente redactado, o projecto de orçamento, acompanhado

com o seguinte parecer: A commissão de redacção, abaixo firmada, é de parecer que o projecto de orçamento da receita e despesa para o anno de mil novecentos e quinze, seja convertido em lei com a redacção que lhe foi dada sendo remettido ao Ex.º Intendente Municipal, para sua execução. Jaguarão, 20 de Novembro de 1915 (assignado: Domingos José Ribeiro, Protastato Dias de Oliveira e Mauricio Dutra da Silveira. Sendo approvado, por unanimidade de votos o projecto de orçamento, foi remettido ao Intendente, com o seguinte Acto: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Jaguarão, autorizado a arrecadar no exercicio entrante de 1916, a receita geral do municipio, precada em cento e onze contos e duzentos mil reis, de accordo com a presente lei. Logo depois, por proposta do Sr. Presidente do Conselho, Sr. Major Cleodoro Affonso, unanimemente approvada, foi mandada consignar nesta acta, o seguinte Voto de Louvor: Louvamos e felicitamos, congratulando-nos com o exmo. Sr. Coronel Gabriel Goncalves da Silva, operoso intendente municipal, pela maneira correcta e digna com que administrou os negocios do municipio, no ultimo anno administrativo e, principalmente, pelo projecto de orçamento apresentado e que o Conselho approvou, no qual aquelle digno Intendente restringiu na receita e despesa do municipio, quantia superior a trinta contos, em comparação com o ultimo anno, sem prejudicar os melhoramentos materiaes do municipio, ou quaesquer outros verbos referentes a instrucção, hygiene, policia, funcionalismo, etc. Em seguida, por proposta do Sr. Presidente do Conselho, e como remuneração aos bons serviços prestados pelo escrivente do conselho, Sr. Luiz Dorval Lopez, foi lavrado o seguinte acta: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: art. 1.º Fica o Intendente Municipal de Jaguarão, autorizado a gratificar mensalmente o escrivente do Conselho Sr. Luiz Dorval Lopez, com a quantia de vinte e cinco mil reis (25.000) além do ordenado que lhe está designado. art. 2.º Respeçam-se as disposições em contrario. Por motivo de encerramento da sessão ordinaria deste Conselho, foram passados o seguinte telegrammas: Exmo. Sr. Borges Medeiros. Port. Alegre: Em representação do Conselho Municipal, tenho a honra comunicar a V. Ex.ª. foi hoje conformidade lei Organica, encerrada sua ultima sessão ordinaria. Orçamento apresentado digno Intendente Municipal, e que Conselho approvou, restringir de

despeza, quantia superior finta contos de reis, sem prejudicar melhoramentos materiaes, quaesquer outros verbos referentes hygiene, policia, instrucção, funcionalismo, etc., causando pro isto, excellentissima impressão. Apresentamos S. Exa. protestos elevada estima e inteira polidividade, fazendo voto completa felicidade pessoal. Saudações cordaes. Cassimodo, Heleodoro Affonso, presidente, Domingo José Ribeiro, Secretário. — General Sabador Pinheiro. Porto Alegre. Comannmiao S. Exa. Conselho Municipal, onevrou, hoje, accorde Lei Organica, na ultima sessao ordinaria. Apresentamos oportunidade de, em seu nome, apresentar a S. Exa. effusivos cumprimentos e sinceros votos prosperidade, ao vosso governo, que tanto já se tem imposto a gratidão do Rio Grande. Saudações cordaes. Assinado Heleodoro Affonso, presidente, Domingo Ribeiro, Secretário. — E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, ficando tambem encerrados o trabalho ordinario do corrente anno. E para constar, foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Heleodoro Affonso
Presidente

Domingos José Ribeiro, Secretário
Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Major Heleodoro Affonso

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás 12 horas na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, João Nepomuceno Ferreira e Felinto José da Rocha, faltando os demais conselheiros com causa justificada. Foy logo a sessão extraordinaria convocada pelo presidente do Conselho, afim d'este deliberar sobre um pedido em officio que lhe dirijira o coronel Gabriel Goncalves da Silva, intendente municipal. Aberto o officio que foi presente a mesa, foi este lido pelo secretario e era do referido intendente, solicitando uma licença de finta dias no maximo, para petuar-se do territorio do municipio. Submettido a apreciação do Conselho se desia em

ser concedida uma licença foi ella unanimemente concedida, mandando o presidente que disse se desse conhecimento ao intendente. E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão e della lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Heleodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretário
Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Major Heleodoro Affonso.

Aos vinte e um dias do mez de Março de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás 12 horas, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros: Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Carduy, João Nepomuceno Ferreira e Felinto José da Rocha, faltando os demais conselheiros com causa justificada e havendo numero legal, teve logo a sessão extraordinaria convocada pelo presidente do Conselho, afim d'este deliberar sobre um pedido de licença do coronel Intendente Municipal para petuar-se do municipio. Submettido o referido pedido ao Conselho, este deliberou por unanimidade conceder a licença pedida e prometteu ao secretario que se notificasse sem resolução o coronel Gabriel Goncalves da Silva, intendente municipal. E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão e della lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Heleodoro Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretário
Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Major Heleodoro Affonso

Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás 12 doze horas, na sala das sessões

do Conselho Municipal, presentes os cidadãos com-
pelheiros, major Heliodoro Affonso, coronel Pedro
Frederico Raetz, Domingos José Ribeiro, João Simplicio
Cardes e Felinto José da Rocha, faltando os demais
conselheiros com causa justificada e havendo numero
legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, sendo lido
ao Conselho um officio do coronel Gabriel Gonçalves
da Silva, solicitando fronta de licença para
ausentar-se do território do município. Submettendo
à apreciação do Conselho o referido pedido, foi por
unanimidade concedida a licença pedida. E
nada mais havendo a tratar, a sessão encerrada a ses-
são e della lavrada a presente acta, que ora assignada
pelo presidente e secretario.

No escótorio Affonso
Presidente
Domingos José Ribeiro
Secretario

Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Major Heliodoro Affonso.

Aos vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos
e dezesesseis, nesta cidade de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, na
sala das sessões do Conselho Municipal, ás doze horas presentes os
cidadãos conselheiros: Heliodoro Affonso, Domingos José Ribeiro,
João Simplicio Cardes, Mauricio Dutra da Felicidade, João de
Pompeo Ferreira e Felinto José da Rocha, faltando os de-
mais conselheiros com causa justificada, e havendo numero legal,
foi pelo Sr. presidente major Heliodoro Affonso, aberta a ses-
são. Este explicou o motivo pelo qual convocava a pes-
soa e que consistia em deliberar sobre uma mensagem
dirigida ao Conselho pelo coronel Gabriel Gonçalves da Silva,
intendente municipal, do teor seguinte: "Muito cidadãos pre-
sidente e dignos membros do Conselho Municipal. Pelo ultimo
balanço trimestral a que procedi, de receita e despesa, perfi-
quei que, mesmo me utilizando da autorização que me comen-
tares pelo artigo 8.º da lei n.º 10 promulgada pelo act. n.º 153 de
21 de Novembro de 1915, etc.", a supprir as deficiencias de

de junias verbas com as patras das outras, nas differentes, puzi-
cas da despesa e na applicação dos pedos dos exercicios ante-
riores em melhoramentos materiaes, amortizando a dívida, etc.,
receio que seja insufficiente a verba votada pelo oscaamento em vi-
gor, para attender os varios serviços a cargo da Administração
Municipal. De conformidade com o artigo 19.º n.º 1.º da Lei
Organica, se me é permittido tomar medidas administrativas
de utilidade municipal de accordo com o oscaamento respectivo.
Entretanto me como sou obrigado por lei a verba votada pa-
ra a despesa, não posso que me seja na necessidade de
postergar alguns serviços publicos que julgo de maior
necessidade, muito embora esteja inteiramente preocupado
em attender esses serviços dentro dos meios oscaamentarios.
Hado, porém que sejam estes insufficientes venho solicitar do
Conselho autorização para realizar tais serviços, lançando
em de quantia inferior a de cento e dezes (10.000.000),
do pedo de supprimento que fui autorizado a contratar
no valor de 40.000.000 e de qual apenas me utilizei
de 15.000.000, conforme a ultima mensagem que, tive
a honra de vos dirigir. Os serviços a que acima alludi, re-
ferem-se à Instrução Publica, cuja verba foi votada tomam-
do em consideração o auxilio do Governo que agora foi suppr-
mido em parte, a melhoramentos materiaes, limpeza publica e
outros dos quaes darei opportunamente detalhado esclareci-
mento. No caso que este digno Conselho julgue que dese ser
posta em pratica a medida que ora solicito, se dignaria a
conceder a autorização acima referida, de accordo com o
dispositivo do n.º 4 do artigo 15 da citada Lei Organica Lau-
da e fraternidade (assignada) Gabriel Gonçalves da Silva. Por-
ta em discussão a materia contante da mensagem acima
transcrita, foi elle discutida pelo Conselho, usando da palavra
pela ordem, os conselheiros presentes, os quaes, cada um por
sua vez se manifestou pela autorização pedida pelo cidadão
Coronel Intendente Municipal, por considerarem justa a
providencia solicitada naquella mensagem, muito embora
os conselheiros Heliodoro Affonso e João Simplicio Cardes
julgassem de conveniencia a autorização de que se trata, uma
vez que o cidadão Intendente ja estava autorizado pelo de-
creto n.º 57 de 19 de Setembro de 1912 a contratar a
operações de credito a que se refere a mensagem, privan-
do à vista desse decreto, sem dependencia de nova auto-
rização, applicar a importancia daquella credito na-

quillo que julgasse conveniente na applicação dos serviços pu-
blicos affectos a Administração Municipal. Em vista da re-
solução unanime do Conselho, foi por este lavrada e se-
guinte Decreto - Artigo 1.º - Fica o Intendente Municipal
autorizado a dispendar a quantia que julgar precisa pa-
ra attender os serviços municipales que julgar mais necessa-
rios e para os quaes for insufficiente a importancia or-
çada ou as sobras de outros rubros das rubricas da Orça-
ga ou o saldo do exercicio anterior, se utilisando para es-
se fim da (Cm) importancia restante do empranhimo que
foi autorizado a contrahir pelo decreto n.º 57 de 19 de
Novembro de 1912. Artigo 2.º - Observam-se as disposições
em contrario. Registre-se e comunique-se. Sala dos
sessões do Conselho Municipal de Jaguara, 28 de Ju-
lho de 1916. (assinado.) Heleodoro Affonso, presiden-
te, Domingos Jose Ribeiro, 1.º secretario, João Simplicio Car-
dey, Mauricio Dutra da Silveira, João Nepomuceno
de Fereira e Felinto Jose da Rocha. Nada mais ha-
vendo a tratar, se foi encerrada a sessão sendo da
mesma lavrada a presente acta, que vai assigna-
da pelo presidente e secretario.

Presidente, Heleodoro Affonso
Domingos Jose Ribeiro
1.º Secretario

Acta

Nos dias de hoje de julho de Ferreiro de mil novecentos e deuzete, na
cidade de Jaguara, na sala dos sessões do Conselho Municipal,
no edificio da Intendencia, onde se achava o cidadão In-
tendente provisório, commo presidente do mesmo Conselho, abaixo
nomeado, ás oito horas do dia acima referido, designado para
perceber recibos as indicações de mesarios para a eleição de Inten-
dente e Conselheiros Municipaes que se realizam no dia 26 de
corrente, conforme edital publicado no jornal "A Liberdade", pe-
lo cidadão Intendente Provisorio foram abertos os officios con-
tendo as indicações daquelles mesarios; e, publicamente e em
presença dos coronéis Genes Gentil Brito e Leferino Lopes de
Moura e dos seus fiscaes, Dr. Faustin Jose Correa e Luiz
Francisco Pucci, além de muitos outros, foi verificado o
seguinte: que as indicações apresentadas eram em numero
de quinze, sendo seis para o 1.º districto, quatro para o 2.º

F. Lourey

e cinco para o 3.º districto e que os electores indicados eram
Candido Villas Boas, Albalberto de Agrebo e Louza, Clinicas
Epimach, e Traujo Lopez, Dr. Faustin Jose Correa, Luiz
Francisco Pucci e Manoel Philippe Pereira, para o 1.º dis-
trict; Alfredo Augusto Ferreira, Salpho Rodrigues da Silva,
João Nepomuceno Ferreira e Alipio Dutra de Silveira para
o 2.º districto; Domingos Chagas, Francisco Ignacio Rodri-
gues, Severo Dutra de Alacira, Petronillo Silveira d'Al-
vila e Victor Manoel Affonso Gomes para o 3.º districto.

De accordo com o numero de assignaturas contidas nas
indicações, foram escolhidos para mesarios effectivos na
meca do 1.º districto, os indicados Candido Villas Boas,
Albalberto de Agrebo e Louza, Clinicas Epimach e Traujo
Lopez, Dr. Faustin Jose Correa e Luiz Francisco Pucci e
Manoel Philippe Pereira para suppleto, sendo escolhidos
mais quatro suppleto e que são os electores Geraldo Am-
rim Timma, João Baptista Machado, Dr. Heitor Marques e
Emanuel Reduzim Saji para o 2.º districto, mesarios
effectivos os indicados Alfredo Augusto Ferreira, Salpho
Rodrigues da Silva e escolhidos João Nepomuceno Ferreira,
Alipio Dutra de Silveira e Leonidas Ferreira Garcia e mes-
ariado tambem para suppleto o electores Joaquim Ben-
thold de Souza Machado, Joaquim Gabriel da Pereira
Borga, João Trinen Machado, Salpho Aguiar Garcia
e Beltrino Jose Ferreira; para o 3.º districto, me-
sarios effectivos os indicados Domingos Chagas, Fran-
cisco Ignacio Rodrigues Severo Dutra de Silveira, Petronillo
Silveira d'Alvila e Victor Manoel Affonso Gomes e escolhidos
para suppleto os electores Gedeon de Faria Santos, Arnal-
do Edmundo de Faria, Reduzim Silveira d'Alvila, Arlindo Vi-
gelio Pacheco e Pedro Silveira d'Alvila. Pelo Intendente Provi-
sorio e fiscaes foram verificadas que todas assignaturas estavam
devidamente reconhecidas pelos notarios desta circumscripção,
bem como foram expurgados os nomes das pessoas que não
eram electores e os que assignaram em duplicata. Este re-
sultado foi immediatamente publicado por edital affi-
cado na porta do edificio de Intendencia e publicado
pela imprensa. Para constar e na forma do artigo
18 da Lei Electoral municipal § 4.º, 2.ª parte foi la-
vada esta acta que lida e achada conforme vai as-
signada. Eu, Luiz Dorval Lopez, a escrevi.
Gabriel Gonçalves da Silva

Seus Senhores
Faustino José Correia
D. ...

Acta da apuração da eleição para Intendente e Concelheiros Municipaes.

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e dezesete, nesta cidade de Jaguarão, no edificio da Intendencia Municipal, na sala das sessões do Conselho, ás dez horas, reuniram-se os cidadãos Adalberto de Aguiar e Souza, João Nepomuceno Pereira e Petronillo Filizola de Avelar, respectivamente, presidentes das mesas electoras dos primeiros, segundos e terceiro districtos, na eleição para Intendente e Concelheiros Municipaes, effectuada no dia vinte e seis do mez de Fevereiro p. passado e, constituídos em Junta Apuradora da mesma eleição, na falta do Conselho Municipal e na forma do artigo octenta e cinco da Lei n.º 3 de 10 de Janeiro do corrente anno.

A hora acima indicada, começaram, em sessão publica, a Junta Apuradora, os seus trabalhos. Neste acto, foram apresentados perante a mesma, como fiscaes os cidadãos coronel José Thomaz da Torcimentella, por parte do candidato ao cargo de Intendente, coronel Pedro Frederico Raabe; Dr. Hyriso Marinho, por parte do candidato ao mesmo cargo, coronel Leferino Lopes de Abreu; Dr. Faustino José Correia, Adolpho Rodrigues de Albuquerque, Luiz Francisco Figueira, Rosendo Cordeiro Brum, Manuel Felippe Pereira, Carlos Martini, Humberto Lima Figueira, Manuel Erico de Cantalicio Alves de Sá, Candido Pilla Soares, Manuel Antunes Guimarães, Luiz Norval Lopes, Dr. Herman Affonso e Pedro Severino, fiscaes por parte dos candidatos ao cargo de Concelheiros Municipaes, cidadãos Catas dos Santos Roxo, Francisco Ignacio Rodrigues, João Hypolito Rossi, Alfredo Augusto Ferreira, José Julião Rodrigues, Olympio Lucini, João Jacintho Ferreira, Alcides Marques, Alcides de Oliveira Alves, Alfredo Becker, Climaco Muniz Cavares e Hermos Ferreira, convidando a Junta a esses fiscaes a permanecerem assentos no recinto dos trabalhos da apuração. Examinando os authenticos verificou a Junta Apuradora que nenhum protesto foi offerecido perante as mesas electoras, nem nenhum voto foi impugnado nos mesas dos

F. Louz

2.º e 3.º districtos, onde votaram em separado, no 2.º districto 48 electores por pertencerem ao 1.º e 3.º districtos, e no 3.º districto 36 electores por pertencerem ao 1.º e 2.º districtos. No 1.º districto foram recibidos em separado 23 listas, sendo 15 por pertencerem a seus portadores aos 2.º e 3.º districtos e 8 pelo motivo constante da respectiva acta. Entre estes votos, o de Adolpho Machado, por ter sido excluido do alistamento, foi impugnado. Tomando conhecimento desta impugnação, a Junta não comtutou o voto desse elector e não tomou em consideração os demais impugnados pela impotencia dos motivos allegados. A Junta Apuradora verificou, que o numero total de electores que compareceram a eleição foi de 899 e que o candidato ao cargo de Intendente, coronel Pedro Frederico Raabe, obteve 541 votos e o candidato ao mesmo cargo, coronel Leferino Lopes de Abreu, obteve 356 votos e que os candidatos ao cargo de Concelheiros Municipaes, Manuel Florencio Filizola, Leonidio Ferreira Garcia, Martinho de Oliveira Braga, Alcides Marques, Climaco Muniz Cavares e Thomaz Aguiar de Mattos, receberam 542 votos cada um; Alcides de Oliveira Alves, Alfredo Becker e Hermos Ferreira 541 voto cada um; Alfredo Augusto Ferreira, João Jacintho Ferreira, José Julião Rodrigues, Herman Amancio Petry, Demerval Correa, Francisco Ignacio Rodrigues e João Hypolito Rossi 357 votos cada um; Catas dos Santos Roxo e Olympio Lucini 356 votos cada um. Foram deseliminadas as listas em dois grupos conforme os nomes que continham e somados os votos individualmente recibidos por todos os candidatos do grupo respectivo e praticadas as demais operações arithmeticas, com mandados pelo artigo 14 e seus paragraphos da citada Lei Electoral n.º 3, verificou a Junta Apuradora, terem sido eleito para o cargo de Intendente o coronel Pedro Frederico Raabe e para os cargos de Concelheiros, no 1.º grupo os cidadãos Manuel Florencio Filizola, Leonidio Ferreira Garcia, Martinho de Oliveira Braga, Alcides Marques, Climaco Muniz Cavares e no 2.º grupo João Jacintho Ferreira, José Julião Rodrigues, Francisco Ignacio Rodrigues e João Hypolito Rossi. Apesar de ter o mesmo numero de votos, o candidato Alfredo Augusto Ferreira, deixou o mesmo de ser eleito, pela incompatibilidade existente entre elle e o candidato Leonidio Ferreira Garcia, prevista no artigo 50 da Lei Organica do Municipio. Em ambos os grupos foram electos concelheiros os candidatos mais votados a despeito da igualdade de votos. Ficam comide-

pados suppletos de 1.º grupo os candidatos Thomaz Aquino e
Baltho, Affonso Becker, Meides de Oliveira Alves e Joannes Ferreira,
pela ordem ora observada e de 2.º grupo os candidatos Ademar Jun-
cio Brito, Olympio Lúcio e Costa dos Santos Neto, também pe-
la ordem ora observada. E nada mais havendo a mencionar,
foi lavrada esta acta que vai assignada pela Junta Organizadora
e fixada de qual se extrahiram as copias necessarias que se-
rão enviadas aos candidatos eleitos, para lhes servir de diplor-
ma. Hale a subscricao que diz: Dr. Faustino José Correa, com vo-
to, coronel Tetronilho Silveira e Avila, um voto.

Adalberto de Aguiar e Souza
Tetronilho Silveira e Avila
João Nepomuceno Ferreira
Faustino José Correa
Miguel Aguiar

Manoel Elias de Oliveira e Silva
Yumbri Lima Kioji
Ces. Ampl. Rodrigues
Carlos Martiner

Rosario Gregorio Buisson
Achimino de F.
Cau de do Velloso
Luiz Antonio
Manoel Fernandes Guimarães

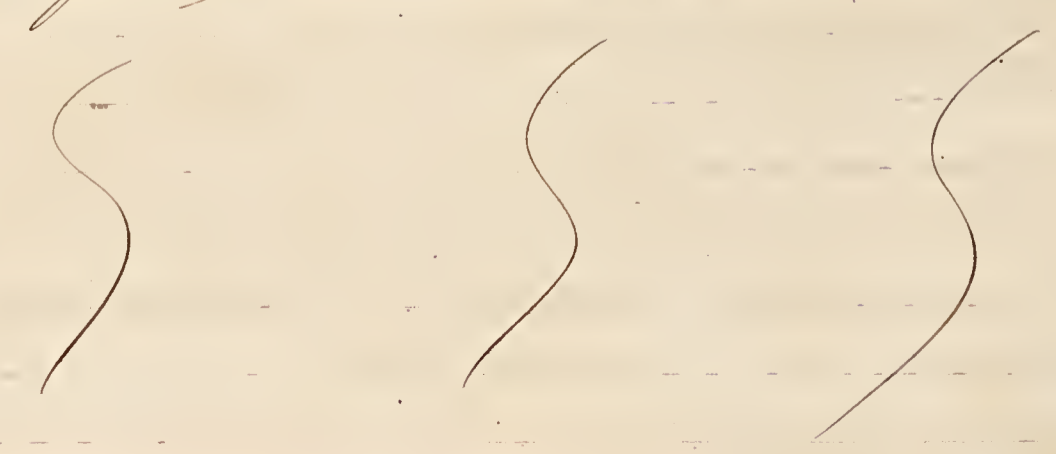
Acta de sessão da posse do Intendente e Concelheiros
Municipaes.

As dez dias do mes de Março de mil novecentos e dezesete,
a quatorze horas, na sala dos sessões do Concelho municipal,
no edificio da Intendencia, reuniram-se os cidadãos Manoel
Flores Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Leonidio Ferreira
Garcia, Dr. Meides Marques, Olimaco Meuniz Tarves, José Juliano
Rodrigues, Francisco Ignacio Rodriguez, João Jacintho
Ferreira, João Hypolito Rossi, eleitos para os cargos de
Concelheiros Municipaes, na eleição realisada no dia 16 de
Fevereiro do corrente anno, os quaes exhibiram seus diplomas,
que os habilitaram ao exercicio desse cargo. Estes Concelheiros
elegeram entre si o Concelheiro Manoel Flores (Presidente)
para presidir á sessão, o fiscal convidado o Dr. Pl-

cido Meides Marques para seu secretario. Feito isto o Presidente nomeou
uma comissao, composta do Sr. Juliano Rodrigues, Ma-
tinho de Oliveira Braga e Francisco Ignacio Rodriguez, para
a purificação do poder. Feita a purificação foram decla-
rados eleitos os Concelheiros presentes, feito o juramento
de lealdade e prestou o compromisso de accordo
com art 8.º do Regimento do Concelho, deferindo a cada
um do Concelheiros o respectivo compromisso, de-
clarao installado o Concelho, procedeu-se a eleição da
mesa definitiva, que ficou assim organizada: Presi-
dente coronel Manoel Flores Silveira, vice-presi-
dente Martinho de Oliveira Braga, 1.º secretario Dr. Ju-
liano Rodrigues, 2.º secretario Olimaco Meuniz Tarves. Lo-
go após foi nomeada uma comissao, composta do
Sr. José Juliano Rodrigues, Francisco Ignacio Rodriguez, e
Martinho de Oliveira Braga, para (trazerem) acompanhar
este acto, recinto o coronel Pedro Frederico Raetz, in-
tendente eleito. Feito chegado prestou o compromisso
de lealdade, sendo supornado de seu cargo, tendo em seguida,
sempre os Concelheiros e os auditores, e manusei com
pensura administrativa e municipal, tendo muito applen-
dido as finalidades. Nada mais havendo a tratar, se fo-
querada a sessão, da qual foi lavrada esta acta, que
vai por todo assignada.

Manoel Flores Silveira,
Meides Marques
Olimaco Meuniz Tarves.
Leonidio Ferreira Garcia
Martinho de Oliveira Braga
José Juliano Rodrigues.
João Jacintho Ferreira
João Hypolito Rossi
Francisco Ignacio Rodriguez

(Acta da posse)



Acta da installação do Conselho

Presidencia do coronel Manoel Flo-
rencio Silveira.

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dezesete, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal ao meio dia, presentes os conselheiros Manoel Florencio Silveira, presidente, Dr. Alcides Marques, 1.º secretario, Thomaz Aquino de Mattos, José Julião Rodrigues, João Hypolito Rossi, e Francisco Ignacio Rodrigues e os sup-
plentes Hermes Ferreira e Olympio Lusini, faltando o con-
selheiro Martinho de Oliveira Braga, o presidente Manoel
Florencio Silveira declarou aberta a sessão, sendo recome-
cidas e prestado compromisso a conselheiros Thomaz
Aquino de Mattos, que preenchem a vaga do capitão
Celinaco Meuz Sarau, que renunciou o mandato e os
supplentes Hermes Ferreira, que substitue provisoriamente o
conselheiro Leonidio Garcia e Olympio Lusini que sub-
stitue provisoriamente tambem o conselheiro João Jacinto
Ferreira. Em seguida o presidente nomeou uma commis-
são composta dos conselheiros Thomaz Aquino de Mattos,
Hermes Ferreira e Francisco Ignacio Rodrigues, para accom-
panharem o intendente coronel Pedro Frederico Pahe a sala
da reunião. Chegando intendente apresentou ao presidente
do conselho a sua mensagem, acompanhada do pro-
jecto de orçamento para o anno vindouro, fazendo o secre-
tario da Intendencia Sr. Luiz Bernal Lopez a leitura da mes-
sagem. Apoz essa leitura, o intendente, que tomava ahen-
to a direita do presidente do conselho, retirou-se, sendo
acompanhado pela mesma commissão acima men-
cionada. Tere lugar em seguida a eleição da mesa
para a proxima sessão annual, votando todos os conselhei-
ros sendo havido empate foi adiada a eleição para a
proxima reunião, ficando combinado, por imis-
tancia da minoria, consultou-se ao Sr. presidente do
Estado, se devia proceder-se a sorteo ou nova eleição, quando
aos secretarios, que haviam obtido igual numero de votos. Nada
mais havendo a tratar-se, foi marcada a segunda reunião
para o dia 22 do corrente ás 3 horas e mandada

haver a presente acta, que se for lida assignada.

Manoel Florencio Silveira

Alcides Marques

Acta da primeira reunião ordinaria

Presidencia do Sr. Manoel F. Silveira

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos
e dezesete, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do
Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, a hora da
tarde, reunidos os cidadãos conselheiros: coronel Manoel
Florencio Silveira, presidente provisório, Major Martinho Braga,
vice-presidente, Dr. Alcides Marques, 1.º secretario, Thomaz Aquino
de Mattos, Hermes Ferreira, João Hypolito Rossi, Francisco Ignacio
Rodrigues, José Julião Rodrigues, e Olympio Lusini, verificando
o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, man-
dando ler a acta da reunião anterior, que foi approvada e as-
signada. Sendo se verificado na primeira reunião do Conselho,
isto é, na reunião de installação, effectuada no dia vinte do
corrente que dos conselheiros votados para presidente e secre-
tario, nenhum havia obtido maioria absoluta de votos, o pre-
sidente declarou que se ja proceder nova eleição entre os
candidatos mais votados, de accordo com o artigo onze do
parapho primeiro do Regimento Interno do Conselho, afim
de ficar definitivamente constituída a mesa a quem in-
cumbra dirigir os trabalhos ordinarios do Conselho, pois a
hypothese occorrida na sessão anterior é inteiramente pre-
vinta pela lei, que regula os trabalhos ordinarios do Con-
selho, e não havia porque protellar a solução imposta por
aquella lei. Pedindo a palavra o conselheiro José Julião
Rodrigues, disse que não estava de accordo que se pro-
cedesse nova eleição e sim a sorteo. Como esse arbitrio
não fosse acceto pela maioria do Conselho por ir de ac-
cordo a uma disposição regulamentar, o mesmo con-
selheiro leu o seguinte protesto que ja trazia escripto, pe-
dindo fosse elle consignado em acta. - Protesto - No dia
vinte de Setembro corrente, conforme prescrevia o artigo no-
ve da Lei Organica do Municipio, reuniu-se o Conselho Mu-

Municipal. e foi, pelo Sr. Presidente, depois de verificado numero legal. De Sr. Conselheiros, de accordo com o Estatuto do municipio antigo, aberta a sessão e passou-se a proceder-se a eleição da nova mesa que deveria servir durante a sessão annual. Houve o comparecimento de oito Srs. Conselheiros e, procedida a eleição para presidente e vice-presidente, verificou-se empate entre os Srs. Conselheiros José Julião Rodrigues e Manuel Florencio Silveira para presidente e Francisco Ignacio Rodrigues e Martinho de Oliveira Braga para vice-presidente, o quaes obtiveram, respectivamente, quatro votos cada um. Em vista do empate, cumpria ao Sr. Presidente, em obediencia ao § 2º in fine do art. 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal, ordenar o desempate pela sorte. O Sr. Presidente, porém, não cumprindo a disposição citada do referido regimento, apesar do requerimento verbal do conselheiro Sr. José Julião Rodrigues, sobre o caso, suspendeu arbitrariamente a sessão, sem que fosse lavrada acta dos trabalhos lavrados, declarando a addida, inferindo desse procedimento os que esta subscreveram, que se esperava o Sr. Presidente a comparecimento no dia, de mais um Sr. Conselheiro e de sua facção politica, para assim fazer presidente e vice-presidente da mesa conselheiros de seu grupo. Nestas condições, e porque reputam illegal e arbitraria a eleição que ora se quer fazer, porquanto já foi ella realisada no dia 10 do corrente, como de lei, faltando, apenas, o desempate pela sorte, unico meio legal de solução no caso, os signatarios deste decidem não tomar parte nella, e, por isso, apresentam o presente protesto que requerem seja inserido na acta referente aos trabalhos de hoje, de accordo com o art. 42 do Regimento interno e pelo qual consideram nulla qualquer nova eleição e trabalhos posteriores, sem a solução primeira, e appellam de qualquer decisão que se opponha á validade desta mesma primeira eleição para o Excmo Sr. Sr. Presidente do Estado, a quem, alias, já deram conhecimento da illegalidade e arbitrariedade lavradas, e de quem esperam justo procedimento. Laguna, 22 de Setembro de 1917. José Julião Rodrigues, Francisco Ignacio Rodrigues, Olympio Lusini, João Hipolito Rossi.

Logo após haver feita a leitura do protesto, a quella conselheiro, acompanhado dos conselheiros

João Hipolito Rossi, Olympio Lusini e Francisco Ignacio Rodrigues, retiraram-se da sala. Apesar disso, como houve numero legal, continuou a sessão, submettendo o presidente a apreciação do Conselho, se devia tomar-se em consideração o protesto, ponderando ao mesmo tempo se elle destituído de fundamento, pois o que nelle allegavam era claramente previsto no Regimento do Conselho: tendo havido empate na votação para presidente e secretario, cumpria desempatar por nova eleição entre os mais votados, de accordo com o § 1º do Art. 11 do Regimento e não com o § 2º como erradamente citaram no protesto. A sessão do dia 20 não foi levantada arbitrariamente, pois havendo se procedido a eleição e verificando-se empate, foi deliberado por maioria proceder-se nova eleição na sessão seguinte. As actas das sessões lavradas e assignadas no dia da reunião, são as de sessão secreta: § 2º do artigo 62; as do ultimo periodo annual, art. 49 e a da sessão de hoje art. 10 in fine, tudo do Regimento Interno do Conselho. Em vista disso foi deliberado não se tomar em consideração o protesto, visto estar todo em desacordo com o Regulamento que rege os trabalhos do Conselho. Prossequindo-se os trabalhos o presidente declarou que se ia proceder a nova eleição da mesa, a que de facto se fez, sendo o seguinte o resultado: Presidente, coronel Manuel Florencio Silveira; vice-presidente, Martinho de Oliveira Braga; 1º secretario, Sr. Alcides Marques; 2º secretario, Thomaz Aquino de Mattos. Em seguida foram os eleitos empossados nos seus cargos, passando a proceder-se a eleição dos commissarios, que ficaram assim constituidas: Commissario de orçamentos e tomada de contas, Sr. Alcides Marques, capitão Thomaz Aquino de Mattos e capitão Hermes Ferreira; commissario de redacção e policia da casa, Major Martinho Braga, capitão Hermes Ferreira e João Hipolito Rossi; commissario de constituição e processos: Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Francisco Ignacio Rodrigues. Feita a eleição, foi entregue a commissario de orçamentos e tomada de contas o projecto de orçamentos e todos os documentos e livros referentes aos annos de 1915 e 1916 para estudarem e dar parecer. Foi em seguida lido um officio da Escola de Engenharia de Porto Alegre, pedindo uma subvenção, cuja materia foi entregue a commissario de orçamentos para dar parecer. Nada mais havendo a tratar-se

Foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Presidente

Manoel Florencio Silveira.

1.º Secretario

Alcides Marques

Acta da 2.ª reunião ordinaria

Presidencia do Coronel Manoel F. Silveira

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ao das dez horas, reunidos os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, presidente, Martinho de Oliveira Braga, vice-presidente, Sr. Alcides Marques, 1.º secretario, Thomaz Aquino de Mattos, 2.º secretario e Hermes Ferreira, lavrado numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, mandando proceder a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada e assignada. Em seguida foi lido o parecer da commissão de orçamento e tomada de contas, nos seguintes termos: - Parecer. A commissão abaixo assignada, eleita em sessão ordinaria realisada em 22 de Setembro do corrente anno, para examinar as contas e dar parecer sobre o projecto de orçamento para 1908, apresentado pelo intendente, coronel Manoel Frederico Ruche, tendo procedido exame minucioso em todos os documentos e scripturas referentes aos annos de 1905 e 1906, verificou completa exactidão em tudo, pelo que é de parecer que sejam approvados. Quanto ao projecto de orçamento para 1908, a commissão acha não precisar emenda alguma, pelo que é tambem de parecer que seja elle approvado e sancionado em lei. Sala das sessões do Conselho Municipal, de Jaguarão, em 25 de Outubro de 1907. (Assignado) Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Submettido á apreciação do Conselho se deriam ser approvadas as contas a que se referia o parecer, foram estas approvadas por unanimidade de votos, lavrando-se o seguinte Decret: - O Conselho Municipal

de Jaguarão, decreta: Art.º 1.º Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias, decretadas pelo Conselho, bem como as extraordinarias, creadas pelo Sr. Coronel Intendente Municipal, nos exercicios de 1905 e 1906. Art.º 2.º - Ficam igualmente approvados todos os actos do executivo, que crearam aquellas despesas nos mesmos exercicios. Art.º 3.º - Perogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, 27 de Outubro de 1907. Presidente Manoel Florencio Silveira, 1.º secretario Alcides Marques, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Passou-se apoz a leitura do expediente que constava de um officio do Sr. coronel Intendente Municipal, pedindo authorisação para chamar concorrentes para o serviço de asseio publico e assignar um contracto com o que melhores vantagens offerer para a execução d'esse serviço. O officio foi entregue á commissão de orçamento para estudar a materia e apresentar parecer; de outro officio da Sociedade União Geradora, que foi entregue á mesma commissão, para estudar e apresentar, apoz de ser despachado o requerimento; de outro officio do Sr. coronel Intendente municipal, pedindo uma licença de sessenta dias, para ausentar-se do municipio. Consultado o Conselho, foi concedida a licença requerida, sendo deliberado que o secretario officioso ao Sr. Intendente, sciencificando-lhe que elle havia sido concedida a licença, o que foi feito. Seguindo-se presente o Sr. coronel Satipo Aguiar Garcia, vice-intendente do municipio, aproveitou a oportunidade para proferir algumas promissas de cargo, o que lhe foi deferido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo marcada para a reunião para o dia 3.º do corrente, para começar-se a discussão do orçamento, e lavrada esta acta que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta da 3.ª reunião ordinaria

Presidencia do Sr. Manoel F. Silveira

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás doze horas, reunidos os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Hernes Ferreira, havendo numero legal, o Sr. presidente Manoel Florencio Silveira, declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Em seguida o Sr. Secretario começou a fazer a leitura do projecto de orçamento, que foi discutido até o parographo sexto, sendo unanimemente approvado, sem soffrer emenda alguma. Como tivesse chegado a hora regimental, foi suspensa a sessão, ficando approvado em primeira discussão o projecto de orçamento, ficando marcado para o dia trinta e um do corrente a 2.^a discussão. Não mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira,
Presidente.

Alcides Marques
1.^o Secretario

Acta da 4.^a reunião ordinaria

Presidencia do Sr. Manoel F. Silveira

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Jaguarão, no edificio da Intendencia Municipal, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás doze horas, reunidos os cidadãos conselheiros, Manoel Florencio Silveira, presidente, Martinho de Oliveira Braga, vice-presidente, Sr. Alcides Marques, 1.^o secretario, Thomaz Aquino de Mattos, 2.^o secretario e Hernes Ferreira, havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada e assignada, entrando em seguida em discussão o projecto de orçamento para mil novecentos e dezete, sendo o referido projecto lido até final, e discutido sem soffrer emenda alguma, ficando approvado em segunda discussão. Não mais havendo a tratar-se,

foi encerrada a sessão, ficando marcado o dia 1.^o de Novembro para a terceira discussão do orçamento e lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira,
Presidente.

Alcides Marques
1.^o Secretario

Acta da 5.^a reunião ordinaria

Presidencia do Sr. Manoel F. Silveira

Aos primeiro dia do mez de Novembro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Jaguarão, no edificio da Intendencia Municipal, na sala das reuniões do Conselho, ás doze horas, reunidos os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Hernes Ferreira, havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente Manoel Florencio Silveira, aberta a sessão, sendo lida a acta da reunião anterior, que foi approvada e assignada. Em seguida passou-se a leitura do expediente, que constava de um officio da foudade União Carceiral Jaguarãense, pedindo para elevar o imposto de porta aberta aos domingos, acompanhada de um abaiso amparado de quarenta e sete por cento sobre o valor, concordando com esse augmento. Em vista disso o Conselho resolveu admitir a seguinte emenda: No parographo terceiro, numero setenta e sete A 600\$000, em vez de 500\$000. O commerciante que for encontrado vendendo aos domingos, sem ter pago o imposto acima, será multado em 200\$000 e obrigado a pagar o imposto de 600\$000. Metade da multa de 200\$000 será dada ao agente que encontrar o commerciante vendendo sem haver pago o imposto. Approvada a emenda, foi consignada em projecto. Nenhuma outra emenda tendo sido apresentada, foi o projecto discutido, sendo approvado em terceira discussão, sendo convertido em lei pelo seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: art. 1.^o Fica o Intendente Municipal de Jaguarão autorizado a arrecadar no exercicio corrente de 1918 a receita geral do municipio, orçada em cento e quatorze contos e oitocentos mil reis (144.800\$000) de accordo com a presente lei. Art. 2.^o Possam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, em 1.^o de Novembro de 1917. (Assignada) Manoel Flo-

Manoel Filzeira, presidente, Sr. Alcides Marques, 1.º secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Em seguida foi lido o seguinte parecer: A comissão abaixo, informava ao Conselho que a Sociedade União Operaria foi lotada na quantia de 40000 annuaes por assemelhação com o numero 1.º do paragrafo sétimo do orçamento em vigor, igualmente com outras sociedades congêneres, que já pagaram seu imposto, por não haver no orçamento um posto especial para essas sociedades. Informa ainda que a referida associação possui belhas e outras finanças para os Sr. socios, pelo que a comissão acha que a mesma foi lotada com inteira justiça para o pagamento do imposto e é de parecer que não deve ser atendida sua reclamação. Submettido a apreciação do Conselho, este resolveu não atender a reclamação da referida sociedade, e que dim o Sr. secretario sciencificasse a Sociedade União Operaria, explicando os motivos que levaram o Conselho a resolver assim e seu caso. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que se assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Filzeira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta da 6.ª reunião ordinaria

Presidencia do Sr. Manoel F. Filzeira

Nos vinte dias do mes de Novembro de mil novecentos e dezoete nesta cidade de Jaguarão, no edificio da Intendencia Municipal, na sala das sessões do Conselho, ás doze horas do dia, presentes os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Filzeira, Sr. Alcides Marques, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos e Hermes Ferreira, havendo numero legal, o Sr. presidente, conselheiro Manoel Florencio Filzeira, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Em seguida foi lido o seguinte parecer: A comissão abaixo, encarregada de dar parecer sobre um pedido da Escola de Engenharia de Porto Alegre, afim de reformar e substituir os aparelhos do posto meteorologico de

esta cidade, acha que a Intendencia Municipal de Jaguarão deve concorrer com a quantia de 2,000,000 annuaes para aquelle fim. Jaguarão, 16 de Novembro de 1917. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Submettido a apreciação do Conselho, foi resolvido por unanimidade, comeder-se esse auxilio, lavrando-se o presente decreto. O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal de Jaguarão autorizado a concorrer com a quantia de duzentos mil reis (200,000) annuaes, para a Escola de Engenharia de Porto Alegre, afim de auxiliar esse instituto na compra e reforma dos aparelhos do posto meteorologico desta cidade. Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, em 20 de Novembro de 1917. Manoel Florencio Filzeira, presidente; Alcides Marques, 1.º secretario; Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Logo apoz foi lido este outro parecer: A comissão abaixo, encarregada de estudar e dar parecer sobre um pedido de auxilio ao povo belga, dirigido a este Conselho, pela Sociedade Pastoral, Agricola e Industrial de Jaguarão, acha que o Conselho Municipal deve votar uma verba de 200,000 como auxilio ao povo belga, cuja quantia ficará a disposição da referida sociedade, para dar-lhe o competente destino. Jaguarão, 16 de Novembro de 1917. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Submettido a apreciação do Conselho, ficou resolvido por unanimidade de votos, que devia ser dado o auxilio, e que se referia o parecer, sendo lavrado o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: Art. 1.º - Fica o Intendente Municipal de Jaguarão autorizado a auxiliar com a quantia de duzentos mil reis (200,000) o povo belga, atendendo de assim um pedido que lhe foi dirigido pela Sociedade Pastoral, Agricola e Industrial, cuja quantia deverá ser entregue a referida sociedade, para dar-lhe o competente destino. Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, em 20 de Novembro de 1917. Manoel Florencio Filzeira, presidente; Alcides Marques, 1.º secretario; Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Hermes Ferreira. Em seguida foi lido um requerimento de Dona Maria Gamma Barbosa, pedindo dispensa de uma multa, imposta pela Intendencia, como o assumpto fosse da competencia do Intendente, foi dada ao requerimento o seguinte despacho: A petição foi dirigida ao Intendente Municipal, de cuja competencia é o assumpto

da presente petição. Como fosse a presente sessão a de encerramento dos trabalhos ordinarios do Conselho de camara e anno, foi deliberado gratificar-se o encerrante do Conselho, Sr. Luiz Dorval Lopes, pelo serviços prestados, sendo lavrada a presente decisa. O Conselho Municipal de Jaguarão, decisa. Art. 1.º: Fica o Intendente Municipal de Jaguarão autorizado a gratificar o encerrante deste Conselho, Sr. Luiz Dorval Lopes, com a quantia a seu critério, além do ordenado que recebe, como premio ao zelo e dedicacão com que desempenhou os serviços a seu cargo, durante as sessões ordinarias do Conselho Municipal. Art. 2.º: Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, em 20 de Novembro de 1917. Manuel Florencio Silveira, presidente, Alcides Marques, 1.º secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Raimundo Ferreira. Nada mais havendo a tratar se foi passado o seguinte telegramma ao Exmo. Sr. Presidente do Estado. Cam. de. Progn. de. Medecina - Porto Alegre. Temos honra de communica-l'os. que Conselho Municipal havendo terminado seus trabalhos, encerrou suas sessões ordinarias. Cordiosas saudações. Manuel Florencio Silveira, presidente, Alcides Marques, 1.º secretario. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manuel Florencio Silveira,

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta de sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Manuel Florencio Silveira

As cinco e um dia do mez de Dezembro de mil novecentos e dezessete, nesta cidade de Jaguarão, na sala das sessões do Conselho, ás doze horas presentes os cidadãos conselheiros municipais Manuel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Leonidio F. Garcia, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Neto, havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente, conselheiro Manuel Florencio Silveira, aberta a sessão, por elle convocada, em vista de um requerimento que apresentou ao Conselho, no qual o Intendente Municipal Sr. Coronel Pedro Frederico Raabe, pedira prorogação de licença, por mais quinze dias. Submettido a apreciação

dos membros presentes, foi por unanimidade concedida a prorogação pedida, de que deu o Sr. Secretario dos sciencias ao posticionario. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vai assignada pelo presidente e 1.º secretario.

Presidente.

Manuel Florencio Silveira,

Thomaz Aquino de Mattos,

2.º Secretario

Sessão extraordinaria

Presidencia do Coronel Manoel Florencio Silveira.

As sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos conselheiros Manuel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Alcides Marques, Leonidio Garcia, José Julião Rodrigues, Francisco Ignacio Rodrigues e João Hipolito Rossi e os supplementos Alcides de Oliveira Alvares e Carlos dos Santos Rosa, havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, convocada para o Conselho Manifestar-se sobre a nomeação de Sr. vice-presidente do Estado. Pelo Sr. secretario foi lido e offiicio dirigido ao Conselho, por seguinte termos: "Ao Sr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal de Jaguarão. Communico-vos que em obsequencia do disposto no art. 1.º do art. 14 da constituição de 14 de Julho, foi nomeado, por decret. de. exp. n.º 2.358, o cidadão Sr. Protasio Antonio Alves, para o cargo de vice-presidente do Estado, no actual periodo governamental, e que vos dou sciencia para os offiitos de Sr. do citad. art. 1.º. Saud e paternidade. No impedimento do secretario de Interios e Interios Sr. Alvaro Saldaña, director geral. Submettido a apreciação do Conselho este manifestou-se unanimemente de accordo com esta nomeação, sendo passado o seguinte telegramma: Exmo. Sr. Presidente do Estado. Porto Alegre. Em resposta a communicacão recebida, de ter sido nomeado pelo decret. n.º 2.358 de 25 de Julho, vice-presidente do Estado, cidadão Sr. Protasio Alves, o Con-

pelho Municipal logo reunido extraordinariamente, manifestou-se de inteiro accordo com aquella proposta, pela qual se congratula com Sr. Euz. Saudações cordias. (Assignad.) Manoel Florencio Silveira presidente, Alcides Marquez, 1.º secretario. Aguz foi pelo Sr. secretario lido um officio do Coronel Intendente Municipal, cobrindo a cidade cinco mezes (para) depois de licença para retirar-se do territorio do municipio, e para de tratar de sua saúde. Submettido a deliberação do Conselho foi unanimemente concedida a licença, devendo o Sr. secretario officiar ao Intendente, justificando a dita resolução. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vai por todo assignada.

Manoel Florencio Silveira
Presidente.

Alcides Marquez
1.º Secretario

Martinho de Oliveira Braga
Leonidio Garcia
Jose Julia Rodrigues
João Hippolito Rossi
Francisco Ignacio Rodrigues
Alcides de Oliveira Alves

Sessão extraordinaria

Presidencia do Sr. Manoel Florencio Silveira

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, ás (2) duas horas da tarde, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Marquez, Martinho de Oliveira Braga, Leonidio Garcia e Thomaz Aquino de Mattos, teve lugar a presente sessão extraordinaria, convocada pelo Sr. presidente do Conselho, para resolver sobre um officio do Sr. tenente-coronel Intendente Municipal, Pedro Frederico Rache, que foi apresentado e lido a meza pelo recel-

Floucy
turio, cujo officio era redigido nos seguintes termos. Officio do Sr. membros do Conselho Municipal. Sendo me sido concedido por esse digno Conselho cinco mezes de licença para tratamento de minha saúde e precisando de ir até a cidade de Cabelo, aproveitei-me da licença solicitada e passei o exercicio do cargo ao meu substituto legal, tendo reassumido logo após minha chegada, isto é, tres dias depois. Sendo haver caducado por esse motivo a licença pedida, venho solicitar novamente ao digno Conselho Municipal os cinco mezes de licença que pedi para tratamento de minha saúde, de accordo com o 5.º do artigo 26 da Lei Organica Municipal. Aproveito a oportunidade para reiterar-vos meus protestos de elevada consideração e affecção. Saudações e fraternidade. (Assignad.) Pedro Frederico Rache, intendente. Submettido a apreciação do Conselho foi unanimemente concedida a licença, sendo deliberado que o Sr. secretario communicasse esta resolução ao Sr. Intendente. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira
Presidente

Alcides Marquez
1.º Secretario

Acta da installação do Conselho Municipal

Presidencia do Coronel Manoel Florencio Silveira

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de Jaguarão, ás doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal, no edificio da Intendencia, reunidos os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Sr. Alcides Marquez, Thomaz Aquino de Mattos, João Hippolito Rossi, Francisco Ignacio Rodrigues, João Joazeiro da Silva e Jose Julia Rodrigues, e o substituto Alcides de Oliveira Alves, em substituição do conselheiro Leonidio Garcia, estando completo o numero de conselheiros, foi pelo presidente Sr. Manoel

Florencio Silveira aberta a sessão. Em seguida passou-se a eleição da mesa, de accordo com o regimento interno do Conselho, ficando assim constituída: Presidente Manoel Florencio Silveira (releito) Vice-presidente, Martinho de Oliveira Braga, 1.º secretario Sr. Alcides Marques, 2.º secretario Thomaz de Mattos, todos releitos. Apoz foram feitas as commissões permanentes, que ficaram constituídas da seguinte forma: Commissão de orçamento e tomada de contas: Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides Alves; commissão de redacção e policia da casa: Martinho Braga, Alcides Alves e João Nepolito Rossi; commissão de constituição e poderes: Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Francisco Ignacio Rodrigues. Foi a seguir (apoz) nomeada uma commissão composta dos conselheiros: José Julião Rodrigues, Martinho Braga e Thomaz Aquino de Mattos para acompanhar o intendente a sala do sessões. Chegou o coronel Satyr Aguiar Garcia, vice-intendente em exercicio, foi recebido de pé por toda a assistência, tomando assento a direita do presidente. Foi por elle apresentada a Mesa o relatório do exercicio findo e o projecto de orçamento para o anno vindouro. O Relatório foi lido pelo 1.º secretario da Intendencia, sendo o projecto de orçamento entregue a respectiva commissão para dar parecer. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, ficando de ser marcada a primeira reunião para quando as commissões apresentem seus pareceres, sendo lida a presente acta que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario.

F. Long

Acta da 1.ª reunião ordinaria

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e deztoito, as doze horas, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os senhores conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Marques, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, José Julião Rodrigues, João Nepolito Rossi, Francisco Ignacio Rodrigues e João Facintha Ferreira e o suplente Alcides de Oliveira Alves, estando presentes todos os conselheiros, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, sendo procedida a leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada e assignada. Em seguida passou-se a leitura do expediente, constando de um officio da Commissão Auxiliar de São Paulo, cuja materia ficou para ser discutida na sessão seguinte. Foi apoz lido o parecer da commissão de orçamento e tomada de contas do theor seguinte: Parecer. A commissão abaixo assignada, eleita em sessão ordinaria realisada no dia 20 de Setembro do corrente anno, para examinar as contas e dar parecer sobre o projecto de orçamento para mil novecentos e deztoito, apresentada do pelo intendente municipal, Sr. Tenente-coronel Pedro Frederico Rache, sendo examinado minuciosamente todos os documentos e escripturações referentes ao anno de mil novecentos e deztoite, verificou completa exactidão em tudo, pelo que e de parecer que sejam approvadas. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, em onze de Outubro de mil novecentos e deztoito (Assignada) Alcides Marques, Alcides de Oliveira Alves e Thomaz Aquino de Mattos. Submettido este parecer a apreciação do Conselho foi elle approvado, lavrando-se o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: Art.º I - Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias decretadas pelo Conselho, bem como as extraordinarias usadas pelo Sr. Intendente Municipal, no exercicio de mil novecentos e deztoite. Art.º II - Ficam igualmente approvados todos os actos de executivo, que criaram aquellas despesas no mesmo exercicio. Art.º III - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, quinze de Outubro de mil novecentos e deztoito. (Assignada) Manoel Florencio Silveira presidente, Alcides Marques, 1.º secretario, Martinho de

Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, José Julião Rodrigues, João Hipólito Rossi, João Jacintho Ferreira e Alcides de Oliveira Alves. Deixado de assignar o decreto o conselho Francisco Ignacio Rodrigues, julgando assim prejudicar um requerimento apresentado a mesa, assignado pelo membro da minoria e que ficou para ser discutido na seguinte sessão. Foi depois lido o parecer do theor seguinte: De recor. A commissão abaixo assignada, elita em sessão de 20 de Setembro do corrente anno, para examinar as contas e dar parecer sobre o projecto de orçamento para 1919, apresentada a este Conselho pelo intendente municipal, Sr. Tenente coronel Pedro Frederico Raich, tendo procedido minucioso exame no referido projecto, e de parecer que nada elle modificou nos seguintes numeros: Paragrapho terceiro, n.º 33, 800,000 em vez de 1000,000. Paragrapho quarto n.º 15, 5000 em vez de 10000, Paragrapho quinto; n.º 1, 160 reis em vez de 100 reis. Paragrapho sétimo, n.º 10, ser redigido da seguinte maneira: "Club ou sociedade particular onde se fogue a pólvora, além de outros impostos, 1.500,000, em vez de 3.000,000. Em quantos ao mais a commissão e de parecer que não possa ser modificação alguma. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, vize de Outubro de 1918. Alcides Albuquerque, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alves. Nada mais havendo a tratar se foi emendada a sessão, sendo marcada a ordem do dia para a sessão seguinte a primeira discussão do projecto de orçamento, sendo lida esta acta que vai assignada pelo presidente e secretario

Manoel Florencio Silveira.
Presidente. Alcides Marques
1.º Secretario

Acta da 2.ª reunião ordinaria

Presidencia de Sr. Manoel Florencio Silveira

Aos dezesseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezote, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os Sr. conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Dr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, José Julião Rodrigues, João Hipólito Rossi, Francisco Ignacio Rodrigues e João Jacintho Ferreira

pa e Alcides de Oliveira Alves, estando presentes todos os conselheiros foi pelo Sr. presidente, coronel Manoel Florencio Silveira aberta a sessão, sendo lida a acta da reunião anterior. Posta em discussão o conselheiro Francisco Ignacio Rodrigues apresentou um protesto para ser inserido na referida acta o qual foi requirido do pela mesa, em vista de expresso no art. 106 do Regimento interno, sendo então approvada e assignada a acta. Passou-se então a primeira discussão do projecto de orçamento, como determina o art.º 18 do Regimento; sendo lido todo o projecto, que foi approvado em primeira discussão. Logo apoz foi resolvido pelo Conselho aceitar-se um requerimento da minoria, pedindo algumas informações ao Intendente. Foi dado conhecimento a mesa de um officio do Excmo. Sr. Dr. Protasio Alves, do theor seguinte: Aos Srs. Presidente e membros do Conselho Municipal de Jaguarão. Comminico-vos que, a vista dos pareceres da Repartição Central desta Secretaria o Sr. Dr. Presidente do Estado, por despacho de 24 do corrente mez, noqum provimento de recurso interposto pelo conselheiro Sr. José Julião Rodrigues, Francisco Ignacio Rodrigues, Olympio Fugueni e João H. Rossi, contra a eleição de presidente e vice-presidente desse Conselho Saedi e fraternizados Protasio Alves. Nada mais havendo a tratar-se foi emendada a sessão, sendo lida esta acta, sendo marcada a ordem do dia para a seguinte reunião, a segunda discussão do orçamento.

Manoel Florencio Silveira.
Presidente.
Alcides Marques
1.º Secretario

Acta da 3.ª reunião ordinaria

Presidencia de Sr. Manoel Florencio Silveira

Aos dezote dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezote, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os Sr. conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Dr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, José Julião Rodrigues, João Hipólito Rossi, Francisco Ignacio Rodrigues, João Jacintho Ferreira e Alcides de Oliveira Alves, estando completo o numero de conselheiros, foi pelo presidente aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão

anterior, passou-se a (disc/disc) segunda discussão do orçament, que foi modificado nos seguintes números: paragrafo terceiro n.º 6 de 140x em vez de 150x; n.º 7, 140x em vez de 150x; a 120x em vez de 130x; b, 90x em vez de 95; n.º 8 para 50x, n.º 11 para 85x, n.º 12 para 145x; a para 145x, b para 115; n.º 14 a para 65x, b para 25x; n.º 15 para 140x, a para 110x, n.º 16 para 120x, n.º 17 para 90x, n.º 18 para 70; n.º 23 para 35x, n.º 24 para 30x, n.º 30 para 90x; 31 para 90x, 32, 120x; 33, 70x; n.º 44 = 50x, 45 = 15x, 49, 55x; 53, 200x; 59, 50x; Paragrafo quinto n.º 3, 65x; 4, 30x; 5, 15x; 14, 20x; 15, 5x; 16, 15x; 17, 10x; 19, 15x; 34, 100x; 37, 40x; Paragrafo quinto, 160x em vez de 100x, n.º 1; Paragrafo sexto, n.º 16, 30x; 20, 45x; n.º 22 = 35x; 25a, 15x; 27, 45x; 27a, 25x; 28, 30x; 30, 35x; 32, 55x; 33, 70x; 40, 55x; 42, 10x; 44, 15x; 46, 25x; 49, 45x; Paragrafo 7.º, n.º 1, a, sociedade onde se jogam o bilhar, 30x; n.º 6, 120x; n.º 7, 80x; 8, 1.500x; 9, 1.500x; 10, 80x; 11, 40x; 16, 180x; Paragrafo sétimo, n.º 13, 15x; 14, 25x; 15, 30x; Paragrafo dez, n.º 4, 16. Approva-se essas emendas, passa-se o projecto em segunda discussão. Foi em seguida apresentada a mesa um requerimento da Sociedade Caritativa e Litteraria São Francisco de Assis, pedindo isenção de decimas para o prédio de sua propriedade, onde funciona o Collegio Immaculada Conceição. Attendendo aos fundamentos apresentados no requerimento, foi a isenção concedida por unanimidade, resolvendo-se que o parecerio notificaria o Sr. Intendente para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo marcado o dia 23 do corrente para ter lugar a nova reunião. (Lendo) Lendo-se a presente acta que assignam o presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta da 4.ª reunião ordinaria

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguariã os Sr. conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Marques, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Alves, havendo numero legal foi pelo Sr. presidente coronel Manoel Florencio Silveira aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior a qual foi assignada pelo presidente e secretario, como

determina o Regimento interno. Em seguida passou-se a terceira discussão do projecto de orçamento, que foi discutido englobadamente, soffrendo apenas as seguintes emendas: § 7.º Directam entos: n.º 10, 1.000x500, n.º 11, 1.000x500. Logo apoz foi lida ao Conselho uma mensagem do Sr. Tenente-coronel Satyro Aguiar Garcia, vice-intendente em exercicio, pedindo autorisação para dispensar a verba que seja necessaria para attender as despesas com a actual epidemia da gripe. A verba preuzo foi votada unanimemente e o conselheiro Alcides de Oliveira Alves, propoz para que fosse consignado em acta um voto de lavour do Sr. vice-intendente em exercicio, coronel Aguiar Garcia, pela maneira correcta, generosa e digna com que tem agido na epidemia seivante, desde o seu inicio, creando hospitais para tratamento de enfermos e socorrendo a população pobre com remedios e alimentos a qual certamente tem contribuido para que o numero de mortos occorrido tenha tido menor porcentagem que em outras localidades. Houve-se tambem o Sr. vice-intendente por ter solicitado o auxilio do Governo do Estado, que patrioticamente o concedeu, bem como a nomeação de um medico de hygiene que foi promptamente attendida, prestando assim o honrado e benemerito presidente ao Estado, Caus. L. de Prop. de Medico, um relevante serviço ao municipio que, pobre de recursos como e, não poderia attender as despesas que se originaram sem paço acultado, sem grande sacrificio. Foi, depois, lida o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaguariã, decreta: Art.º 1.º - Fica o Intendente Municipal de Jaguariã autorizado a dispende a quantia necessaria para attender as despesas originadas com a epidemia da gripe, não só as respectivas aos hospitais, como as de fornecimento de medicamentos e alimentações a doentes pobres, tratados em seus domicilios. Art.º 2.º - Perogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguariã, em 18 de Novembro de 1918. (Assignad.) Manoel Florencio Silveira, presidente; Sr. Alcides Marques, 1.º secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alves. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, sendo lida a presente acta, que assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta da sessão de encerramento

Presidencia do Ex.^o Sr. F. Silveira.

Nos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezante, nesta cidade de Jaguará, na sala das sessões do Conselho Municipal, ás quatorze horas, presentes os cidadãos conselheiros Manuel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Dr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Alva, faltando os demais conselheiros por causa justificada e havendo numero legal, teve logar a sessão de encerramento dos trabalhos deste Conselho no presente anno. Tanto pelo approved em terceira discussão, na sessão anterior o projecto de orçamento, o qual foi entregue a commissão de redacção para os devidos effectos, foi o referido projecto apresentado á mesa, estando completamente de accordo com os eventos apresentados pelos Ex.^{os} conselheiros nas sessões anteriores, pelo que foi convertido em lei pelo seguinte decret: O Conselho Municipal de Jaguará, decreta: Art.^o 1.^o - Fica o Intendente Municipal de Jaguará autorizado a arrecadar no exercicio entrante de 1919 a receita geral do municipio, orçada em cento e vinte e seis contos e quinientos mil reis (R\$.500.000) de accordo com a presente lei. Art.^o 2.^o - Pergam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguará, 20 de Novembro de 1918. (Assinada) Manuel Florencio Silveira, presidente, Alcides Marques, 1.^o secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alva. Tomando a palavra o conselheiro Martinho de Oliveira Braga, disse que era necessario remunerar melhor os serviços do exercicio do conselho, o que foi unanimemente approved, lavrando-se o seguinte decret: O Conselho Municipal de Jaguará decreta: Art.^o 1.^o - Fica o Intendente Municipal de Jaguará autorizado a gratificar mensalmente o exercicio deste Conselho, Sr. Luiz Donal Lopez com a quantia de cincoenta mil reis, além do ordenado de que elle está consignado como secretario da Intendencia. Art.^o 2.^o - Pergam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguará, 20 de Novembro de 1918. (Assinada) Manuel Florencio Silveira, presidente, Alcides Marques, 1.^o secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alva.

Manuel Florencio Silveira, presidente; Alcides Marques, 1.^o secretario, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alva. Logo apoz foi passado um telegramma ao Ex.^o Sr. Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, com annunciando o encerramento dos trabalhos deste Conselho, sendo em seguida encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, a qual foi cumprida pelo presidente e secretario.

Manuel Florencio Silveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.^o Secretario.

Reunião extraordinária

Presidencia do Ex.^o Manuel F. Silveira

Nos dezete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezante, ás duas horas da tarde, na sala de sessões do Conselho Municipal de Jaguará, presentes os cidadãos conselheiros Manuel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Dr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Alva, faltando os demais conselheiros por causa justificada e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão por elle convocada em vista de um officio dirigido pelo Sr. Tenente-coronel Satyzo Aguiar Garcia, vice-intendente em exercicio. Esse officio, que foi apresentado á mesa e lido pelo secretario, era uma solicitação do Conselho que se dirigiu ao Ex.^o Sr. Dr. Borges de Medeiros, Senador presidente do Estado, pedindo a S.^{ra.} para interpor seus bons officios junto ao Governo Federal ou a quem compet. afim de que seja localizado em Acopia o Instituto de Trabalho, creado pelo recente tratado celebrado entre o Brazil e a vizinha Republica, por occasião do chancellament da dívida uruguaia. Attendendo ao pedido do vice-intendente, bem como outro anteriormente recebido da commissão Auxiliar de Rio Branco, e que foi novamente lido ao Conselho, ficou unanimemente resolvido que este se dirigira ao Senador presidente do Estado sem pedido, sendo entregue a commissão de redacção esse officio, afim desta redigir o que será enviado á Presidencia do Estado, sendo marcado a dia

Acta do corrente para ser apresentada a repórta, afim de ser approvada e assignada pelo conselho. Nada mais havendo a tratar - u foi encerrada a sessão, e de lavrada esta acta que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira
Presidente.

Aldeemarques
1.º Secretari

Acta de reunião extraordinaria

Presidencia do C.º Manoel F. Silveira

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezanove, ás duas horas da tarde, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os Sr. conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Marques, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Altes, faltando os demais conselheiros sem motivo justificado e havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, sendo pelo conselheiros Martinho de Oliveira Braga e Alcides de Oliveira Altes, apresentados o seguinte officio moral dessa reunião: Com. Sr. Sr. Borges de Almeida, Sr. Presidente do Estado, Porto Alegre. Sendo este Conselho recebido respectivamente da Commissão Auxiliadora de Rio Branco e do cidadão tenente-coronel Satyro Aguiar Garcia, vice-intendente em exercicio, o officio do qual havia copia e de inteiro accordo com o orarado nos mesmos, para solicitar a D.ª Ex.ª que interponha seus bons officios junto ao Governo Federal ou a quem de direito, afim de que seja fiscalizado em Acquia o Instituto Internacional de Agronomia creado pelo tratado celebrad entre o Brasil e o Uruguay, os effectivos u o cancelamento da divida purpurana. Em esta D.ª Ex.ª aceitar nosso protesto de mais alta estima e consideração elevada. Paiz e fraternidade. Este officio foi unanimemente approvado pelo Conselho, sendo assignado pelo presidente e secretario para ser enviada a seu destino. Nada mais havendo a tratar - u foi encerrada a sessão, sendo lavrada esta acta, que vai assignada

pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira,
Presidente.

Aldeemarques
1.º Secretari

Acta de reunião extraordinaria

Presidencia do C.º Manoel F. Silveira

Aos trize dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezanove, ás quatorze horas, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, os conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Alcides de Oliveira Altes, faltando os demais conselheiros sem causa justificada e havendo numero legal, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, a qual fora convocada em vista de um officio recebido do Sr. Coronel Pedro Frederico Raabe, solicitando prorrogação da licença que lhe estava concedida. Lido o officio a mais pelo Sr. Secretario, foi submettida a sua publicação ao Conselho, sendo resolvido unanimemente ser concedida a licença pedida e que o Sr. Secretario officiasse ao Sr. Frederico nesse sentido. Nada mais havendo a tratar - u foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que foi assignada pelo presidente e secretario. (Em tempo) a prorrogação da licença foi pelo tempo de sessenta dias.

Manoel Florencio Silveira,

Presidente.

Aldeemarques
1.º Secretari

Acta de reunião extraordinaria

Presidencia do C.º Manoel F. Silveira

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezanove, nesta cidade de Jaguarão, ás quatorze horas, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal, os Sr. conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Mar-

ques, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alves e Affonso Becker, faltando os demais conselheiros sem motivo justificado e havendo numero legal, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão, convocada para decidir se sobre um pedido de auxilio dirigido pela Commissão de Festejos Populares do Carnaval de 1919, nos seguintes termos: "Tendo-se organizado nesta cidade uma commissão para festejar o carnaval do corrente anno, que ficou denominada "Commissão de Festejos Populares do Carnaval de 1919", cuja commissão conta com o auxilio de todos os elementos locais para organizar esses festejos, sem pedir a esse digno Conselho, a exemplo do que fazem ha muitos annos as capitães brasileiras e peruaquaya e que esta sendo pedida por varios municipios do Estado, como Delotas, etc., um auxilio para os festejos carnavalescos populares deste anno. Muito terá a honrar a cidade com os festejos, pois terá grande numero de pessoas que virá da campanha e de outras localidades vizinhas para assistir essas festas, dando grande movimento a todo o commercio. Certo de que esse digno Conselho comprehenderá a justiça dos pedidos, operamos que o auxilio seja solado e nos publiquemos com toda a estima e apreço. A Commissão augura a hora de Junco Alfredo D. Marante, Marianno Daniel Butieres, Alcides de Oliveira Alves, Alberto Trigoan e Jorge F. Hoff. Submettendo a apreciação do Conselho e depois de serem tratados varios ideos, resolveu-se unanimemente auxilios as festas carnavalescos com oitocentos mil reis, lavrando-se o seguinte decreto: O Conselho Municipal de Laguarda, decreta: art. 1.º fica o Intendente Municipal de Laguarda autorizada a auxilios a "Commissão de Festejos Populares do Carnaval de 1919" com a quantia de setecentos mil reis. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Laguarda, 14 de Fevereiro de 1919. (Assinada) Manoel F. Silveira, Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alves e Alberto Becker. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira
Presidente.

Alcides Marques
1.º Secretario.

Florianópolis
Acta de reunião extraordinária

Nos vinte e sete dias do mez de Junho de mil novecentos e dezanove, ás 14 horas, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal, os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Sr. Alcides Marques, Elmartinho de Oliveira Braga, Leonidio Garcia e Alcides de Oliveira Alves, faltando os demais conselheiros sem causa justificada, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão, por elle convocada em vista de um officio recebido do C.º Intendente, que foi perante a lingua, no qual aquelle pedira sessenta dias de licença para abandonar o territorio do municipio, a fim de tratar de seus interesses particulares. Submettendo a apreciação do Conselho, foi unanimemente concedida a licença, ficando resolvido que o Sr. secretario officiasse ao Intendente nesse sentido. Foi lido tambem um officio convidando o Conselho para fazer-se representar na festa civica que em homenagem ao marechal Floriano Peixoto será levada a effecto amanhã. Foi resolvido que o Conselho se fizesse representar. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira
Presidente.

Alcides Marques
1.º Secretario.

Acta da 1.^a reunião ordinaria

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1919 mil novecentos e dezanove, na sala das sessões do Conselho Municipal, as doze horas, presentes os cidadãos conselheiros municipais Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Alcides Marques, Leonidio Garcia, Thomaz Aquino de Mattos, João H. Rossi, José Julião Rodrigues, (D) Francisco Ignácio Rodrigues e Edegar do Santos Roxo, supplementes, em substituição ao conselheiro João Jacintho Ferreira, fere lugar a sessão de abertura do trabalho do Conselho Municipal, procedendo-se em seguida a eleição da mesa, que ficou assim constituída: Presidente, Manoel Florencio Silveira; vice-presidente, Martinho Braga, 1.^o secretario, Sr. Alcides Marques; 2.^o secretario Thomaz Aquino de Mattos. Comportada a mesa, procedeu-se a eleição das comissões que ficaram constituídas da seguinte maneira: Orçamento e tomada de contas, Sr. Alcides Marques, Thomaz Aquino de Mattos e Leonidio Garcia; Redacção e policia da casa, (M) João H. Rossi, Martinho Braga e Leonidio Garcia; Verificação de poderes, Francisco Ignácio Rodrigues, Sr. Alcides Marques e Thomaz Aquino de Mattos. Em seguida foi nomeada uma comissão de conselheiros para acompanhar o coronel Intendente a sala das sessões. Este foi recebido a pé por todos os conselheiros, apresentando seu relatório ao Conselho e tomando lugar a direita do presidente. Logo após foi lido o relatório apresentado pelo coronel Pedro Frederico Rache, pelo secretario da Intendencia, sendo entregues as contas e o relatório a respectiva comissão, para estudo e dar parecer, bem como o projecto de orçamento para 1919/dip/1920. Foi parado ao Grupo. Sr. Sr. Borges e Medeiros, o seguinte telegramma: Tuvo a honra de comunicar a V. Exa. paver se reunido. Top Conselho Municipal, iniciando seu trabalho ordinario. Reafirmando nosso protestos solidariedade, e proccitamos occisão agradecerem os effusivos cumprimentos pela data de hoje. (Assinados) Manoel Florencio Silveira, presidente, Alcides Marques, 1.^o secretario. Nada mais havendo a tratar-p. foi encerrada a sessão, devendo recommear o trabalho depois que a comissão de

contas apresente seu parecer, sendo para isso avisado os Sr. conselheiros. Para contar foi lavrada esta acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manoel Florencio Silveira
Presidente.

Alcides Marques
1.^o Secretario

Acta da 2.^a reunião ordinaria

Aos seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezanove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, as quatorze horas, presentes os cidadãos conselheiros Manoel Florencio Silveira, Martinho de Oliveira Braga, Sr. Alcides Marques, Alcides de Oliveira Alves, Ferrnês Ferreira, José Julião Rodrigues e João H. Rossi, faltando os demais conselheiros com causa justificada, foi pelo presidente aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Logo após foi lido o parecer da comissão de orçamento e tomada de contas, do seguinte teor: "Parecer. A comissão abaixo assignada, deita em sessão ordinaria do Conselho Municipal, realisada em (20) vinte de Setembro do corrente anno, para examinar as contas e dar parecer sobre o projecto de orçamento para mil novecentos e vinte, apresentado pelo Intendente, coronel Pedro Frederico Rache, sendo examinadas minuciosamente as contas da Administração Municipal, instruidas com doze documentos; Policia Administrativa, com setenta e um; Secretarias, com quarenta e oito; Passos da cidade, com treze; Illuminação publica, com quatro; limpeza publica, com vinte e dois; Mercad, com doze; Cadeia Civil, com dezete; Matadouro, com doze; Cemiterio, com vinte e seis; Assistência Publica e apresentadorios, com fronta, Divida Municipal, com oito; Instrucção Publica, com cento e noventa e um; Escolas, com setenta e tres e Melhoramento Materiaes, com cento e cincoenta e tres, sendo, ao todo, setecentos e dois documentos; examinando tambem a escripturação dos respectivos livros, verificou completa exactidão em tudo,

pelos que é de parecer que sejam approvadas as contas das despesas feitas em mil novecentos e dezeto. O projecto de orçamento para 1920, mil novecentos e vinte, que esta commissão tambem examina detidamente, parece não carecer de nenhuma modificação, pelo que tambem acha que deve ser approvado e convertido em lei. Jaguarão, Foz de Novembro de mil novecentos e dezeto. (Assignado) Alcides Marques, Acirio Garcia, Thomaz Aquino de Mattos. Submettido o parecer a approvação do Conselho, foi este approvado por cinco votos contra dois, do Sr. Conselheiro José Julio Rodrigues e João H. Rossi; sendo lido o seguinte Decret: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: Art. 1.º Ficam approvadas todas as contas das despesas ordinarias, (bem d'isso) e creadas pelo Conselho, bem como as extraordinarias creadas pelo Sr. Intendente Municipal, no exercicio de mil novecentos e dezeto. Art. 2.º Ficam igualmente approvados todos os actos do executivo que crearem aquellas despesas no mesmo exercicio. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, 6 de Novembro de 1919. (Assignado) Manuel Florencio Filveira, presidente; Alcides Marques, 1.º secretario, Martinho de Oliveira Braga, Alcides de Oliveira Alves e Hernes Ferreira. Assignado esse decret passou a leitura do expediente, que constava do seguinte: um officio do coronel Pedro Frederico Stach, intendente Municipal, policitando licença para retirar-se do territorio do municipio. Foi concedida a licença, por sessenta dias, sendo deliberado que o secretario devia officiar a Intendente, com communicação de esse facto, o que foi feito; Uma mensagem apresentada pelo mesmo intendente, policitando que fosse votada uma verba como premio ou auxilio a associação ou grupo que se constitua neste municipio, para a plantar do trigo, com capital formado, machinos etc. Submettido o assumpto a apreciação do Conselho, foi esse projecto approvado unanimemente, sendo lido o seguinte Decret: O Conselho Municipal de Jaguarão, decreta: Art. 1.º Fica o intendente municipal de Jaguarão autorizado a

auxiliar a associação ou grupo que se constitua neste municipio, para a cultura do trigo, com capital formado, machinos, etc. com a quantia de Foz cento e seis (3.000.000) promissão esse que será entregue depois de verificados os requisitos acima e que se tenha effectuado a primeira plantação, o que será constatado por uma commissão deste Conselho. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, 6 de Novembro de 1919. (Assignado) Manuel Florencio Filveira, presidente, Martinho de Oliveira Braga, Thomaz Aquino de Mattos, Alcides de Oliveira Alves, Alcides Marques, José Julio Rodrigues e João H. Rossi. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que vai assignada pelo presidente e secretario. (Com tempo) Foi approvado na primeira discussão, o projecto de orçamento para 1920.

Manuel Florencio Filveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario

Acta da 3.ª reunião ordinaria

Noz dez dias do mez de novembro de 1919, mil novecentos e dezeto, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, as duas horas da tarde, presentes os cidadãos conselheiros Manuel Filveira, Sr. Alcides Marques, Martinho Braga, Thomaz A. de Mattos e Alcides Alves, faltando os demais conselheiros sem causa justificada e havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Em seguida entrou em segunda discussão o projecto de orçamento para 1920, que foi approvado em segunda discussão, com a seguinte emenda a letra d do paragrafo 5.º n.º 2, que ficou assim redigido: Compradores e conductores, são responsáveis por esse imposto. Essa emenda, proposta e approvada na primeira discussão, deixou de figurar na acta da sessão anterior, por devendo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ficando desprato o dia 14 para a penultima reunião preparatoria. Da sessão foi lavrada esta acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manuel Florencio Filveira.

Presidente.

Alcides Marques

1.º Secretario.

Acta da 4.^a Reunião ordinária

Aos dezete dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezanove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaganauá, presentes os cidadãos conselheiros Manuel F. Silveira, Martinho Braga, Sr. Alcides Marques, Thomaz de Mattos e Alcides Alves, faltando os demais conselheiros sem causa justificada e havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Em seguida entrou em discussão o projecto de orçamento, que foi approvado e entregue a respectiva commissão. Nada mais havendo a tratar, se, foi encerrada a sessão, ficando marcado, para o dia 20 do proximo o encerramento do trabalho, conforme manda a lei organica. Para constar foi lida esta acta, que vai assignada pelo presidente e secretario.

Manuel Florencio Silveira, Presidente,

Alcides Marques

1.^o Secretario

Acta de encerramento dos trabalhos do Conselho.

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezanove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaganauá, presentes os cidadãos conselheiros Manuel F. Silveira, Martinho C. Braga, Sr. Alcides Marques, Thomaz de Mattos e Alcides A. C. Alves, faltando os demais conselheiros (sem) sem causa justificada e havendo numero legal, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. Em seguida foi apresentada a lei de orçamento, que foi decretada pelo seguinte decreto: O Conselho Municipal de Jaganauá, decreta Art. 1.^o Fica o Intendente Municipal de Jaganauá autorisado a arrecadar no exercício anterior de 1920, a receita geral da municipalidade, atada em cento e trinta e cinco conto de reis; de accordo com a presente lei Art. 1.^o Parágrafo 1.^o as disposições que contrariar. Sala da sessão do Conselho Municipal de Jaganauá em 20 de Novembro de 1919. (Assignada) Manuel F. Silveira, Alcides Marques, Martinho Braga, Thomaz de Mattos e Alcides Alves, foi apresentado um parecer da commissão de orçamento, sobre um requerimento dos barbeiros, dizendo que o mesmo deveria ser indeferido por não constituirem os peçonhionarios a maioria dos barbeiros. O parecer mento teve o seguinte despacho: "Indeferido, em vista do parecer da commissão." Nada mais havendo a tratar, se, foi encerrada a sessão, sendo lida esta acta que foi assignada pelo presidente e secretario.

Manuel Florencio Silveira
Presidente,

Alcides Marques

(1.^o Secretario)

Termo de encerramento

Contém este livro seguintes (200) folhas, as
quais vão numeradas e por mim rubricadas com
a rubrica F. Luiz de que uso.

Servirá para o fim indicado no termo de abertura
dalle dos resumos do Conselho Municipal da
cidade de Japurá, 20 de Março de 1897.

O Presidente Faustino Luiz